ANNO XXXVIII. NUMERO 253

[illegible]

SEGUNDA FEIRA 3 DE NOVEMBRO DE 1862

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira: Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.
Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu' Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Bôa-Vista, Ouricury e Exu nas quartas-feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteira nas quintas-feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os Estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO.
5 Lua cheia as 10 horas e 7 minutos da tarde.
14 Quarto minguante as 3 horas e 29 minutos da manhãa.
21 Lua nova as 3 horas e 33 minutos da manhãa.
27 Quarto crescente as 7 horas e 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro a 1 hora e 42 minutos da manhãa.
Segundo a 1 hora e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Cazangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 4 1/2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Cazangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
3 Segunda. Comm. dos defuntos. S. Malaquias.
4 Terça. S. Carlos Borromeo b. card.
5 Quarta. Ss. Zacharias e Isabel, paes de S. J. B.
6 Quinta. S. Severo b.; S. Leonardo.
7 Sexta. S. Florencio b.; S. Tessalonica m.
8 Sabbado. S. Severiano e seus comp. mm.
9 Domingo. O Patrocinio de Nossa Senhora.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da justiça.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso o recebimento do officio de V. Exc. datado de 13 do corrente mez, communicando-me as occurrencias que tiveram lugar no termo de S. João do Principe por occasião de um processo instaurado contra o Dr. Hemeterio Augusto da Silva, por queixa de Belisario Antonio Ramos Barbas. Em resposta declaro-lhe que approvo a deliberação que tomou de fazer seguir para o referido termo o chefe de policia dessa provincia, afim de pessoalmente tomar conhecimento dos factos criminosos que ali se deram; convindo que me transmitta as informações que a semelhante respeito lhe forem prestadas. Para maior garantia da ordem publica, recommendo igualmente a V. Exc. que expeça ordem ao juiz de direito da comarca para que resida temporariamente aquella localidade.

Deus guarde a V. Exc.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

———

2.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Reclamando o Sr. ministro da fazenda que se providencie de modo que nas cartas de sentença contra a fazenda nacional não se siga o formulario commum, e cesse o absurdo de se mandar « que seja requerida a mesma fazenda para o pagamento da condemnação, e, não pagando nem nomeando bens que cheguem para a solução, se faça penhora em tantos dos bens proprios nacionaes quantos bastem e cheguem para o pagamento, e se prosiga nos mais termos da avaliação e arrecadação delles », visto como por acto do poder judiciario não é possivel despojar a fazenda nacional de seus bens, cuja alienação só póde ser decretada pela assembléa geral legislativa, manda Sua Magestade o Imperador que V. Exc. dê a este ministerio as informações que julgar convenientes, propondo, no caso de concordar com a suppressão requisitada pelo Sr. ministro da fazenda, a formula de que se ha de usar nas cartas de sentença contra a fazenda nacional.

Deus guarde a V. Exc.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.—Sr. Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.

———

2.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 15 de outubro de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador, a quem foi presente o officio dessa presidencia de 17 de maio do corrente anno, houve por bem approvar a decisão que deu o antecessor de V. Exc. á duvida proposta pelo juiz de direito substituto da comarca de Mogymirim sobre a intelligencia do art. 1.º do decreto n. 834 de 2 de outubro de 1851, [illegible]larando, de accordo com o parecer do pr[illegible]dor fiscal da thesouraria de fazenda dessa [illegible]ia, que sempre que não esteja o juiz de [illegible] em exercicio na comarca por mais de dou[illegible], seja qual fôr o motivo desta falta, deve [illegible] municipal que o substituir fazer correiç[illegible]ue communico a V. Exc. para seu conhec[illegible] execução.

Deus guarde a [illegible]—João Lins Vieira Cansansão de Sinim[illegible] presidente da provincia de S. Paulo.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29 de outubro de 1862.

Officio ao Exm. presidente da provincia das Alagôas.—Solicito de V. Exc. a expedição de suas ordens no sentido de serem cumpridas as duas inclusas cartas precatorias contra Felippe Nery da Fonseca e José Antonio Rodrigues, as quaes para esse fim me foram remettidas pelo procurador fiscal da thesouraria de rendas desta provincia com officio de hontem.

Dito ao Exm. presidente da Parahyba.—Tendo se verificado como V. Exc. melhor verá do officio do brigadeiro commandante das armas de 27 do corrente, constante da copia inclusa, não pertencer aos corpos em guarnição nesta provincia, o individuo de nome José Joaquim Corrêa, a que allude o officio de V. Exc. n. 4,504 do 1º de agosto ultimo, expedi ordem para que elle regresse a essa provincia no 1º vapor que passar do sul, afim de ter o conveniente destino. O que communico á V. Exc. para seu conhecimento.

Dito ao commandante das armas.—Queira V. Exc., ouvindo o major Herculano Sancho da Silva Pedra, informar se foram por este recebidos os dous caixões com medicamentos, a que allude o juiz de direito de Tacaratú no officio junto datado do 1º deste mez.

Dito ao mesmo.—Para que possa ser satisfeito o que V. Exc. solicitou em seus officios ns. 2,099 e 2,104, d[illegible]os de 28 do corrente, faz-se necessario qu[illegible] declare com precisão quantos volumes de fardamentos tem de ser enviados por mar para Tacaratú e por terra para o Buique, e quaes as pessoas que tem de ser encarregadas de semelhantes conducções, afim de abonar-se-lhes o quantitativo necessario para despezas.

Dito ao mesmo.—Informe V. Exc. acerca do pagamento que pede a camara municipal do Recife no incluso officio sob n. 89, de 20 do corrente, o qual foi coberto com informação do inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Autoriso V. S. em vista de sua informação de hoje sob n. 1,043, a mandar entregar a João Baptista Coêlho, engajado para as obras do arsenal de marinha desta provincia a quantia de 90$ para pagamento de sua passagem a Lisboa, por já se achar concluido o seu contrato.

Dito ao mesmo.—Pode V. S. conforme indica em sua informação de hontem sob n. 1,041, dada com referencia á da contadoria dessa thesouraria mandar pagar ao capitão José Joaquim de Barros, a quantia de 54$400 por elle despendida com o seu transporte de Tacaratú para a villa de Ouricury e destas para a cidade de Penedo, como se vê do documento que devolvo cobertos com officio do brigadeiro commandante das armas n. 1,821 de 20 de setembro ultimo.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. que em officio de 27 do corrente declarou-me o director do arsenal de guerra ter enviado para o presidio de Fernando pelo hiate *Sergipano*, 200 meios de sola, 200 libras de taxas para calçado, 300 couros de cabra, 150 vaquetas e 4 traves de 40 palmos cada uma.

Dito ao mesmo.—Approvando nesta data a deliberação que tomou o juiz de direito da comarca de Garanhuns, não só de requisitar o adiantamento que foi satisfeito pela respectiva collectoria, da ultima quinzena de soldo e etape do corrente mez, as praças e officiaes dos destacamentos das villas de Garanhuns e Bom-Conselho, como tambem de mandar aparar cavallos para conducção dos mesmos officiaes, assim o communico á V. S. para sua intelligencia.

Dito ao mesmo.—A[illegible] que solicitou o brigadeiro commandante das [illegible] officio de 28 do corrente, sob n. 2 [illegible] junto por copia, autoriso a mandar fazer [illegible] do 1º batalhão de infantaria Felisberto da Costa Corrêa [illegible] Ignacio Joaquim de Andrade, os adiantamentos de que trata o mencionado officio, visto terem [illegible] de destacar, o 1º para a comarca de Tacaratú [illegible] 2º para a de Garanhuns.

Dito ao mesmo.—Da inclusa relação que me foi ministrada pelo capitão do porto [illegible] de 23 do corrente, verá V. S. [illegible] ram os seis recrutas que [illegible] pelo delegado do termo de Limoeiro foram destinados ao serviço da armada como se vê do officio que devolvo do chefe de policia, n. 1,550 de 11 deste mez, e a que se refere o de V. S. datado de 20 do andante, sob n. 1,007, e por isso pode V. S. mandar pagar a José Joaquim Teixeira, conforme solicitou o predito chefe de policia a gratificação a que tiver direito o mencionado delegado pela apprehensão não só desses recrutas mas tambem dos tres que assentaram praça no exercito e que, como aquelles, vão contemplados nas relações em duplicata que tambem devolvo e que acompanharam ao seu citado officio.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Devolvo á V. S. o requerimento documentado do professor jubilado na cadeira de instrucção elementar da freguezia de Santa Maria da Boa-Vista padre João José de Araujo a que se refere a sua informação de 20 do corrente sob n. 534, afim de que mande pagar ao supplicante a gratificação a que tem direito em virtude do disposto no art. 10 da lei de 15 de outubro de 1827 e lei provincial n. 369, art. 28, a contar da data de que completou mais de 12 annos de serviço no seu magisterio nos termos da lei tambem provincial n. 430 de 13 de junho de 1857, satisfazendo á que pertencer a exercicios já encerrados quando houver credito para isso.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. com urgencia collocar sobre o mastro do telegrapho da torre do collegio uma verga de 40 palmos de cumprimento com amantelhos, visto achar-se arruinada a que alli existe como declarou o administrador do correio em officio de 28 do corrente, remettendo-me V. S. a conta da respectiva despeza para ser indemnisada.

Dito ao provedor da Santa Casa da Misericordia.—Para poder deliberar ácerca da substituição do mordomo de que trata o seu officio de 25 do corrente é mister que V. S. me remetta uma relação dos Irmãos da Santa Casa da Misericordia.

Dito ao dezembargador procurador da corôa.—Informe V. S. sobre o que Eduardo Ferreira Baltar pede a S. M. o Imperador no incluso requerimento.

Dito ao chefe de policia.—Respondo ao officio de V. S. n. 1628 de 28 deste mez dizendo-lhe que não pode ser por ora augmentado o destacamento da villa do Brejo, como solicitou o respectivo delegado.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que faça regressar immediatamente para Garanhuns a escolta que d'alli veio conduzindo 19 presos, remettidos pelo juiz de direito.

Dito ao mesmo.—Remetto a V. S., para seu conhecimento copia do officio de 23 deste mez, em que o juiz municipal do termo de Serinhãem referindo o facto praticado com Carlos Leitão de Oliveira, communica ter mandado prender a Francisco Dorotheo Rodrigues da Silva, João Chrisostomo de Oliveira Pelagio, José Henrique da Silva e Canuto Rodrigues da Silva, como autores do mesmo facto.

Dito ao mesmo.—Inteirado pelo trecho junto por copia ao officio de V. S. n. 1633 desta data, do que refere o delegado do termo de Papacaça ácerca do cholera-morbus e da variola, tenho a dizer-lhe em resposta que já se providenciou convenientemente autorisando o juiz de direito da respectiva comarca a fazer a despeza e tomar as medidas necessarias para que a população indigente daquella localidade seja soccorrida.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Pode V. S. mandar remover o destacamento da cidade de Caruarú para a villa de Serinhãem e o desta para aquella cidade, como o indicou em seu officio n. 471 de 28 deste mez.

Dito ao commandante superior de Nazareth.—Não pode ser por ora attendida a requisição que fez V. S. em officio de 17 de setembro proximo findo, de 150 armas com correames para os batalhões da guarda nacional sob seu commando superior em vista das razões ponderadas pelo director do arsenal de guerra em data de 27 do mesmo mez.

Dito ao director das obras militares.—De conformidade com o que solicitou o brigadeiro commandante das armas em 28 do corrente sob n. 201, mande V. S. com urgencia extinguir o cupim que se manifestou na coberta da casa da residencia do commandante da fortaleza do Brum, apresentando V. S. a conta da despeza para ser paga.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—Remetto a Vmc. para terem o conveniente destino duas caixinhas contendo laminas e tubos de puz vaccinico.

Dito ao juiz municipal de Serinhãem.—Inteirado do que Vmc. me communicou com referencia a Carlos Leitão de Albuquerque, em data de 23 deste mez tenho a dizer-lhe em resposta que aguardo suas informações ulteriores ácerca desse assumpto.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Informe circumstanciadamente o Sr. superintendente da estrada de ferro ácerca do que expõe o engenheiro fiscal do governo no officio incluso.

Dito ao mesmo.—Sendo não só incommodo como até dispensavel que desta cidade continue a ser expedida mensalmente uma força, como até hoje se tem praticado, para assistir aos pagamentos que se tem de fazer aos trabalhadores da via ferrea no ponto em que se effectuem actualmente esses pagamentos, e onde existe um destacamento á disposição do delegado de Agua Preta, acabo de recommendar a esta autoridade que preste todo o auxilio e protecção de que precisarem os agentes da companhia em taes occasiões. Tenho assim respondido ao officio do Sr. superintendente da estrada de ferro de 24 do corrente assegurando-lhe ao mesmo tempo que se por algum motivo não for proficua esta medida attenderei promptamente a qualquer requisição que me faça a semelhante respeito.

Dito á camara municipal da Escada.—Autoriso á camara municipal da Escada a fazer os melhoramentos precisos para manter o transito publico na estrada que segue da mesma villa á uma das estações da terceira secção da via ferrea, despendendo com esse serviço as sobras que existem de sua receita de annos anteriores como tudo solicita em officio de 15 deste mez, a que respondo. Cumpre porem lembrar á camara municipal da Escada para sua direcção d'ora em diante que aquellas sobras de sua receita deviam ter sido contempladas nos seguintes orçamentos para que a assembléa provincial lhes desse a conveniente applicação.

Dito á camara municipal de Caruarú.—Em vista dos termos de que a camara municipal da cidade de Caruarú me remetteu cópia com o seu officio de 22 do corrente, approvo a arrematação dos impostos que constituem as rendas de seu municipio e de que a mesma camara deu parte a esta presidencia em outro officio de 24 de setembro ultimo.

Dito ao delegado do Limoeiro.—Respondo ao seu officio de 6 deste mez dizendo-lhe que pelas razões constantes da informação do inspector da thesouraria de fazenda n. 1035 de 27 do corrente, junto por cópia, não póde a etape abonada ao desertor Antonio Gomes de Souza ser paga, como Vmc. solicita em seu citado officio.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brazileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para o Ceará por conta do ministerio da [illegible] no 1º vapor que passar do sul ao soldado [illegible] Antonio da Silva, que vai [illegible]

[illegible] em guarnição nesta e verificou-se não pertencer a elles.

Despachos do dia 29 de outubro.

Requerimentos.

Abaixo assignados negociantes estabelecidos na cidade da Victoria.—Segundo consta da informação do inspector da thesouraria de fazenda, expediu-se ordem para que cesse o procedimento judicial intentado contra os supplicantes.

Padre Francisco Verissimo Bandeira.—O supplicante poderá ser removido para uma das cadeiras de Ipojuca, S. Vicente ou Bonito, e deve declarar qual dellas prefere.

Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão.—Deferido de conformidade com a informação da contadoria escripta no verso.

João Baptista de Araujo.—Não ha que deferir á vista da informação.

João Baptista Coelho.—Dirija-se a thesouraria de fazenda.

Jesuino Archanjo d'Albuquerque Pimentel.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo do Cabo.

Pedro Rodrigues de Souza.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Cabo.

———

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 31 de outubro de 1862.

ORDEM DO DIA N. 149.

O general commandante das armas determina que, na manhãa do dia 3 de novembro, se passe revista de mostra nos respectivos quarteis nos corpos moveis do exercito e companhias isoladas aqui residentes pela ordem seguinte:

A's 6 horas a companhia de artifices; ás 6 1/2 ao 7º batalhão de infantaria; ás 7 á companhia de cavallaria; ás 7 1/2 ao 2º; ás 7 3/4 ao 9º; ambos de infantaria: ás 8 ao corpo da guarnição, e finalmente ás 9 ao 4º batalhão de artilharia á pé na cidade de Olinda.

O mesmo general faz certo, que no dia 29 do passado foram pela respectiva commissão examinados praticamente n'arma de cavallaria e approvados plenamente nas especialidades indicadas no art. 28 do regulamento que baixou com o decreto n. 772 do 31 de março de 1851 os Srs. 1º cadete Manoel José de Oliveira e 2º dito Francisco da Silva Fialho, ambos da companhia de cavallaria desta provincia.

Faz outro sim publico que approvou o engajamento que no dia 29 do passado, precedendo inspecção de saude, contrahio para servir por mais 6 annos nos termos do decreto e regulamento do 1º de maio de 1858 o anspeçada da companhia de artifices deste guarnição Porfirio Francisco da Costa Cordeiro, segundo participou-me o respectivo Sr. commandante em officio n. 242.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—No impedimento do ajudante de ordens encarregado do detalhe, *Joaquim José Pereira Vianna*, tenente ajudante de ordens da pessoa.

EXTERIOR

Montevidéo 16 de outubro de 1862.

Como annunciei na minha carta anterior escripta de Buenos-Ayres, ficou finalmente resolvida a enfadonha questão da capital para a Republica Argentina sobre as bases que então expuz e já conhecem os leitores.

Em seguida procedeu-se ao escrutinio das actas eleitoraes vindas das provincias; e a 5 do corrente proclamaram-se os candidatos que tinham obtido maioria de suffragios para a presidencia e vice-presidencia da republica, mas uma indisposição do general Mitre obrigou a deixar para o domingo immediato o acto solemne da investidura.

Conseguintemente teve lugar a installação do governo nacional no dia 12, pronunciando por essa occasião o presidente do congresso Dr. D. Valentim Alsina um eloquente e sentido discurso, em que encareceu ao novo presidente os altos deveres que o seu cargo lhe impõem e as grandes esperanças que alimenta o povo argentino.

A unanimidade da eleição, e a prudencia e sabedoria com que o general Mitre tem procedido na ultima crise, deixam antever que será fecundo o periodo do seu governo.

Disse elle, respondendo ao discurso de Alsina, que conta com a concurrencia de todos os homens de boa vontade, que com as mãos puras e coração isento de rancores possam associar-se á grande obra em que todos estão empenhados.

Ha muitos motivos para crer que estas palavras não são uma formula vãa, mas effeito de um plano do governo preconcebido que o general Mitre, nascido como elle diz do voto publico para reger os destinos da Republica Argentina, saberá levar a feliz termo.

Já em outra occasião julgo haver manifestado que o que principalmente falta a estes povos do Rio da Prata é um homem no governo com tanta energia para o bem como vontade de ferro para o mal teve o tyranno Rosas. A causa porque as idéas moderadas não teem lançado raizes é terem ellas partido sempre das fracções politicas vencidas, nunca do poder, de modo que quando vemos adoptar uma politica conciliatoria abrimos o coração a todo o genero de esperanças.

O primeiro acto do novo presidente tende a restabelecer a harmonia entre os membros do seu proprio partido, um tanto divididos por causa da questão da capital, e por isso na composição do gabinete trouxe os Drs. Rawson para o ministerio do interior e Velez Sarsfield para o da fazenda.

Os outros tres são o Dr. D. Rufino de Elizalde para o ministerio de estrangeiros, o Dr. Costa, que o acompanhou até agora no governo provincial, para o culto, justiça e instrucção publica, e o general Gelly y Obes para o da guerra e marinha.

Em consequencia da eleição do general Mitre para presidente da republica, suscitou-se na assembléa provincial caloroso debate acerca da interpretação que devia dar-se a varios artigos da constituição provincial. Sustentavam uns que devia exercer as funcções annexas ao poder executivo o presidente do senado até a época marcada pela mesma constituição para fazer eleição de governador proprietario. Entendiam outros que no imprevisto caso occorrente devia eleger-se já governador effectivo para todo o periodo constitucional.

Depois de grande discussão nos circulos, nas ante-camaras e na imprensa, chegou-se a uma transacção, resolvendo-se eleger um governador provisorio que preencha o tempo que falta até o dia marcado pela constituição, e effectivamente elegeu-se a 14 o cidadão D. Mariano Saavedra, homem geralmente estimado pelas suas virtudes e patriotismo, de muito bom senso, e outrosim muito amigo do general Mitre, o que dá garantias de que se não alterará o accordo [illegible]

[illegible] va camara dos deputados, mas não se chegou ainda a uma solução.

Concentrada a attenção dos povos argentinos na capital, pendentes todas as vontades da vontade official do congresso, nada altera a tranquilidade que succedeu a grande agitação em que ultimamente se tem vivido, de modo que nada de interessa posso communicar, das provincias.

Entre as leis que o congresso recentemente tem votado, ha uma autorisando o poder executivo nacional para empregar, por via de subsidio até a somma de 50,000 pesos nas obras necessarias para proteger a cidade de Santa Fé contra as invasões do rio que a circumda, outra destinando 200,000 pesos para subsidios as provincias e ainda outra concedendo prorogação do prazo do privilegio outorgado a D. Estevão Ramos para navegação do Rio Salado.

Na Banda Oriental resolveu o novo ministerio por fim a questão ecclesiastica, desterrando o vigario Vera e o provisor Conde, com o que está sentindo alguma agitação entre as beatas e os descontentes, que se agarram a este pretexto para seus fins particulares.

Todos os curas, parochos e alguns padres avulsos dirigiram ao governo um protesto contra a nomeação de um governador ecclesiastico, mas o governo mandou pôr alguns a sombra depois de have-los chamado a sua presença para admoesta-los.

Ouvi dizer que se nomeou D. Andrés Lamas ministro plenipotenciario para que procure ajustar este negocio com o nuncio apostolico residente nessa côrte.

O decreto ampliando a lei de amnistia não foi tão bem acolhido como presumiam os novos ministros, e nenhum dos emigrantes quiz aceitar os beneficios offerecidos. Apenas um ou outro official colorado aqui residente, coagido pela miseria, se apresentou ao estado-maior general, solicitando a sua incorporação.

Os membros da sociedade S. Vicente de Paula fazem esforços para attrahir o general Flôres e demais emigrados, motivo porque os agentes do governo andam espalhando que a invasão se effectuará nesta primavera, afim de manterem compacto o partido *blanco* com medo do perigo.

No momento em que escrevo esta carta se está julgando um processo de imprensa promovido pelo Dr. D Antonio de las Carreras contra D. Francisco Xavier Acha, redactor do periodico *La Republica* por denuncias que este fez de certos máos negocios praticados pelo primeiro no tempo de seu ministerio. No juizo de qualificação fez Acha revelações importantes que põem em evidencia toda a immoralidade da funesta administração de Pereira, e offereceu as provas, mas tendo Acha cahido na desgraça, e estando Carreras intimamente ligado com o ministro Estrazulas que foi seu mentor em épocas passadas é quasi seguro que nesta como em outras occasiões não triumphará a verdade, o que quer dizer que por mais clara que esta se mostre será condemnado Acha, tal é entre nós a viciosa organisação da justiça.

A primavera e algumas chuvas teem principiado a produzir beneficios de que bem careciam os nossos campos, pois que estava o gado a morrer com a secca e com o frio.

O commercio continúa mui abatido.

Nos primeiros dias do mez falleceu o poeta oriental D. Francisco Acuña de Figueirôa.

(*Jornal do Commercio*, do Rio.)

INTERIOR

Rio de Janeiro

24 de outubro.

Consta-nos que foi exonerado do lugar de chefe de policia da provincia de Minas o Sr. Dr. Ludgero Gonçalves da Silva, e que está nomeado para substitui-lo o Sr. Dr. Eduardo Pindahyba de Mattos.

———

— Por decreto de 11 do corrente:

Foi dispensado do exercicio de commandante superior da guarda nacional dos municipios de Caravellas, Viçosa, Porto-Alegre, Alcobaça e Prado, da provincia da Bahia, o coronel Archias do Espirito Santo Menezes.

Por decreto de 18 do corrente foram removidos:

O juiz municipal Antonio de Araujo de Aragão Bulcão, do termo de Santo Amaro, na provincia da Bahia, para a 2.ª vara municipal da capital da mesma provincia, por assim o haver pedido;

O juiz municipal e de orphãos Francisco Maria Sodré Pereira, do termo da Feira de Sant'Anna, para a vara municipal da de Santo Amaro, na provincia da Bahia, por assim o haver pedido.

Foram nomeados:

O bacharel Antonio Manoel Sodré de Aragão, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Feira de Sant'Anna, na provincia da Bahia;

O bacharel Francisco Benedicto de Souza Barbosa, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Santa Isabel de Paraguassú na mesma provincia;

José Vieira de Araujo Peixoto, tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 10 da guarda nacional da provincia das Alagoas;

Pedro Cordeiro Valadares, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 81 da guarda nacional da provincia de Minas-Geraes;

O capitão José da Cruz Alvarenga, major commandante do esquadrão de cavallaria n. 12 da guarda nacional da mesma provincia;

Concedeu-se passagem a Antonio José de Araujo Pinheiro, capitão do quinto batalhão da guarda nacional do municipio da côrte, no mesmo posto, como aggregado, para o segundo batalhão da reserva.

Foi designado o batalhão n. 12 de infantaria do serviço activo da guarda nacional da provincia de S. Paulo para nelle ser aggregado o major João de Souza Carvalho Junior.

— Foi transferido o tenente-coronel Domingos Pimentel de Uchôa do commando do batalhão de infantaria n. 29 para o de n. 82 da guarda nacional da provincia de Minas-Geraes.

Foi reformado no mesmo posto Manoel Verella do Nascimento, coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios da capital, S Gançalo, Estremoz e Touros, da provincia do Rio-Grande do Norte.

———

Em 27 do passado expediram-se os seguintes avisos:

« Ao Sr. ministro da agricultura, communicando, em solução á materia do aviso do ministerio do imperio de 19 de fevereiro do anno passado, e dos da secretaria da agricultura de 23 de março, 23 de dezembro do mesmo anno, e 28 de fevereiro, 2 e 30 de abril, e 30 de agosto do corrente, que não podem ser entregues á companhia União e Industria quantias provenientes dos juros de 2 por cento garantidos pelo governo imperial aos capitaes [illegible] porquanto, sabendo que de maio de 1860 em diante não podia receber mais essa quantia, não escrupulisou receber em maio, setembro e outubro do mesmo anno, não pequena somma, na importancia de 96:726$107, que no thesouro inadvertidamente se lhe pagou. E se até aqui assim devia proceder, em virtude das estipulações 4ª e 5ª do contracto celebrado entre o governo e a companhia, e approvado pelo decreto n. 2,505 de 16 de novembro de 1859, por muito mais forte razão o deve ser hoje, que o estado é credor á companhia de mais de 300:000$. A resolução de consulta do conselho de estado de 26 de outubro de 1861, citada no sobredito aviso de 23 de fevereiro ultimo, nem tem relação com o objecto de que se trata, não favorece, e nem podia favorecer a entrega á companhia das quantias reclamadas, e nem podia revogar aquelle decreto.

« Ao mesmo, rogando, que se sirva dar as providencias para que seja satisfeita a requisição deste ministerio de 27 de dezembro de 1860, relativamente á collocação dos marcos de pedra nos pontos indicados na demarcação desta cidade em 1838 para o lançamento da decima cresda pela resolução de 23 de outubro de 1832, e a planta da mesma cidade; visto ser urgente que se realise aquella collocação, conforme acaba de representar a recebedoria da côrte em seu officio de 22 do corrente.

« A' alfandega, declarando, em solução á representação que ao thesouro dirigiram varios primeiros escripturarios da dita repartição, relativamente á substituição dos chefes de secção, e attentas as informações da inspectoria sobre a materia:—que póde a mesma inspectoria escolher o substituto do chefe de secção impedido em qualquer classe dos empregados da alfandega, com tanto porém que seja o mais antigo della.

« A' thesouraria das Alagôas, communicando que o tribunal do thesouro, a quem foi presente o requerimento de Sacavem, Barbosa & C., pedindo a restituição da quantia de 2:175$586, que indevidamente lhes cobrou a alfandega da provincia por direitos de consumo de 200 caldeiras de ferro, e 50 toneladas de carvão de pedra importados de Liverpool no navio *Sisters*, resolveu deferir aos supplicantes, menos quanto ao expediente; mandando advertir a alfandega que não ha necessidade de ordem do ministro da fazenda para o despacho de objectos que pela tarifa são livres de direito. »

———

Aviso ao presidente de S. Paulo.—« Reconhecendo o governo imperial que o meio mais adequado de conseguir o desenvolvimento do estabelecimento naval de Itapura é facilitar o transporte por terra entre aquelle ponto e a colonia militar do Avanhandava, ambos situados á margem do Tieté, cuja navegação naquella paragem está sujeita a muitas difficuldades; resolveu mandar abrir entre essas duas povoações uma estrada que, approximando-se quanto promette a natureza do terreno á margem daquelle rio, siga a direcção a mais curta, prestando-se ao transito de carros. Depois de ter colhido as informações precisas, e ouvido o director do Itapura, que apresentou um orçamento detalhado do custo da obra, aceitou este ministerio a proposta, que lhe foi feita para execução della por João Gonçalves Peixoto, morador em Avanhandava, e pessoa considerada por aquelle director como idonea e capaz para levar a effeito as obras projectadas.

« Convindo que o serviço se faça sob a direcção e inspecção dessa presidencia, afim de se resolverem com maior promptidão as duvidas que houverem, e removerem-se embaraços que por ventura tenham de surgir na execução das obras; e convindo, além disto, que o emprezario dellas preste a devida fiança para garantia dos compromissos que contrahe e da prestação pecuniaria que com anticipação receber; e de ordem de S. M. o Imperador, a cujo alto conhecimento submetti este negocio, autoriso V. Exc. a celebrar com o referido João Gonçalves Peixoto, perante a thesouraria da fazenda dessa provincia, o contrato assignado pelo director, chefe da 2ª directoria deste ministerio. Previno a V. Exc. que para execução mesmo contrato nesta data me dirijo ao Sr. ministro da fazenda, pedindo-lhe que mande pôr á disposição dessa presidencia a quantia de 23:978$666, importancia da 1ª prestação que deve ser adiantada ao contratador no acto de assignar o contrato, prestando fiança idonea. Desse contrato, depois de assignado, remetterá V. Exc. cópia a este ministerio, a quem opportunamente informará do modo porque vai elle sendo executado. »

———

Officiou-se á legação imperial em Londres, enviando uma porção de fibra, obtida de um vegetal do paiz, e apresentada por João Francisco dos Santos, que se diz seu descobridor, como proprio para substituir o linho na fabricação da lona, cabos, etc., afim de que, mandando-a examinar por pessoas competentes, com o fim de verificar se na realidade tal materia prima poderá ter applicação tão vantajosa, dê parte do resultado que porventura venha a conseguir.

Remetteu-se outra porção da mesma fibra ao Dr. Guilherme Schuch de Capanema, para dar sobre ella o seu parecer.

— 25 —

Entrou hontem do Rio da Prata o paquete francez *Saintonge*. As ultimas datas que nos traz são de Buenos-Ayres 15 e Montevidéo 17 do corrente.

As noticias que tivemos pelo *Tocantins* relativamente a republica argentina accresce apenas haver o presidente Mitre organisado o seu ministerio, confiando a pasta do interior ao Dr. Guilherme Rawson, a de estrangeiros ao Dr. D. Rufino de Elizalde, a da fazenda ao Dr. D. Dalmacio Velez Sarsfield, a da justiça ao Dr. D. Eduardo Costa, e a da guerra e marinha ao general D. João A. Gelly y Obes, e ter sido eleito governador da provincia de Buenos-Ayres, pelo tempo que faltava ao general Mitre, o senador da mesma provincia D. Mariano Saavedra.

Pelo que toca ao Estado-Oriental apenas completaremos a noticia que do processo instaurado contra Acha dá o nosso correspondente, dizendo que se realisaram as suas previsões, e que no fim de uma tumultuosissima sessão do jury foi o accusado condemnado n'uma multa de duzentos pesos e nas custas.

Das republicas do Pacifico ha algumas noticias mais modernas ácerca do Perú, onde o general Castilla deixou de ser presidente, sendo o marechal San Roman proclamado nesta qualidade pelo congresso, e da Bolivia, onde, no prazo de nove mezes, rebentou terceira revolução.

A este ultimo respeito diz o *Mercurio de Valparaizo*:

« A 19 de agosto estourou na Bolivia uma revolução encabeçada na Paz, pelo general D. Gregorio Perez, que antes sustentára o governo do general Achá, e o desconhece hoje, depois de legal e constitucionalmente proclamado pelo congresso presidente da republica boliviana.

« O general [illegible] tinha formado um ministerio composto de D. Damaso Arani para o governo [illegible], D. Casimiro Corral para a fazenda, D. Cirilo Barragan para estrangeiros, instrucção publica e justiça, e coronel D. Ignacio Ceballos para a guerra.

« Não se sabe ainda se o [illegible]

———

Em 29 e 30 do passado foram expedidos os seguintes avisos:

A' Illma. camara municipal, communicando que fica approvado o aforamento que fez a Duarte José Leal e D. Maria Joaquina Leal, de um terreno de marinha na praia de Santa Luzia, com duas braças e tres palmos de largura na frente e fundos e quinze de comprimento, confinando por um lado com o antigo curral e pelo outro com terrenos de marinha, sujeito ao fôro annual de 1$500 por braça, segundo consta dos papeis que acompanharam o officio da mesma camara de 2 de junho de 1857, e juntos se devolvem, e outras informações que prestou posteriormente sobre o assumpto.

E porque o inspector das marinhas insiste em que a Illma. camara tem feito ainda ultimamente concessões de terrenos conquistados sobre o mar; confessando mesmo o contador em sua ultima informação que a Illma. camara, antes de haver recebido a provisão de 3 de fevereiro de 1852, exigia dos compradores de predios edificados em terrenos de marinhas que apresentassem novas cartas de aforamento da parte que accrescia ás 15 braças, por julgar que esse terreno accrescido, beneficiado na occasião da [illegible] lhe ficava pertencendo, e que al[illegible] de taes terrenos, cujos fóros, p[illegible]cidos, ficaram fazendo parte da sua [illegible] que a mesma camara remetta com urgencia [illegible] cópia das declarações que sobre terrenos accrescidos ou marinhas artificiaes consta do tombamento organisado pelo vereador Dr. Haddock Lobo, especificando as datas das datas respectivas concessões e os nomes das pessoas a quem foram feitas.

— A' presidencia de Santa Catharina, declarando, em resposta ao seu officio n. 24 de 26 de março ultimo: 1º, que as transferencias do dominio util dos terrenos de marinhas, ou de outra qualquer especie, devem ser feitas do mesmo modo por que se fazem as dos bens de raiz em geral, e são sujeitas ao pagamento do imposto da sisa; pelo que as escripturas ou escriptos mediante ou quaes se verificam as ditas transferencias, estão isentos do imposto do sello, na fórma do art. 38 § 4º do regulamento de 26 de dezembro de 1860; 2º, que as licenças para a venda ou escambo do dominio util de terrenos de marinhas e de outros pertencentes ao estado, deve preceder o pagamento dos fóros vencidos, e bem assim satisfazer-se o laudemio correspondente e o sello fixo da mesma licença; 3º, que neste caso, para se lavrar o termo de aforamento em virtude do qual se deve passar titulo ao novo foreiro, deve este pagar o sello proporcional regulado pelo fôro correspondente a 20 annos, na fórma do art. 7º § 1º do citado regulamento.

Este sello é pagavel todas as vezes que tem lugar qualquer transferencia, porque de cada uma se deve passar titulo á pessoa que adquire o dominio util, exceptuando o caso de herança, no qual os herdeiros não precisam de outro titulo além do formal ou certidão da partilha em que a propriedade foreira lhe coube em quinhão, sendo que á vista de semelhante titulo se averba no assentamento a transferencia para o herdeiro, pagos os foros até então vencidos.

———

Em aviso de 17 do corrente declarou-se ao presidente da provincia do Paraná que foi presente ao governo o seu officio de 26 de julho do corrente anno, no qual, dando cumprimento ao aviso deste ministerio de 18 de junho, informa sobre a representação que ao mesmo governo dirigio a assembléa legislativa da dita provincia, em data de 15 de abril, demonstrando a conveniencia que resultaria para as provincias de S. Paulo, Santa Catharina e essa, da abertura do isthmo do Varadouro, que, pondo em communicação por meio de um canal os mares de Cananéa e Paranaguá abrirá franca e segura navegação na extensão de cerca de quarenta leguas a navios de alto calado, margeando terrenos productivos e junto dos quaes já existem as colonias de Superaguy e Tapitanguy; obra que já mereceu a attenção da assembléa provincial de S. Paulo, e cujo custo foi orçado no valor de 50:000$000 pelos engenheiros Villalva e Wizulsky, que della se occuparam no anno de 1850, e para cuja execução pede agora a assembléa legislativa da mesma provincia a referida quantia.

Sem desconhecer a importancia da empreza, nem pôr em duvida as vantagens que de sua realisação provirão ao commercio e desenvolvimento agricola das tres provincias a quem interessa, o governo imperial pondera todavia a S. Exc., para que assim o faça constar á mesma assembléa provincial em resposta a sua supramencionada representação, que não só não é prudente mandar emprehender uma obra dessa natureza, sem que tenha presente os estudos, plantas e orçamentos que sobre ella se fizeram, afim de que sejam previamente submettidos a novo exame, como que despendendo já com a provincia cerca de 30:000$ com a verba—Obras publicas—, não é presentemente admissivel dota-la com mais de 50:000$000, como pede a assembléa provincial, porque disso resultaria ficarem privadas de igual beneficio outras do imperio, que reclamam o mesmo auxilio para obras não menos necessarias.

Cumprindo, porém, que a assembléa geral seja em tempo opportuno esclarecida ácerca de um melhoramento tão importante, deve para esse fim remetter a este ministerio copia das plantas e estudos que já sobre elles se fizeram.

———

O ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, recebeu o officio seguinte:

« Palacio do governo em Porto-Alegre, 11 de outubro de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Cumprindo a ordem expedida por V. Exc. em aviso de 8 de julho deste anno, para que, além das informações que enviei com officio de 6 de junho, sob n. 54 a respeito da navegação por vapor nas aguas desta provincia, tambem informe especialmente ácerca do estado da navegação do rio Uruguay, e sobretudo da que é feita pelo vapor que tem o mesmo nome; passo ás mãos de V. Exc. a inclusa copia do officio do capitão de fragata commandante da esquadrilha que alli se está armando, em que declara que toda a navegação naquelle rio é feita por embarcações de vela de differentes qualidades, como lanchões, chalupas, hiates e escunas, sendo o vapor *Uruguay* o unico que por alli navega, e que muito bons serviços tem prestado, conforme esta circumstanciadamente refere.

« Este vapor está desde 1858 subvencionado com a quantia de 16:000$000 por anno, pago pelo cofre provincial, conforme se contratou com o respectivo proprietario.

« Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Francisco de Assis Pereira Rocha. »

« Copia.—N. 14.—Quartel do commando da esquadrilha na villa de Uruguayana, 8 de setembro de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Accusando a recepção do officio de V. Exc. datado de 18 de julho, recebido a 28 do passado, em o qual V. Exc. me ordena informe ácerca do estado da navegação [illegible] rio Uruguay, e sobretudo da que é feita pelo vapor do mesmo nome; [illegible] e Constituição; conduzindo em todas aquellas Viagens 1,162 passageiros de camara e convez, e

MUTILADO

[illegible] ...para ir a [illegible] cachoeira de Santa Rosa, [illegible] oriental do mesmo [illegible]. Actualmente faz esta viagem [illegible] 14 e 24 até a um ponto da costa aquem da cachoeira de Santa Rosa, [illegible] os passageiros que desta villa vão até aquelle ponto, e vice-versa; ponto aquelle aonde param as diligencias que veem e vão para o Salto, e no intervallo daquellas viagens [illegible] ao Itaquy, tambem com [illegible]. Julgo dever informar mais á V. Exc. que a não ser a subvenção que recebe dos cofres provinciaes o vapor Uruguay, difficil seria sustentar-se, pois que não lhe sendo possivel sempre transportar cargas para poder navegar, [illegible] e conduzir passageiros, o que mal dá para se fazer face ás despezas do custeio e outros imprevistos.

« Deus guarde á V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. Francisco de Assis Pereira Rocha, desembargador e presidente da provincia. — Victorino José Barbosa da Lomba, capitão de fragata commandante. »

DIARIO DE PERNAMBUCO

Pelo vapor francez *Bearn*, entrado sexta-feira do Rio e Bahia, recebemos jornaes com datas de 1º até 25 e da segunda até 29 do corrente.

Nas rubricas—Parte official, exterior e interior,—vai publicado por extenso o que de mais importante ha. Além disso, eis o que encontramos.

Rio de Janeiro. Foi nomeado vigario geral interino do bispado desse nome, o Rvm. conego Antonio José de Mello.

— Fallecera, a 23, o capitão de fragata reformado Jacintho Alves Branco Moniz Barreto.

— Corria achar-se nomeado secretario da presidencia de Minas, o Dr. Joaquim Hypolito Ewerton de Almeida.

— Ao sahir para nosso porto, o patacho portuguez *Porto* bateu no costão da fortaleza da Santa Cruz e encalhou.

— Lê-se no *Correio Mercantil*:

« S. M. o Im[...] partirá desta côrte, na manhãa do [...], para inspeccionar as obras [...] de D. Pedro II; acompanh[...] ção de Macacos, S. M. a Imper[...] as augustas princezas, que regressar[...] mesmo dia a S. Christovão.

« No dia 30 voltará S. M. visitando em caminho a localidade em que se estão fazendo os trabalhos necessarios para o estabelecimento do Instituto Agricola em Sapopemba, onde será recebido pelo Sr. marquez de Abrantes, presidente interino do conselho.

Fazem parte da comitiva imperial além dos Srs. semanarios, os Srs. ministros da agricultura, commercio e obras publicas e da guerra.

« Informam-nos que S. M. pernoitará na segunda-feira na fazenda do Sr. José F[...]ro. »

Bahia. Fallecera, a 27, o major reformado do exercito Manoel José Vieira.

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Montevidéo, 17 de outubro.

Cambio.—Inglaterra, 40 1/2 a 40 3/4 d.; França, 81 1/2 frs.; Genova, 81 frs.; Rio de Janeiro 29$300; Buenos-Ayres, par.

Divida publica.—Consolidada, 16 rls., as cautelas do banco Mauá.

Exigivel, 32 rls. 0/0.

Novos titulos ou a vencer 45 rls. 0/0.

Desconto.—O banco Commercial empresta a 9 e recebe a 8 0/0 ao anno.

O banco Mauá empresta a 12 e recebe a 9 0/0 ao anno.

Na praça regulam de 1 a 1 1/4 0/0 ao mez.

Fretes.—Inglaterra, 40 sh. couros salgados, 75 sh. ditos seccos, e 30 sh. os fardos com 5 0/0 de capa.

Havre, 50 frs. couros salgados, 80 frs. ditos seccos e 60 frs. os fardos com 10 0/0 de capa.

Marselha, 50 frs. couros salgados, 90 frs. ditos seccos e 60 frs. os fardos com 10 0/0 de capa.

Estados Unidos, 3/8 cent. couros salgados, 3/4 cent. ditos seccos, e 6 pats. os fardos com 5 0/0 de capa, nominal.

Brasil, carne secca 4 rls. para o Rio de Janeiro, 5 rls. para a Bahia, 6 rls. para Pernambuco, e 4 pats. as pipas com 5 0/0 de capa.

Rio de Janeiro, 24 de outubro.

Cambios.—Regularam: sobre Londres 26 3/4, 26 7/8 e 27 a 90 d. v.; sobre Paris 354 e 355 rs. por fr.

Fretes.—Para o Canal 35/, 40/ e 45/.

— Boletim de 8 a 24 —

Attendendo-se á quadra do anno em que estamos podem-se considerar de alguma importancia as vendas de alguns generos de importação effectuadas durante o periodo a que nos referimos.

O azeite doce de Portugal conservou os preços que mencionamos na ultima revista.

Tambem não houve mudança na posição da banha, principalmente de Baltimore.

De cerveja está o mercado bem supprido, dependendo das entradas em maior ou menor escala a sustentação dos preços actuaes.

A farinha de trigo mantem-se nos preços a que effectuaram-se as ultimas vendas. Ha em ser 19,835 barricas.

Continua difficil a venda de genebra hamburgueza em garrafão.

O preço da manteiga ingleza deveria firmar-se attendendo-se á porção que existe disponivel em primeira mão.

A franceza de Isigny é pouco procurada por haver abundancia em segunda mão; da commum é diminuto o deposito e parece-nos que o seu valor subirá.

Temos um deposito mais que regular de sal, principalmente fino. A carga do *Cosmopolit*, de Cadiz, deu, segundo consta-nos cerca de 640 rs.

Embora não tenhamos de notar alteração sensivel nos preços obtidos pelos vinhos do Mediterraneo, cremos que, se forem moderados os supprimentos, haverá nos preços algum melhoramento, não muito elevado, porém em consequencia de causas directas, como são, a approximação do fim do anno, o atrazo das cobranças e a pouca confiança que ainda em geral enerva o negocio de molhados.

Dos de Lisboa effectuaram-se vendas importantes, como noticiamos no lugar competente, aos preços, segundo consta-nos, de 200$ a 250$ conforme as qualidades.

No mercado de exportação houve algum movimento, desenvolvendo-se a mais procura de café depois da sahida do *Magdalena*, cujas noticias mais favoraveis dos mercados europêos foram confirmadas pelo *Bearn*, que nos trouxe a da influencia propicia que produzira o resultado do leilão da sociedade de commercio hollandeza.

Tem concorrido tambem poderosamente para esse maior procura a boa qualidade do producto vindo ao mercado, e a reducção de seus preços, na razão de 100 a 150 rs. em arroba, comparados aos que vigoravam no dia 8.

As entradas do interior, favorecidas pelo bom tempo, regularam cerca de 4,000 saccas por dia.

As noticias que nos chegam sobre a futura colheita são favoraveis, fundando-se boas esperanças na florescencia vigorosa que apresentam os cafezeiros.

As vendas de assucar foram pouco importantes, sendo porém procurados as qualidades brancas, de que ha falta.

No corrente mez exportaram-se 131 fardos de algodão em rama, sendo 15 para Londres e 116 para Liverpool.

No dia 10 do corrente abriu-se o cambio sobre Londres a 26 3/4 d. e a este algarismo realisaram-se operações importantes, incluindo os primeiros saques [illegible]. Pouco se [illegible] a 26 [illegible] d., e [illegible] mou se [illegible] até 26 7/8 d., e [illegible] 27 d.

A nossa [illegible] bastante firmeza [illegible] commerciaes [illegible].

O banco do Brasil [illegible]

[illegible]

Rio-Grande. — Tomára posse do cargo de chefe de policia o Sr. Severino Alves de Carvalho.

— Pelo jury de Goianinha foi condemnado á pena ultima o escravo Luiz, que em março proximo passado matára seu senhor.

— Constava na capital achar-se já á nado o vapor *Iguarassú*, da companhia pernambucana, e á espera d'um reboque para trazê-lo áquelle porto.

Parahyba.—Fallecêra, victima d'uma pneumonia, o commendador Victorino Pereira Maia, rico commerciante da capital, deixando á seus herdeiros uma fortuna superior á mil contos de réis, segundo se dizia.

— A's 10 horas da noute de 22, morreram afogadas, ao atravessarem do Cabedello para Lucena, uma mulher e sua filha, escapando um soldado do corpo de guarnição, por ter-se agarrado aos mangues.

— Alguns individuos, capitaneados por João Garcia, celebre ladrão de cavallos, atacaram a cadêa da cidade de Souza, conseguindo dar fuga á Manoel Garcia, irmão daquelle, e á José Honorato.

— Na serra de Rome, do termo de Bananeiras, foi assassinado João Mendes por Antonio Duarte da Costa, em consequencia de rixa travada n'um batuque.

— Os preços dos generos regularam assim: o algodão 17$ a 23$000 por arroba, tendo-se vendido 489 saccas na semana ultima; o assucar 1$500 a 1$550 por arroba.

Com 7 dias e 10 horas de viagem, fundeou hontem em nosso porto o vapor *Paraná*, procedente dos do norte do imperio, sendo portador de cartas e jornaes: do Amazonas até 8, do Pará até 24, do Maranhão até 25, do Piauhy até 17, e do Ceará até 30; nada adiantando do Rio Grande e Parahyba ás noticias que se acham acima.

Amazonas.— Nenhum facto occorreu digno de menção.

Pará.— Haviam partido para os portos do Perú os vapores dessa nação que alli estavam, encetando o serviço de navegação á vapor, que outr'ora era feito pela companhia do Amazonas.

— Nas immediações do pharol das Salinas tinha dado á costa o esqueleto d'um cetaceo, inteiramente desconhecido, e qual foi mandado apanhar pelo Exm. presidente da provincia.

— O commercio achava-se á braços com o desanimo, devido á espera de novas fallencias, que se prevêm.

Maranhão.— No dia 14 do passado foi empossada a nova directoria do Banco desta provincia sendo, nessa occasião, eleitos: presidente Manoel Gonçalves Ferreira Nina, e secretario Antonio Joaquim de Lima.

Piauhy.—Achava-se de volta á capital, de sua viagem á Parnahyba, o Exm. presidente da provincia.

—Fallecera, na villa de Jeromenha, o tenente-coronel Antonio Martins da Rocha.

Ceará.—Lê-se no *Pedro II*:

« Em data de 21 do corrente mez escrevem-nos do Acaracú:

« O reverendo Dr. Ibiapina aqui chegou, e com a sua illustrada predica tem rehabilitado o povo desta terra, que dormia o somno do indifferentismo quanto ás cousas de Deos; e para assim julgar-se, haja vista para a gigantesca obra da matriz, cujas paredes só com tres dias de trabalho já estão subindo, e ha toda a probabilidade de cobrir-se de telha até o dia 15 de novembro futuro.

« O corpo da igreja ficou com 120 palmos de comprimento e 45 de largura; trabalha o povo com um fervor extraordinario, quasi em numero de 400 pessoas de ambos os sexos: não ha dia e nem horas de reserva, concorrendo os que podem com o sustento necessario para tão pios trabalhadores.

« Trezentas e tantas violas tem sido queimadas do caminho do Sobral para aqui: setenta e tantos balões, biqueiras, baralhos, etc. Fez em Sant'Anna 22 casamentos de pessoas que viviam em concubinato, e na povoação de Santa Cruz, e por aqui creio que será maior o numero. Em vista do que estamos vendo, preciosos são os fructos da predica do illustrado e virtuoso varão. »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Hoje commemora a igreja a festa dos mortos, por meio de supplicas sem fim que envia ao céo, como lenitivo ás penas que se acham soffrendo as almas dos que deixam o mundo, nos transvios da viagem desta para a morada dos justos. O plangente dobrar dos sinos penetra a alma dos vivos e lhes vai pedir uma prece fervorosa por aquelle de seus parentes ou amigos que merecer, como um balsamo a chaga que goteja continuamente.

E quem ha ahi que, passando uma revista áquelles que o cercavam, não encontre um vacuo pela ausencia do que lhe era charo? Ninguem!! O filho chora á seus pais, estes á seus filhos e irmãos, os diversos membros d'uma corporação lamentam a perda do companheiro de lides, o amigo verte uma lagrima de saudade pelo seu amigo, e a viuva inunda de pranto a pedra que contém os restos de seu marido. O crêpe é o trajar dos homens, e a propria alma envolve se no dó, para melhor pensar e mais pura supplica enviar á Deos.

A igreja, poucas horas antes ataviada com suas galas, enluta-se e suas orações são tristes como o dobrar dos sinos; os altares trocam as pomposas vestes pelos sombrios tocheiros com vélas simples; até mesmo os ministros do *Senhor* trajam vestes negras, em signal de luto pelos que se partiram desta vida.

Tudo é mysterio na vida eterna, ainda mesmo a viagem para ella, de que ninguem sabe os meios, e comtudo todos seguem-a uns após outros!

Incomprehensiveis arcanos da Providencia!!

Na vida tudo passa, quasi que com a rapidez do raio, e a prova é que—a vida vem após o nada, segue-lhe logo o prazer, que comsigo traz a dôr, e ao depois succede a morte, muitas vezes sem dar tempo á um pensamento da eternidade, para onde vai o ser humano, pois que elle despende seus dias nos folguedos sem fim, olvidando que é pó e que nelle se deve tornar!!

Em seculos idos era o dia de recolhimento e do martyrio, em que o homem rasgava suas vestes, rapava o cabello, cobria de cinza a cabeça e vestia a grosseira tunica, implorando por esses meios o perdão ou ao menos allivio dos que estavam na vida d'além tumulo.

Hoje, porem, a civilisação e o progresso trouxeram modificações, e o homem vai aos cemiterios verter uma lagrima sobre a lousa do sepulcro, voltando ao ruido mundano, como se não fosse um exemplo essa igualdade que se nota á borda do tumulo, é que reune n'um só e mesmo amplexo o peão e o fidalgo, o pobre e o rico, o senhor e o escravo!!

E' a festa dos mortos que, por sua vez obtém liberdade de vir implorar á seus parentes os amigos uma oração pura e sincera, que lhes mitigue as torturas porque estão passando.

A' primeira hora do dia as almas dos finados correm pressurosas a despertar os que lhes são mais charos, para que tambem tenham uma supplica, e é o que de mais importante [illegible], pois que são os mortos buscando os vivos que, adormecidos, mal sabem estarem na ante-sala da morte, e que antes de nella penetrarem, pedir perdão de suas culpas ao Supremo [illegible] de tudo, como fê-lo um poeta nesse [illegible] trecho:

[illegible]

[illegible] ...tantos titulos são merecedores d'uma lembrança nossa.

— Pedem-nos a publicação da seguinte consulta juridico-commercial, sobre cuja materia diversificam as opiniões; e assim quer o seu autor instituir a discussão, para trazer a liquido a verdadeira intelligencia por meio dos pareceres dos jurisconsultos, aos quaes abrimos portanto espaço nestas columnas.

« A ultima parte do art. 292 do codigo commercial dispõe: Esta disposição tem lugar se as mesmas pessoas formarem diversas companhias ou sociedades—fallindo uma os credores da massa fallida só tem direito sobre as massas solventes depois de pagos os credores destas. Isto posto, AB, que é uma pessoa, e CD, que é outra, formam uma sociedade debaixo de uma certa firma em Pernambuco, e outra na Bahia sob diversa, sendo ambas as sociedades porém lançadas em um papel de tracto, e tendo os dous socios iguaes partes em ambos os estabelecimentos, isto é, metade cada um. Ora, com a continuação ambos vieram a fallir, ficando a firma de Pernambuco em debito para com a firma da Bahia; e pois pergunta-se: Se a casa da Bahia pode entrar como credora da casa de Pernambuco, em rateio com os outros credores ou somente havendo sobra, depois de pagos os credores de Pernambuco?

« O artigo do codigo acima produzido só falla na supposição de outra massa *solvente*, mas parece que isto não altera o espirito da lei—que no caso citado não deve ser entendida senão, que « uma massa só tem direito sobre a outra, depois de pagos os credores desta. »

« Como tem havido diversas opiniões a respeito solicita-se as opiniões dos advogados em geral sobre o ponto ventilado. »

— Segundo distribuição feita pelo Exm. presidente da provincia, na conformidade do § 10 do artigo 211 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, é substituido o juiz de direito da comarca de Olinda pelo juiz municipal do mesmo termo em primeiro lugar, e pelo do termo de Iguarassú em segundo.

— A lista dos supplentes do juiz municipal do termo de Nazareth, em consequencia de novas nomeações, fica organisada pela ordem seguinte:

1º Manoel José de Oliveira Mello.
2º Dr. Symphronio Cesar Coutinho.
3º João Antonio da Silva Cabral.
4º José Pedro de Oliveira Mello.
5º Dr. José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão.
6º Herculano Cavalcanti de Sá Albuquerque.

— Teve lugar, na sexta-feira, o encerramento dos trabalhos do Curso Commercial Pernambucano, como determinam seus estatutos, pronunciando os respectivos professores, Drs. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli e Vasconcellos, Manoel de Figueirôa Faria e Francisco Pinto Pessoa, discursos analogos á essa festa, depois do que, em nome de seus collegas, os estudantes Jovintano Fernandes da Silva Monte, Thomaz Barreto Lins de Barros, Viriato de Mattos e José Jeronymo Bustorff agradeceram á seus mestres, a lhaneza e cordialidade com que os trataram, em pequenos, mas bem elaborados discursos.

A' noute percorreram elles, com uma musica marcial, diversas ruas da cidade, indo saudar os professores em suas casas, dirigindo-se ao depois á praça do commercio onde saudaram tambem á essa corporação, dispersando-se na melhor ordem possivel.

Amanhãa começam os exames, pelos alumnos do segundo anno.

— Nesse mesmo dia, por occasião do anniversario natalicio de S. M. F. o Sr. D. Luiz I, estiveram embandeirados os navios mercantes portuguezes, surtos no porto; reunindo o Sr. Augusto Carlos dos Reis, capitão do brigue *Constante*, á seu bordo, em um verdadeiro jantar de familia, não só o seu consul, como grande numero de subditos dessa nação, reinando em toda a festa a maior intimidade possivel, porquanto era ella passada entre irmãos que se recordavam de seu rei, em paiz longinquo, dando assim uma prova do amor que lhe tributam.

— Nos cannaviaes do engenho *Goyanna*, do termo de Serinhaem, foi encontrado o cadaver de um preto, já em putrefacção, de cujo corpo de delicto se evidenciou ser um velho escravo de Jeronymo Thomaz Pereira Dutra, que andava fugido á algum tempo.

— Fizeram acto na sexta-feira, na Faculdade de Direito, 16 estudantes, que tiveram o seguinte resultado:

Primeiro anno: — Antonio Ribeiro Pacheco d'Avila e Joaquim Pontes de Miranda, plenamente; Cicero Anatolio Vieira do Brasil, simplesmente; e um reprovado.

Segundo anno:—Ildefonso de Andrade Mello, Julio Cesar Gomes de Castro, João Baptista de Siqueira Cavalcanti e Luiz da Silva Gusmão, plenamente.

Terceiro anno:—José Henrique Cordeiro de Castro Junior e Miguel Florismano Gama da Costa Doria, plenamente; e um reprovado.

Quarto anno:—Antonio José Marques e Antonio de Souza Uchôa, plenamente.

Quinto anno:—José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, Ulysses de Barros Mendonça e Pergentino da Costa Lobo, plenamente.

— Na lat. N. 0° 11" e long. O. 27° e 10" a barca ingleza *Silver Stream*, entrada de Cardiff, encontrou a barca da mesma nação *Ariel*, de Londres para o Natal, sem novidade á bordo.

— A companhia gymnastica dos irmãos Bailay deu, sabbado, seu segundo espectaculo, no circo da rua da *Florentina*, que correu perfeitamente bem, sobretudo na ascenção da *Montanha espiral* e do *balão Montgolfier*, no qual o artista Julio cada vez mais sorprende pela variedade de exercicios que alli executa.

Afinal conseguio-se ordem na entrada do publico, evitando-se a repetição das scenas do primeiro, devido isso ás medidas acertadas que tomou o Sr. Dr. delegado Moraes Navarro, que, com o tino policial que lhe é proprio, alliou a lhaneza ás garantias dos direitos desses artistas.

O balão desta vez cahio mais perto, por ter subido á maior altura, sem que o artista fizesse molesto na descida, que foi feita sobre o telhado de uma casa terrea da rua Velha, d'onde elle destribuio ao publico, que o acompanhára e saudava-o da rua, a poesia abaixo, de agradecimento pelos applausos que lhe davam:

« Salve! Povo hospitaleiro
Da Veneza americana,
A mais formosa das terras
Que povôa a raça humana.

Salve! Astro fulgurante,
Gentil filha de Cabral;
Em ti campêa a virtude,
Succumbe em ti tod'o mal.

Nobre linhagem de heróes
Teu virgem sólo aviventa:
Nasce aqui a liberdade,
Doce paz della rebenta.

Suaves, gratos effluvios
Teus florestas exhalam:
De teus jardins os perfumes
No mundo nenhuns igualam.

Os artistas que te buscam,
Não o fazem nunca em vão;
Entre mimos, entre applausos,
Dás-lhe toda protecção.

Vendo como em ti florescem
Sciencia, valor e arte,
Eu penso que aqui se ajuntam
[illegible], Minerva e Marte.

Salve! Terra abençoada
Pelas mãos da divindade,
Asylo de amores castos,
Da mais serena bondade.

E' daqui, [illegible]
[illegible]

[illegible] ...tanto no pensamento como na fórma.

Correu bem todo o espectaculo, sendo os actores Coimbra e Santa-Rosa chamados duas vezes á scena.

— Um amigo forneceu-nos a copia infra da circular do Banco do Brasil ás suas caixas filiaes nas provincias, da qual verão os leitores que o fim que se teve em vista foi a troca das notas das caixas por ouro ou notas do thesouro, e não a liquidação como se tem espalhado.

Apezar, porém, disso parece desnecessaria e vexatoria semelhante medida, porquanto, sendo a emissão pouco maior de tres mil contos de réis, e havendo em cofre mil e oitocentos contos em ouro e perto de 700 em notas do thesouro, pode-se, sem risco encetar a troca, continuando o desconto; emquanto que a cessação delle pode trazer males incalculaveis, como se evidencia do abalo que soffreu a nossa praça, com a simples noticia dessa medida, que comsigo trouxe o enjôo nos preços do assucar e algodão, não apparecendo compradores aos anteriormente cotados.

A' directoria da nossa caixa filial incumbe, com o tino e prudencia que sempre tem mostrado, calcular os males resultantes, e providenciar de forma á que não venham a soffrer os diversos ramos de vida as consequencias da cessação do desconto.

Eis a circular:

« Communico á V. Exc. que a directoria do Banco do Brasil resolveu que, por emquanto e até resolução contraria, suspenda essa caixa toda e qualquer operação nova que por desconto lhe for apresentada, devendo suspender tambem o recebimento de dinheiro tomado á premio.

« E por esta communicação tenho de ponderar á V. Exc. que, devendo mui proximamente principiar o Banco do Brasil a trocar suas notas por ouro, cumpre que a directoria dessa Caixa esteja preparada e tome as necessarias medidas para habilitar a mesma Caixa a trocar igualmente as suas notas por moeda metalica, de conformidade com a legislação vigente á tal respeito. »

— S. Exc. o Sr. presidente da provincia visitou no sabbado a estrada de ferro até a Gameleira, descançando no engenho *Ribeirão*, do tenente-coronel Coriolano José Veloso da Silveira, que offereceu-lhe, bem como á todos que o acompanhavam, um esplendido almoço, depois do qual foi comprimentado por diversas pessoas importantes da localidade.

— O vapor *Paraná* tira a mala para os portos do sul, hoje ao meio-dia.

— Amanhãa daremos as cartas de nossos correspondentes, nas provincias do norte, de que foram portadores os vapores *Jaguaribe* e *Paraná*.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—(Extracto da parte do dia 31 de outubro.)

Foram recolhidos á casa de detenção, no dia 30 de outubro:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, o crioulo Raymundo, de 24 annos, escravo de José Cavalcanti de Albuquerque, vindo da provincia da Bahia, onde foi capturado, como complice no assassinato de seu parceiro feitor do engenho Canto Escuro do termo de Serinhaem, que teve lugar a 2 de fevereiro do anno passado.

A' ordem do subdelegado de S. José, Canuta Torquata de Vasconcellos, parda, de 32 annos, fateira, e Maria Januaria do Rosario, crioula, de 30 annos, costureira, por briga e insultos; Felicia Maria do Carmo, de 40 annos, fateira e José Joaquim de Sant'Anna Freire, de 30 annos, sem officio, ambos pardos, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Domingos, crioulo, de 25 annos, escravo de Augusto Pinto de Lemos, á requisição deste.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento da enfermaria da casa de detenção, do 1º á 31 de outubro passado.

Existiam	21
Entraram	39
Sahiram (curados)	25
Falleceu	1
Existem	34

Molestias nella tratadas:

Sarnas	3
Asthma	4
Anemia	4
Syphilis	5
Gonorrhéa	3
Gastro interite	4
Gastrite	6
Rheumatismo	4
Febres intermittentes	6
Defluxos	5
Chagas	2
Contusões	3
Dartro	3
Bronchites	3
Otite	3
Ferimentos	2
Total	60

Existem em tratamento 34

A saber:

Manoel do Nascimento Rego, syphilis.
Satyro Clementino do Rego Medeiros, rheumatismo.
João Gooding, dartro.
Manoel José de Mattos, idem.
Justino Ramos de Vasconcellos, bronchites.
Braz de Mello e Silva, idem.
João Maximo Espindola, rheumatismo.
Francisco Victor das Chagas, syphilis.
João Nepomuceno Carneiro da Cunha, anemia.
Manoel Fabricio do Nascimento, contusões.
Antonio Francis e Pernambuco, sarnas.
Innocencio José Tavares, gonorrhéa.
João Francisco de Lima, otite.
José Guilherme da Silva, intermittente.
Felix Ferreira de Aquino Sequeira, gastrite.
Manoel Francisco de Sant'Anna, sarnas.
Manoel Luiz de França, intermittente.
Manoel Ferreira do Nascimento, asthma.
Joaquim José de Sant'Anna, otite.
Manoel José de Sant'Anna, syphilis.
João de Sant'Anna Barros, rheumatismo.
Manoel Carlos Pimentel, gastro enterite.
Manoel José do Nascimento Bico-doce, gastrite.
Joaquim, Africano livre, gastro enterite.
Joaquim, Africano livre, rheumatismo.
Matheus, escravo sentenciado, intermittente.
João, escravo de D. Feliciana, anemia.
Maria, escrava do padre Agostinho, intermittente.
João, escravo de Manoel Alves, gastrite.
Genesio, escravo de Pompilio Cavalcanti de Mello, contusões.
Francisco, escravo de Antonio José Teixeira Bastos, contusões.
Joaquim, escravo de D. Luiza, chaga.
José, escravo de João Manoel Carneiro de Lacerda, otite.
Luiz, escravo de Antonio Botelho Pinto de Mesquita, ferimentos.

— Movimento da casa de detenção do dia 30 de outubro:

Existiam	374	presos.
Entraram	6	»
Sahiram	9	»
Existem	371	

A saber:

Nacionaes	250
Mulheres	8
Estrangeiros	45
Escravos	57
Escravas	11
Total	371

Alimentados a custa dos cofres provinciaes . . . 143

— Movimento do hospital dos lazaros de 1º á 31 de outubro:

Existiam 15 homens e 19 mulheres.—Entraram 2 homens e 1 mulher.—Sahiram 2 homens.—Existem [illegible] homens e [illegible] mulheres.—Total 36.

O regente, [illegible]

— Passageiros do [illegible]

[illegible] ...Joaquim de Freitas, Antonio Carlos [illegible], 1 escravo, Alberto de [illegible], [illegible] Bartholomeu [illegible], Theodoro E. da Assumpção, L. L. de Assumpção, R. L. Marques dos Santos, sua senhora e 1 filho menor, Francisco Ferreira Lima, Braz José Velho de Lima, Ezequiel Francisco de Sá, bacharel Joaquim Tavares da C. Miranda, Ferreira de Almeida, Sebastião Antonio de A. Mello, Belisario Teixeira Mendes, Francisco Alves de Souza Carvalho, Dr. Basilio Quaresma Torreão, Hyppolito Schoffeter, Ernesto A. de Vasconcellos Chaves, Antonio Alves Muniz, José Joaquim Pereira Bastos, Manoel J. Joseph, Antonio Francisco, Antonio da Silva, Manoel Maria Peres e 1 escravo, João Eduardo Paton e 2 escravos a entregar.

— Passageiros do vapor brasileiro *Jaguaribe*, vindo do Acaracú e portos intermedios: — Antonio Feçanha, Anastacio Pereira de Almeida e 2 escravos, Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil e 1 criado, José Antonio Ferreira, José Antonio Saraiva, Eduardo Werberg, D. Thereza Pereira de Souza, Joaquim José F. de Mello e 2 escravos, João José do Monte e 2 escravos, João Viriato de Medeiros, Dr. Manoel da Cunha Figueiredo, Francisco de Paula Dias Fernandes, sua senhora, 1 filho menor, 1 ama e dous escravos, José Borges C. Raposo da Camara e 1 escravo, Leopoldo Chepeer, Felicio Peghecl, João Antonio Gamboa, Joaquim Gomes da Silva, João Vicente Leão, José Paulino da Costa Medeiros, João Barroso de Carvalho, Manoel José Rodrigues Pinheiro, Fernando de Siqueira Carvalho, Pedro Manoel Martins, Vicente José Borges de Castro, T. Corrêa de Mello, Bonifacio Rodrigues da Silva, Balbino de Moraes Pinheiro, Antonio Bartholomeu de Moraes Pinheiro, Francisco José Gomes, Thiago Mourinho Alcoforado, Porfirio Antonio do Amaral, José Joaquim das Neves Camello, Ignacio Francisco de Barros, Margarida Ferreira Campos, Joaquim Ferreira da Silva, Gaytão de Aragão Mello e 1 escravo, Dr. José Nicoláo Rigueira Costa, sua senhora, 6 filhos menores, 7 escravos e tres criados, D. Maria do Sacramento Rigueira da Costa, João Baptista Rigueira da Costa, 2 presos de justiça, 2 praças que os acompanham, e 4 escravos a entregar.

— Passageiro do patacho brasileiro *Beberibe*, vindo do Rio de Janeiro: — Antonio Jacintho Botelho.

— Passageiros da barca portugueza *Despique II*, vinda do Porto: — Manoel da Costa Moura Bravo, Joaquim da Silva Carneiro e José Bernardino da Silva.

— Passageiros do paquete *Paraná*, vindo do Pará e portos intermedios: —Joaquim Rodrigues dos Santos Motta, José Luiz de Arevalo, Caetano Feliciano Pinto Guimarães, 1 preso de justiça e 1 escolta de 2 praças, Severiano Ribeiro da Cunha, Christian Mobran, W. P. Brestorch, Antonio José de Brito, Maria L. da Conceição, Joaquim Xavier Vieira Lixo, e 1 escravo a entregar.

Seguem para o sul:

Padre Felix Barreto de Vasconcellos, João Luiz Dias Tavares Junior, João Alves de Brito, José Antonio Bruno, Raymundo Clementino da Silva Lisboa, D. Afra de Barros Reis, Fr. José da Soledade Demetrio, Manoel Martins, Dr. José Coelho Moreira de Souza, 4 praças de pret, varios escravos a entregar.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 31 de outubro—73 rezes.

— OBITUARIO DO DIA 31 DE OUTUBRO, NO CEMITERIO PUBLICO.

Idalina, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista, espasmo.
Francisca das Chagas, Pernambuco, 50 annos, Recife, congestão cerebral.
Maria, Pernambuco, 14 mezes, Recife, bexigas.
Padre Pedro Barbosa Freire, Rio-Grande do Norte, 30 annos, Boa-Vista, melito.
Irmã de caridade Gabriella, Minas-Geraes, 25 annos, Boa-Vista, tuberculos.
Faustino, Pernambuco, 5 annos, Boa Vista, anazarca.
Manoela, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista, tuberculos.
Carlos, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio, tumor.
Dionizia Lins de Albuquerque, Pernambuco, 20 annos, S. José, bexigas.
Petronilla, Pernambuco, 5 mezes, S. José, bexigas.
Josefa, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista, bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 31 DE OUTUBRO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

As 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, Accioli, Pereira Jorge, Uchôa Cavalcanti e Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, e entregues os distribuidos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recurso commercial.

Recorrente, o juizo; recorrido, José Antonio Moreira Dias & C.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Uchôa Cavalcanti, Silveira e Gitirana.

Ficou adiado.

Habeas-corpus.

Foram propostas as petições de José Luiz da Silva, José Henriques da Silva, e Joaquim Rodrigues dos Passos, pedindo ordem de habeas-corpus, que lhe foi concedida para o dia 4 de novembro futuro, ouvidas as autoridades competentes.

Appellações crimes.

Appellante, João Theotonio Bezerra; appellado, o juizo.

Confirmada a sentença.

Appellante, Policarpo Pereira da Luz Silveira; appellada, a justiça.

Annullou se o processo.

Appellante, o promotor; appellado, João Alves Ferreira.

Nullo o processo.

Appellação civel.

Appellante, Bento José da Costa; appellado, Manoel José Leite.

Desprezaram-se os embargos.

DESIGNAÇÃO DE DIA:

Assignou-se dia para julgamento das seguintes causas:

Appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Bernardo das Neves.

Appellações civeis.

Appellante, a camara municipal; appellado, Antonio José Pires.

Appellante, Justino Pereira Gallo; appellado, Manoel de Mello Montenegro.

Appellante, D. Maria do Carmo Nunes Ferreira; appellado, Antonio José Pinto.

Appellante, o jurador geral; appellados, Nicoláo Otto Bieber.

Ao meio-dia encerrou-se a sessão.

Camara municipal do Recife.

Matadouro publico da cidade do Recife.

Mataram-se para consumo desta cidade no mez de outubro do corrente anno 2,428 rezes, constantes da relação infra.

Viuva Anacleto & Companhia	507
Virginio Horacio de Freitas	168
Venceslão Machado Freire Pereira da Silva	154
João Chrisostomo de Albuquerque	148
José Francisco de Souza Lima	143
Francisco Candido da Paz	136
Manoel de Souza Tavares	130
Bellarmino Alves de Arocha	120
João Baptista de Farias	93
Joaquim Jacintho	91
Manoel Paula de Albuquerque	79
Feliciano Joaquim da Costa	67
Ernesto Celestino de Mendonça	65
Miguel Alves Lima	64
João José de Albuquerque	59
Viuva de José Joaquim Ferreira	54
[illegible] Francisco das Neves	47
[illegible]	44
[illegible]	[illegible]

[illegible] ...Consulado provincial do Recife, 31 de outubro de 1862.

O procurador,
[illegible] Ferreira Lopes.

Communicados

Theatro de Santa Isabel.

O drama — O Rei justiceiro ou a queda do ministro — e o seu desempenho.

Producção meritoria de uma penna reservada, desconhecida e por ventura, novel, este drama que resente-se do defeito de algumas vezes tocar até ao inverosimil, como quasi todas as producções da antiga escola, revela, não obstante, não pequena força e talento na penna de seu autor.

O seu pensamento culminante é justificar e provar as numerosissimas vantagens da liberdade de imprensa, vantagens que o autor do drama sufficientemente prova e justifica, apresentando em scena um ministro corrompido, contra cujos abusos e desmandos pronunciava-se aquella liberdade de tal modo, que conseguio afinal, fazendo calar no animo recto e justiceiro do rei as verdades, de que se constituira tuba, que o rei, espoliasse do eminente cargo, que indignamente occupava o injusto e cruel ministro.

Verdadeira imagem da realeza, que cuida dos bens dos subditos, como um pai deve cuidar dos bens do filho, typo são e perfeito de um rei justo, que sabendo comprehender a sua missão providencial, faz consistir todo o seu dominio e toda a conservação do seu throno na [illegible] de leis liberaes e protectoras, elle, ás reclamações da imprensa livre, endaga do ministro as causas eficientes daquelles reclamos, censura-o, increpa-o, esmerilha os factos a que elles tendem com uma solicitude paternal em bem do seu povo.

Verdadeiro symbolo da corrupção ministerial, que ama o mysterio e os silencios; para que os seus tôrpes feitos não vão cahir sob o criterio severo do publico, vede agora o ministro a tyrannisar a imprensa, a tacha-la de incendiaria, de conflagrativa e, como tal, de perniciosa ao reino, e a pretender que o rei institua em tribunal de *censura previa*, como correctivo aos encarniçamentos da imprensa, tendo tudo isto lugar porque ella increpa o de corrompido, immoral, tyranno e lhe aponta as profundas ulceras e reclama do rei o balsamo, que as cure, e pede a deposição do cruel executor das leis.

Effectivamente o rei não olvida as reclamações do povo. Desce á endagações, desce á analyses e a tudo esmerilha. Solicito da segurança do bem geral engendra mais de, de uma maneira segura e indubitavel, verificar os justos lamentos dos seus subditos, e os traiçoeiros cilados do seu estadista. Soccorre-se até da simulação e do disfarce para conseguir esses fins, e desde ás salas ministeriaes até ao albergue humilde e obscuro do soldado, elle effectua o curso das suas prevenções. Por fim reconhecendo que as vozes da imprensa proclamam verdades e que o seu diplomata o atraiçoa, e com elle os interesses publicos, e claudica na sua missão, no momento em que o conselho militar se acha a proferir sentença de morte contra o infeliz sargento, que havia sido denunciado pelo ministro pelo crime de tentar contra a existencia regia, denuncia, que tinha por fundamento o facto de não ter a mulher do sargento assentido ás lubricas propostas do infame ministro, que por ella estremecia de nefandos amores, o rei, pondo de parte os disfarces de que se soccorrera, deixa-se mostrar em toda a sua veneranda originalidade, e condemna á morte o cruel, e com elle todo o conselho, á quem a sua influencia e o seu prestigio ministerial haviam levado a condemnar o innocente.

De parte a acção principal do drama, que muito satisfaz e prende o espectador e ella abunda de proveitosas sentenças e maximas, á par de bem elaborado da forma; de parte esses dous importantes caracteres, ha outros dous que não menos seduzem a espectativa publica, e são o do sargento, á que o rei — no primeiro acto — leva ao posto de capitão em remuneração aos serviços que havia elle prestado nas fronteiras, onde perdera um braço em bem de sua patria, e o de sua mulher, a casta e respeitavel senhora por quem o ministro se abrazava de volupia.

Com relação ao desempenho, [...] considerar que elle correu regular e [...]entemente entre todos os actores que n'elle [...]am partes.

O Sr. Coimbra no papel de r[...] ao sublime. Bom metal de voz, circ[...]cção nas acções, segurança nas palavras, e serenidade no porte, proprias n'u[...]ticeiro, que uma vez reconhecido o crim[...] como irrevogaveis a sua punição e rep[...]eis e que elle com muito bom criterio pô[...]. Aquella fallar rispido ao ministro, [...] tratava do interesse dos seus subditos [...] desprezo, [...] quando lhe elle aconselha á que deve instituir um tribunal de *censura previa*, devem effectivamente ser peculiares de um monarcha que, tendo por principal e unico sentimento a felicidade dos seus povos, repelle digna e sobranamente toda e qualquer medida civil que tende a vulnerar aquella felicidade, e contrariar a liberdade do pensamento a mais clara e resplandente luz que pode esclarecer e ensinar o caminho arduo da monarchia.

E' privativo dos actores — genios comprehenderem em toda a sua plenitude a força e a extensão dos papeis, de cuja desenvolução se encarregam, e o Sr. Coimbra está dignamente comprehendido no pequeno numero daquelles actores; sendo que circumstancias e casos ha em que os artistas dessa ordem estendem a acção artistica do seu papel até mesmo onde não chega o pensamento desataviado do drama. Muitas vezes temos notado a verificação desta verdade no proprio Sr. Coimbra.

Do que vai expedindo concluimos que o Sr. Coimbra tem a esperar um futuro todo de fagueiras nomeadas; o seu presente tão seductor e risonho é quem nos autorisa a dize-lo.

E, se o nosso criterio nos não illude, folgamos de accrescentar que essas porvindouras glorias do insigne artista devem redundar muito e muito em proveito do nosso drama nacional, porque sabemos ao certo, que o Sr. Coimbra—propõe-se, com toda a sua boa fé e quanto as suas forças poderam, despertar no Brasil o verdadeiro gosto pelo drama, ramo de litteratura que agora que vai nascendo entre nós e que [...] terá creando conservatorios theatraes em que possa apreciar e animar os [illegible], desenvolver as aptidões brasileiras que para o theatro se sentirem com verdadeiro e natural pendor, e sobretudo pôr de preferencia em scena, as composições puramente nacionaes de pennas que pelas suas primeiras tentativas, [illegible] poder só erguer no Brasil um padrão de glorias monumentaes, com relação ao drama.

Que o Sr. Coimbra não se despoje destes nobres e proveitosos intentos, e que como consequencia logica—possa o Brasil dentro em breve contar no seu gremio uma escola dramatica puramente sua, devido tudo isto aos sentimentos progressistas e bondadosos desse grande actor!

O Sr. Carvalho desta vez satisfez nos—apraz-nos dize-lo. Representou o papel de tyranno estadista com os seus devidos rigores. Reservado na traição e nos ardis, perfeitamente simulado para com o rei nos seus momentos de supremo interesse pelos subditos hostilisados, o primeiro a fingir-se cioso do bem da patria e da monarchia, elle tudo isto executou com aproveitamento. Naquella scena patetica, em que o ministro põe em pratica todos os [illegible] possiveis a conseguir o assentimento da mulher do sargento aos seus abrasados sonhos, elle interpretou convenientemente o pensamento do autor. Um brado de animação é o que temos a dar-lhe do intimo d'alma.

Tambem houve-se bem na figura do sargento o Sr. Skinoc(?), com todas aquellas impetuosidades do sangue de um militar bravo. Reconhecido para com o rei pelo facto de havê-lo elle elevado ao posto de capitão, elle chora com sentimento; encolerisado e [illegible] ao encontrar o falso confidente do ministro a despertar seducções em roda de sua casta e honrada esposa, sobe-lhe a cabeça o sangue vertiginoso do soldado [illegible] o insulto e deita a golpe de espada fóra do sanctuario do seu lar domestico o petulante e infame confidente. O Sr. Skinoc foi bem neste papel, [illegible] emoções.

A Sra. D. Leopoldina, a quem coube desempenhar o papel de esposa do sargento, [illegible]

MUTILADO

O Sr. Santa Rosa [illegible] dido no de João, [illegible] a Sra. D. Julia [illegible] conho, de Rosa, [illegible].

Os Srs. Lessa e Dormevilla [illegible] fins no seu desempenho, [illegible] dente, e o segundo de presidente do conselho. O Sr. Lessa mostra ter aptidão para a scena, pois que não lhe falta naturalidade e conveniente mimica. O Sr. Dormevilla parece que tomando em consideração as observações do *Varola* houve-se desta vez com calma e devido vagar na pronunciação das palavras.

Pelo que se refere a comedia, esta foi bem desempenhada, porém ella em si, não agradou ao publico.

Sobre a representação de sabbado (25) é o que tem a dizer o

Varola.

Recife, 26 de outubro de 1862.

COMMERCIO.

Praça do Recife 31 de outubro de 1862.

As quatro horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Não houveram cotações.

Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 30	346:133$212	
Idem do dia 31	4.067$418	
		350:200$630

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	—	
» » com generos..	—	
Volumes sahidos com fazendas..	26	
» » com generos..	207	233

Descarregam no dia 3 de novembro.

Barca ingleza—Silver Stream—carvão.
Barca ingleza—Anne—idem.

Exportação

Do dia 30.

Barca ingleza *Netherton*, para Liverpool, carregaram:

Saunders Brothers & C., 500 couros salgados com 16,150 libras e 10 saccos com 75 arrobas e 30 libras de algodão.

João Keller & C., 221 saccos com 1,177 arrobas de algodão.

Barca ingleza *Imogene*, para Liverpool, carregaram:

Southall Mellors & C. 39 saccos com 197 arrobas de algodão.

Barca ingleza *Bonita*, para Liverpool, carregaram:

Walter Gouth, 3,000 cocos com casca.

Vapor francez *Bearn*, para Bordeaux, carregaram:

E. Bourgeois, 1 sacco com 35 libras de pennas de ema.

Tisset freres, 32 saccos com 179 arrobas e 6 libras de algodão.

Sumaca hespanhola *Rengo*, para o Rio da Prata, carregaram:

Domingos José da Costa Lages, 3 barris com 300 libras de doce em calda e 1 dito com 108 libras de doce de goiaba em latas.

Brigue portuguez *Esperança*, para o Porto, carregaram:

Marques Barros & C. 26 pranchões de amarello de tres costados e 6 pipas com 1,098 medidas de caxaça.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 30	44:346$341	
Idem do dia 31	2:780$155	
		47:126$496

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO DO MEZ DE OUTUBRO, A SABER:

Renda de typographia nacional...	3$000
Rendas dos proprios nacionaes..	1:166$750
Fóros de terrenos de marinha ..	57$099
Laudemios	226$000
Siza dos bens de raiz	4 744$380
Decima addicional das corporações de mão morta	576$270
Direitos novos e velhos e de chancellaria	760$332
Ditos de patentes dos officiaes da guarda nacional	108$000
Dizima de chancellaria	696$461
Matricula da Faculdade de Direito.	19:355$852
Multa por infracções do regulamento	[illegible]8$518
Sello do papel fixo	3:779$240
Dito do proporcional	7.477$878
Premio de depositos publicos	75$731
Emolumentos	192$900
Imposto sobre lojas e casas de descontos	2:873$400
Dito sobre casas de moveis, roupas, etc. fabricados em paiz estrangeiro	760$000
Taxa de escravos	344$000
Cobrança da divida activa	3:066$600
Indemnisações	386$085
	47:126$496

Recebedoria de Pernambuco 31 de outubro de 1862.

O escrivão,
Manoel Antonio Simões do Amaral.

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 30	39:909$707	
Idem do dia 31	914$048	
		40:823$755

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL EM O MEZ DE OUTUBRO DE 1862. A SABER:

Direitos de 90 rs. por @ do assucar exportado	18:914$701
Dito de 20 rs. por canada d'aguardente, etc	443$480
Dito 2 0/0 idem do algodão exportado	4:797$870
Dito de 7 0/0 do mel	5$166
Dito de 8 por cento de couros seccos, verdes e espichados	2:000$293
Idem idem de 5 idem dos mais generos exportados	939$838
Capatazia de 320 rs. por sacca de algodão exportado	921$600
30$ sobre escravos exportados	1:170$000
20$ rs. por meia siza de escravos	3:470$000
Sello de heranças e legados	4:753$951
Dito de 4 0/0 sobre os premios maiores das loterias	496$000
10 por cento de novos e velhos direitos dos empregados provinciaes	137$347
Dito de 5 0/0 sobre fianças crimes	40$000
Emolumentos de policia	12$610
Restituições e reposições	323$326
Decima dos predios urbanos	1:667$012
Imposto de 12 por cento sobre diversos estabelecimentos	236$160
Imposto de 4 por cento sobre diversos estabelecimentos fóra da cidade	54$000
Imposto 50$ rs. sobre casas de chapéos, perfumarias e roupa feita, modas etc.	150$000
Imposto sobre carros, omnibus, carroças e vehiculos	214$000
20 0/0 do consumo d'aguardente	1$500
Multas por infracções	73$939
Juros da divida activa	$972
	40:823$755

Mesa do consulado provincial 31 de outubro de 1862.

O 2º escripturario,
Luiz de Azevedo Souza.

PRAÇA DO RECIFE

31 DE OUTUBRO DE 1862
AS 3 HORAS DA TARDE.
Revista Semanal.

Cambios - - - [illegible]

Algodão - - - O desta provincia vendeu-se de [illegible]

Assucar - - - O branco vendeu-se de 3$600 a 4$000 rs. por arroba, somenos de 3$300 a 3$400 rs., mascavado purgado de 2$300 a 2$500 rs., e bruto de 1$800 a 2$000 rs. por arroba.

Aguardente - - Vendeu-se a 55$000 rs. a pipa.

Couros - - - Os seccos salgados venderam-se a 180 rs. a libra.

Arroz pilado - - O da India vendeu-se a 2$600, e o do Maranhão a 2$800 rs. por arroba.

Azeite doce - - O de Lisboa vendeu-se a 2$700 rs. por galão.

Bacalháo - - - Em atacado vendeu-se a 11$ rs. a barrica, a a retalho de 10$500 a 12$500 rs. por barrica, ficando em ser 8,000 quintaes.

Café - - - Vendeu-se de 8$000 a 8$500 por arroba.

Chá - - - Vendeu-se de 2$300 a 2$500 rs. a libra.

Carvão de pedra - Vendeu-se de 12$ a 15$ rs. a tonelada.

Cerveja - - - Vendeu-se de 4$600 a 5$000 rs. a duzia de garrafas.

Farinha de trigo - Retalhou-se de 20$ a 22$ rs. barrica de Philadelphia e New-York, de 25$000 a 26$000 rs. e de Trieste, 20$ rs, a de Baltimore, e 10$ rs. pelo sacco de 100 libras de California, ficando em ser: 2,500 barricas da primeira, 2500 da segunda, 1800 da terceira, 400 saccos da ultima.

Carne secca - - A do Rio Grande do Sul, unica qualidade que existe vendeu-se de 2$400 a 3$800 rs. por arroba, ficando em ser 35,000 arrobas.

Louça - - - A ingleza ordinaria vendeu-se a 290 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga - - A franceza vendeu-se a 580 rs. a libra, e a ingleza a 800 rs., ficando em ser 700 barris.

Queijos - - - Os flamengos venderam-se de 1$280 a 1$800 rs.

Toucinho - - - O de Lisboa vendeu-se a 8$ rs. por arroba, continuando a falta do de Santos.

Vinagre - - - O de Portugal vendeu-se de 105$ a 110$ a pipa.

Vinho - - - O de Lisboa regulou de 220$ a 260$ rs. a pipa.

Velas - - - As de composição venderam-se a 640 rs. a libra.

Desconto - - - O rebate de lettras regulou de 10 a 18 por cento ao anno.

Fretes - - - Para o Canal a 42—6, a 45; para Liverpool 25 pelo lastro, e de 1/2 a 5/8 pelo algodão.

ALFANDEGA DE PERAMBUCO.

Pauta dos preço dos generos sujeitos a direitos de exportação. — Semana de 3 a 8 do mez de novembro de 1862.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$200
Aguardente de cana	canada	320
Idem restilada ou do reino	»	320
Idem caxaça	»	300
Idem genebra	»	300
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	450
Algodão em caroço	arroba	5$000
Idem em rama ou em lã	»	20$000
Arroz com casca	»	600
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar mascavado	»	2$000
Idem branco	»	4$000
Idem refinado	»	4$000
Azeite de amendoim ou mondobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$140
Idem de mamona	»	800
Batatas alimenticias	arroba	1$400
Bolacha ordinaria propria para embarque	»	4$000
Idem fina	»	8$000
Café bom	»	8$500
Idem escolha ou restolho	»	7$400
Idem terrado	libra	320
Caibros	um	[illegible]
Cal	arroba	160
Idem [illegible]ca	»	320
Carne secca charque	»	2$400
Carvão vegetal	»	1$600
Cera de carnauba em bruto	libra	260
Idem idem em velas	»	360
Charutos	cento	2$500
Cocos seccos	»	2$500
Couros de boi salgados	libra	180
Idem seccos espichados	»	230
Idem verdes	»	100
Idem de cabra cortidos	um	360
Idem de onça	»	11$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	16$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca	alqueire	1$600
Idem de araruta	arroba	3$800
Feijão de qualquer qualidade	»	1$200
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom	»	16$000
Idem ordinario ou restolho	»	7$500
Idem em rolo bom	»	10$000
Idem ordinaro restolho	»	4$000
Gomma	arroba	1$800
Ipecacuanha (raiz)	»	26$000
Lenha em achas	cento	2$000
Toros	»	11$000
Linhas e esteios	um	5$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	1$000
Páo brasil	quintal	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava	molhos	120
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	3$000
Pranchões de amarello de dous custados	uma	16$000
Idem louro	»	8$000
Sabão	libra	100
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Sebo em velas	»	6$000
Sola ou vaqueta	uma	2$600
Taboas de amarello	duzias	110$000
Idem diversas	»	70$000
Tapioca	arroba	3$800
Traves	uma	8$000
Unhas de boi	cento	200
Vinagre	canada	280
Chá	libra	2$000

Alfandega de Pernambuco 31 de outubro de 1862.

Approvo.—(Assignado.)—Barros.

O primeiro conferente, João Hermenegildo Borges Diniz.

O segundo conferente, Joaquim Aurelio Wanderley.

Conforme. O 4.º escripturario, Joaquim Albino de Gusmão.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 31.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, paquete a vapor francez *Bearn*, de 1172 toneladas, commandante A. de la Noé, equipagem 128.

Assú—6 dias, hiate nacional *Garibaldi*, de 100 toneladas, capitão Custodio José Vianna, equipagem 7, carga sal; a Tasso & Irmão.

Cardiff—47 dias, barca ingleza *Silver Stream*, de 320 toneladas, capitão W. Hrodmann, equipagem 12, carga carvão de pedra; a Scott Wilson & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bordeaux e portos intermedios—Vapor francez *Bearn*, commandante A. de la Noé. [illegible]

Observação.

[illegible]

Navios entrados no dia 1.

Aracaty e portos intermedios—10 dias e 16 horas, vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 228 toneladas, commandante Manoel Joaquim Lobato.

Terra-Nova—35 dias, brigue inglez, *James Stewart*, de 189 toneladas, capitão Daniel Ross, equipagem 12, carga 2,500 barricas com bacalhão; á Saunders Brothers & C.

Terra-Nova—35 dias barca ingleza *Meteor*, de 237 toneladas, capitão William Jones, equipagem 15 carga 3000 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Bahia—escuna hollandeza *Harings*, capitão I. Bowogard, carga parte da que trouxe de Anvers.

Observação.

Suspenderam do lamarão: para Bahia o brigue inglez *Walter Baine*, capitão A. Bowa, com a mesma carga que trouxe de Terra-Nova; para Pesca a barca americana *Thomas Winslow*, capitão Cedworth.

Navios entrados no dia 2.

Rio de Janeiro—22 dias, patacho brasileiro *Beberibe*, de 243 toneladas, capitão Manoel José Vieira, equipagem 12, carga café e outros generos; á Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Porto—34 dias barca portugueza *Despique 2º*, de 293 toneladas, capitão Manoel Lopes Duarte, equipagem 14, carga sal e outros generos; á Ferreira & Loureiro.

Pará e portos intermedios—7 dias e 10 horas, e do ultimo porto 7 horas—vapor *Paraná*, commandante o capitão tenente José Leopoldo de Noronha Torresão, equipagem 57.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool—Barca ingleza *Netherton*, capitão Thomas Eales, carga assucar.

Editaes.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz municipal da primeira vara da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faça saber aos que o presente virem, e delle notisia tiverem, que D. Maria Carneiro de Souza Lacerda Villa-Secca me enderessou a petição da forma e maneira seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara. D. Maria Carneiro de Souza Villa-Secca, não tendo o seu devedor Maximo Marinho da Rocha Wanderley comparecido no juizo conciliatorio para que fôra citado por carta de editos (doc. junto), afim de lhe pagar a quantia de um conto tresentos e quarenta e tres mil reis que lhe deve, quer fazê-lo citar perante este juizo para responder aos termos de uma acção de libello, em que deduzirá a supplicante o seu direito e as causas de pedir.

E por que a supplicante já provou não ter o supplicado domicilio certo, como se vê da sentença transcripta no cit. doc. junto, vem ella requerer a V. S. que, á vista da dita sentença, se digne mandar passar carta de editos para a citação do supplicado, afim de que elle compareça na primeira audiencia deste juizo, depois de findo o prazo do edital, para os fins acima indicados, ficando desde logo intimado para todos os termos subsequentes da acção até final sentença.

Assim pede á V. S. deferimento, E R. M.—O advogado Dr. J. Campos.

E mais se não continha em dita petição, a qual sendo-me apresentada, n'ella proferi o despacho seguinte:

Destribuida, cite-se na forma requerida. Recife, 28 de outubro de 1862.—Tavares de Vasconcellos.

E nada mais se continha em dito despacho por força do qual sendo a acção destribuida ao escrivão deste juizo João Saraiva de Araujo Galvão; este fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual e seu teor, chamo, cito, e hei por citado ao justificado Maximo Marinho da Rocha Wanderley, para que dentro do referido prazo compareça neste juizo, allegando o que fôr a bem de seu direito, sob pena de, findo o referido prazo de 30 dias, proceder-se a sua revelia: e para que o presente chegue ao conhecimento do supplicado, seus parentes e amigos, será affixado no lugar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, em 30 de outubro de 1862.

Eu, João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o subscrevi.

Henriques Socrates Tavares de Vasconcellos.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que a obra dos reparos da segunda parte da estrada do norte, vai novamente á praça no dia 20 de novembro proximo vindouro, servindo de base á arrematação o abate de 5 por cento, offerecido pelo licitante José Lopes Carneiro da Cunha.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de outubro de 1862.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 do corrente, manda fazer publico que no dia 4 de dezembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão novamente a praça para ser arrematadas a quem maior preço offerecer, as seguintes propriedades que foram adjudicadas á fazenda provincial:

Um sobrado de um andar e sotão na rua das Laranjeiras n. 21, com duas salas, tres quartos, cozinha no sotão, com 25 palmos de frente e 60 1/2 de fundo, tendo no pavimento terreo duas salas, dous quartos e quintal, que serve de cozinha, avaliado em 3:000$.

Um sitio na estrada do Manguinho á margem do rio Capibaribe, com 300 palmos de fundo, no qual assentam duas casas terreas com sotão, tendo cada uma dellas duas salas, 4 quartos, cozinha e uma estribaria, em solo proprio, avaliado em 7:200$.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de outubro de 1862.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Declarações.

Correio.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que hoje (3) ao meio-dia fechar-se-hão as malas que tem de conduzir o vapor *Paraná*, com destino aos portos do sul: os seguros até ás 10 horas da manhã, e os jornaes até ás 11 horas.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do sul pelo vapor francez Bearn, e das existentes na administração do correio para os Srs. abaixo declarados.

A. Schaffeter & C.
Augusto Peter Coser.
Padre Antonio da Cunha Figueiredo (2)
Antonio Joaquim de Passos.
Antonio Joaquim de Souza Paraizo.
Antonio Joaquim da Cunha Vianna.
Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier.
Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.
Israel Antonio Vieira.
Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro.
Dr. Joaquim de Oliveira Souza.
Joaquim Francisco Lavra.
[illegible]

[illegible] secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco em 28 de outubro de 1862. — Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

Relação a que se refere o annuncio supra.

Numeros dos ditos terrenos.

228. Herdeiros de Maria Francisca de Almeida.
230 « de João Leite de Azevedo
231. « de João Antonio Gonçalves Maduro.
233 « de Antonio Marques da Costa Soares
236 « Angelo Francisco Carneiro.
237. « Dito.
238. José Thomaz de Aguiar Pires Ferreira.
239. Herdeiros de Antonio Francisco Branco.
241. « de Angelo Francisco Carneiro.
242 « de Maria Francisca de Almeida.
243. Joaquim José de Miranda.
244. Herdeiros de Antonio Marques da Costa Soares.
246. Francisco de Paula Vieira Cavalcanti.
247. Collegio dos orphãos.
248. Mosteiro de S. Bento.
249. Viuva de Manoel Rodrigues dos Passos.
250. Mosteiro de S. Bento.
251. Dito.
252. Lino Francisco Xavier.
253. Herdeiros de José Ramos de Oliveira.
255. Joaquim José de Amorim.
256. João da Cruz Fernandes de Souza.
257. Francisco da Cunha Machado.
258. Dito.
259. Collegio dos orphãos.
260. Herdeiros de Joaquim Pires Ferreira.
261. « de Antonio Pedro das Neves.
262. Manoel Marques da Costa Soares.
263. Herdeiros de Francisco Antonio de Oliveira.

— De ordem do Exm. Sr. capitão do porto são chamados a comparecerem nesta capitania dentro de 3 dias, os calafates Joaquim José de Sant'Anna, José Jeronimo, João Pinheiro da Silva, Joaquim Tiburcio dos Santos e José Francisco Cardoso. Capitania do porto de Pernambuco 27 de outubro de 1862.—O secretario,

J. P. B. de Mello Rego.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o corpo de guarnição e companhia de cavallaria.

110 pares de sapatões.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhã do dia 7 do novembro proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 29 de outubro de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento ao arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

3 arrobas de arcos de ferro de 1 pollegada
5 arrobas de oleo de linhaça.
5 duzias de lixa sortida.
5 libras de gomma arabica.
Meia arroba de breu.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhã do dia 5 do novembro proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 27 de outubro de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá a consumo das cartas existentes nesta administração de outubro de 1861, no dia 3 de novembro proximo, as 10 horas da manhã, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 23 de outubro de 1862.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos Brasileiro e Francez serão expedidas malas para a Europa no dia 31 de outubro de conformidade com o annuncio deste correio publicado no *Diario* de 29 de janeiro do anno passado. As cartas serão recebidas até 2 horas antes de que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do Correio de Pernambuco 21 de outubro de 1862.—O administrador Domingos dos Passos Miranda.

— Pela subdelegacia de policia do districto da Capunga faz-se publico, que se acha recolhido á casa de detenção um preto que diz chamar-se Martinho e pertencer a Felix Ferreira Guimarães morador em Campina Grande, na provincia da Parahiba, a quem, segundo declara o referido escravo, furtara um cavallo, que tambem foi aprehendido.

Quem se julgar com direito ao escravo e cavallo mencionados, compareça para lhe ser entregue, á vista de documentos que provem o dominio.

Subdelegacia de policia do districto da Capunga, 28 de outubro de 1862.

O subdelegado,
Manoel Gentil da Costa Alves.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital militar.

16 libras de acido sulfurico.
12 arrobas de assucar refinado de primeira qualidade.
2 libras de assafrão.
4 libras de bicarbonato de potassa.
8 espatulas de ouro sortidas.
32 libras de gomma arabica de primeira qualidade.
6 libras de gomma de batata.
8 libras de gramma.
4 libras de herva cadreira.
50 garrafas de laberraque.
8 libras de nitrato de prata.
8 libras de opio de primeira qualidade.
4 libras de pontas de viado calcinadas e preparadas.
1 resma de papel branco pautado de primeira qualidade.
2 resmas de dito azul para embrulho.
6 onças de sulfato de quinino.
6 onças de sulfato de zinco.
2 libras de sulfato de potassa.
32 libras de sene em folhas.
8 libras de sabão para opodeldoc de primeira qualidade.
2 libras de rezina de batata.
4 arrobas de sal inglez.
2 tamires de seda.
4 grosas de caixas para pilulas.
2 peneiras de cabello.
8 libras de espirito ammoniaco.
50 garrafas de alcool de 36 gráos.
8 libras de cantharidas de primeira qualidade.
12 libras de flores de violas.
12 libras de flores de borragens.
2 libras de [illegible]
12 libras de [illegible]
8 libras de [illegible]
26 garrafas de agua ingleza de primeira qualidade.
6 libras de [illegible] de ipecacuanha.
6 libras de [illegible]
[illegible]

[illegible] de novembro proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 31 de outubro de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Avisos maritimos.

Lisboa.

O brigue portuguez «Luiz II», capitão Antonio Francisco Vieira, pretende sahir até o dia 10 de novembro por ter quasi completo o seu carregamento; ainda recebe alguma carga e passageiros: a tratar com o consignatario F. S. Rabello & Filho, rua da Cadeia n. 55.

Lisboa.

O patacho portuguez «Maria da Gloria», capitão Antonio de Barros Valente, pretende sahir com brevidade; recebe carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos; a tratar com o consignatario F. S. Rabello & Filho, rua da Cadeia n. 55.

PARA a Bahia

pretende seguir até o fim da presente semana o brigue escuna «Joven Arthur»; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para o Rio de Janeiro sahirá na presente semana, o brigue Imperial Pedro, recebe ainda alguma carga, e trata-se com o capitão do mesmo, Vital José da Motta, na praça do Commercio ou a bordo.

— Para o Rio Grande do Sul segue com brevidade o brigue *Prazeres*, capitão Jeronimo José Telles; recebe alguma carga a frete, para o que trata-se no escriptorio de Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3.

Para o Pará.

Com muita brevidade pretende seguir o hiate «Santo Amaro», tem parte do seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA O Rio de Janeiro,

pretende seguir sem muita brevidade o veleiro e bem conhecido patache nacional «Capuano», capitão Theotonio José da Silva Rosa, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

Nestes oito dias pretende seguir o veleiro patacho nacional «Capuano», só lhe faltam 500 saccos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Ao Pará

Segue em direitura o veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão Antonio Maria da Costa e Silva, por ter parte do carregamento prompto, para o resto trate-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 27.

Para Lisboa.

Sahirá com toda a brevidade o muito veleiro e bem conhecido brigue portuguez *Constante* capitão Augusto Carlos dos Reis, por ter já a bordo grande parte de seu carregamento: para o restante da carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho largo do Corpo Santo n. 19 ou com o capitão na praça.

Para Lisboa

segue até o dia 15 de novembro a veleira e bem conhecida barca portugueza «Gratidão», tem a seu bordo metade de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Maranhão e Pará

O patacho «Pauline» segue com brevidade, recebe carga para ambos os portos: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6

Maranhão e Pará

Segue brevemente para os indicados portos o bem conhecido hiate «Lindo Paquete», capitão Jacintho Neves da Costa, podendo ainda receber alguma carga: a tratar com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 27.

Leilões.

LEILÃO

A madama Routhier fará leilão por intervenção do agente Almeida, de todas as fazendas, armação e mais pertences de sua loja da rua Nova n. 58, que serão vendidos sem reserva de preço.

Terça-feira 4 de novembro.

As 11 horas do dia.

LEILÃO

Terça-feira 4 de novembro

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento dos curadores da massa fallida de Joaquim José da Costa Fejosa Junior (Fejosa Junior & Azevedo), o agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer [illegible]

Nessa mesma occasião muitos outros objectos de [illegible] e uma pessoa que se [illegible] o que serão patentes no acto do leilão.

LEILÃO DE 10 vaccas com crias.

O agente Almeida competentemente autorisado fará leilão de 10 vaccas com crias sendo duas turinas filhas de pasto e muito boas leiteiras.

Terça-feira 4 de novembro.

O leilão terá lugar na rua da Aurora em frente a loja do Sr. Sebastião, as 10 horas do dia.

LEILÃO DE Um carro grande envidraçado com lanternas, arreios e mais pertences.

Terça-feira 4 de novembro as 10 horas do dia.

O agente Pinto fará leilão a requerimento dos curadores fiscaes da massa de Amorim, Fragoso, Santos & C., e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, do carro acima mencionado pertencente a referida massa, na praça do commercio em frente a associação commercial

LEILÃO

Terça-feira 4 de novembro.

A requerimento dos curadores da massa fallida de Guimarães & Irmão e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio o agente Pestana fará leilão da mobilia do mesmo fallido e por conta de quem pertencer constando de 12 cadeiras de jacarandá simples, 2 ditas dito de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos tampos de pedra, 1 mesa oblonga com pedra, tudo a Luiz XV e com muito pouco uso, commodas, guarda louça, guarda vestidos, marquezas, cadeiras, candieiros de gaz e muitos outros objectos que serão patentes: terça-feira 4 de novembro pelas 10 horas da manhã na rua do Vigario armazem n. 9.

LEILÃO

Terça-feira 4 de novembro.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do depositario da massa fallida de João José de Figueiredo e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de armação, fazendas, dividas e mais objectos existentes na loja da rua do Crespo n. 9, assim como de uma parte do mesmo sobrado pertencente a mesma massa.

O leilão será effectuado a 1 hora da tarde do dia acima mencionado na referida loja, e os pretendentes poderão obter do mesmo agente qualquer informação em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

LEILAO DE Duas casas terreas assobradadas na villa do Cabo.

O agente Almeida competentemente autorisado fará leilão de duas casas terreas assobradadas e assoalhadas, com 25 palmos de largura cada uma, optimos quintaes cercados, estribaria, latrina e cacimba com muito boa agua para gasto.

Sexta-feira 31 do corrente.

O leilão terá lugar na villa do Cabo ás 11 horas do dia em ditas casas, as quaes são situadas na rua nova por detraz da serraria da companhia da estrada de ferro.

Avisos diversos.

Precisa-se

de uma pessoa que traduzá correctamente a lingua franceza, sabendo tambem a portugueza; a deixar carta com as iniciaes L. C., na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

A' classe do commercio.

Curso de lingua franceza á noite.

José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio do Recife, tem aberto um curso pratico-theorico de lingua franceza pelo novo systema de Ollendorff, para a classe do commercio que não pode frequentar este estudo de dia. As pessoas que desejarem fallar e escrever esta lingua, podem dirigir-se a' residencia do annunciante, rua de Rita Santa Nova n. 47.

†

HOJE 3 de novembro do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco, em cujas catacumbas jazem os restos venerandos do desembargador JOAQUIM NUNES MACHADO, deve dizer-se uma missa e cantar-se um memento pela alma do dito desembargador JOAQUIM NUNES MACHADO e pelas de todos os que falleceram victimas de sua dedicação na revolução de 1848.

E' esta uma divida sagrada que o partido liberal desta provincia tem contrahido, e por isso é de esperar que aquelles que ainda se conservam fieis áquelle civismo, concorram para darem ao acto a importancia e solemnidade que deve ter. E como a época é de congregamento, assim como de olvido de antigas queixas, estende-se o convite a todos quantos aceitam o pensamento do progresso pela harmonia.

Almanak da provincia.

Estando-se confeccionando o almanak da provincia roga se as pessoas que são nelle mencionadas de mandarem seus nomes, moradias e occupação a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, para serem inscriptos, e o mesmo se roga aos Srs. de engenho.

— [illegible]

— [illegible]

— [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

FOLHINHAS PARA 1863

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia vendem-se folhinhas para 1863 das seguintes qualidades:

FOLHINHA DE PORTA contendo o kalendario, épocas geraes, nacionaes, dias de gala, tabellas de salvas, noticias planetarias, eclipses, partidas de correios, audiencias e resumo de chronologia a réis - - - - - - - - - 160

DITAS DE ALGIBEIRA DIVERTIDA contendo além das materias ácima, tabellas do nascimento e occaso do sol e marés, familia imperial, nomes dos chefes dos principaes estados do mundo, uma collecção de jogos de prendas para entretenimento da mocidade rs. - - - - - - - - - - - 320

DITAS DE VARIEDADE com os mesmos objectos (menos jogos) e uma collecção de anecdotas, bons ditos, etc. etc. - - - - - - - - - 320

DITAS RELIGIOSAS contendo os officios de Nossa Senhora da Conceição, da Paixão, das almas, da Senhora do Carmo, de Santa Rita, de S. Francisco de Assis, do Senhor dos Afflictos e verros da Paixão e da Penha - - - - - - 320

DITAS IDEM contendo todos os actos da semana santa, accommodados a comprehensão de todos os christãos - - - - - - - - - - 320

DITAS IDEM contendo louvores ao Santissimo Nome de Deus, hymnos ao Espirito Santo, a Nossa Senhora, desengano da vida, jaculatorias, commemoração á Senhora do Carmo, além de outras muitas orações. - - - - - - - - - 320

A ENCYCLOPEDICA

DE

GUIMARÃES & VILLAR.

NA RUA DO CRESPO N. 17.

Este estabelecimento tem sempre muito boas fazendas finas, algumas vindas em direitura de Paris e Inglaterra para melhor poderem servir aos seus freguezes, vendendo sempre por menos 10 por cento do que outro qualquer logista.

Lãas a 320 rs. o covado!!

parece incrivel que se venda lãas finas para vestidos de senhoras por 320 rs. o covado, porem a razão é que compraram muitas peças e querem apurar os cobres vendendo com menos lucro.

Vendem ricos vestidos de blonde com manta e capella, manteletes de muito gosto e capas de gros preta muito compridas, vestidos de cambraia ricamente bordados a 20$, 40$ e 50$, chapéos a Garibaldi ou Eugenia de palha da Italia, saias bordadas, balões de 30 e 42 arcos, madapolões de 7$, 8$, 9$ e 10$, finalmente outras muitas fazendas para homens.

Panno para bilhar.

BOM E BARATO

SÓ NO

CONSERVATIVO

23—Largo do Terço—23

Sortimento completo dos melhores generos que ha no mercado por virem a maior parte delles por contas do proprietario e por isso responsabelisa-se pela superior qualidade.

Queijos flamengos do 1.º vapor a 2$, e de navios 1$500.
Manteiga ingleza a mais nova do mercado a 720, 800 e 900 rs. a libra.
Idem franceza a mais superior do mercado a 600 e 640 rs. a libra.
Café em caroço de 1.ª e 2.ª sorte a 260, 280 e 300 rs. a libra, a arroba a 8$ e 8$500.
Servejas das melhores marcas do mercado a 480 rs, agarrafa, e 5$000 a duzia.
Vinho engarrafado do Porto a 800 rs, e 1$000 a garrafa.
Dito em pipa das melhores marcas a 480, 560, e 640, rs. a garrafa, e 3$200 a 4$500 a canada.
Azite doce de Lisboa a 640 e a 720, e de carrapato a 360 rs. a garrafa.
Sardinhas as mais novas do mercado a 380 rs, a latinha.
Gomma de engommar a mais alva que tem vindo ao mercado a 100 rs. a libra.
Passas de camada muito novas a 400 rs. a libra, em porção terá abatimento.
Tijolo proprio para limpar facas de 180 a 240 rs, cada um.

Além destes generos annunciados encontrarão sortimento completo e mais barato de 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte.

XAROPE DE SAUDE

DE

Arrault

chimico com privilegio de invenção, autor da medicina domestica dos paizes calidos, etc.

Este xarope preparado com substancias puramente vegetaes tem sido empregado com exito pelos medicos mais eminentes no tratamento das molestias syphiliticas, e os beneficos resultados colhidos de sua applicação, tem rendido a seu autor milhares de certificados, que provam sua efficacia nas molestias venereas, escrobuto, rheumatismo, escrophula, (alporcas) bobas, papeiras, erisipelas, ophetalmia, empingens, leucorrhéa, (fluxo branco) suppressão de menstro, gotta, sarna, elephanthiase dos membros inferiores e todas as affecções cutaneas e syphiliticas.

BALSAMO INFALLIVEL

para curar completamente em 24 horas pancadas, sicatrizes e feridas de qualquer natureza que sejam por

Arault chimico

Unico deposito na pharmacia franceza de P. Maurer & C.

38—RUA DO IMPERADOR—38

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tende sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades:
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetas e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fatexas para bercos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

CASA DE SAUDE

Em Santo Amaro

DO DR. SILVA RAMOS.

Unico estabelecimento desta natureza existente nesta provincia, e que goza de grande conceito pelo interesse que nelle se toma pelo prompto restabelecimento dos doentes.

TABELLA DOS PREÇOS.

1.ª classe.	3$000 ou mais.
2.ª classe.	2$500
3.ª classe negros, marujos e criados.	2$000

Os doentes de bexigas pagam as mesmas diarias.

Na presente epidemia de bexigas este estabelecimento tem prestado relevantes serviços e o resultado para os donos dos doentes tem sido mui vantajoso.

NOVO ARMAZEM DE PIANOS

17 Rua da Imperatriz 17

J. LAUMONNIER

tem a honra de participar ao publico em geral, e aos amadores de pianos em particular, que acaba de estabelecer um deposito de pianos com CONTRA-TIRAGEM [illegible] construidos [illegible]. Este novo systema é vantajoso [illegible] do instrumento, e conservar [illegible] vez torna e [illegible].

No mesmo estabelecimento [illegible] carregado de ir aos [illegible] cção de musicas, tanto para piano, como para canto, dos melhores [illegible].

LOTERIA

Quinta-feira 6 do corrente mez, se extrahirá a terceira parte da primeira loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até 10$ serão pagas uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

Servindo de thesoureiro
José Rodrigues de Souza.

— Furtaram do collegio da Conceição á Tamarineira um castiçal de prata de 9 pollegadas de altura, molde antigo, com cercaduras fingindo perolas: pede-se a quem fôr offerecido o leve a loja da rua do Crespo de Rego & Andrade que será recompensado. Do mesmo collegio fugio a mulata Claudina alta bastante, dentes da frente todos, pejada de pouco, muito espadocia, e em um dos vãos junto a uma das claviculas tem costura de facada, costuma repartir a carapinha.

Mudança.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico e aos seus freguezes que mudou sua loja de miudezas da rua larga do Rosario n. 36, para a rua do Queimado n. 47.

Pedro Paulo Tinoco de Souza.

— Aluga-se na povoação de Jaboatão uma grande casa de tijolo com 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete, cozinha fora, tem mobilia de amarello que incommode menos a quem passa a festa, portão ao lado, todo o sitio cercado e murado, tem grandes jaqueiras, larangeiras, e mais fructas, e o melhor é o rio Jaboatão que corre pelo fundo, e banheiro feito: os passadores de festa no fresco, podem dirigir-se a rua Direita n. 95, que saberão com quem tratar.

— Quarta-feira 5 de novembro, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara desta cidade, se hão de arrematar os bens seguintes: uma armação de louro já usada para taberna, avaliada por 150$; um balcão da mesma madeira por 20$; um braço de balança com conchas de madeira por 10$; e uma mesa de pinho por 2$, por execução de Augusto Ferreira Pinto contra José Carreiro da Silva.

— Offerece-se uma ama forra para casa de homem solteiro ou de pouca familia, sabe engommar e cosinhar: a tratar na rua do Vigario n. 21, loja de alfaiate.

— Vende-se uma barcaça que pega 15 caixas, a qual se acha em muito bom estado, com tudo quanto é necessario para navegar, a tratar na rua do Crespo, loja n. 12.

Ouro

Vende-se libras esterlinas: na rua do Appollo n. 20.

RENASCIMENTO

DAS

ARTES

MOREAU

DE

PARIS

Entalhador

N. 11—RUA DAS CRUZES—N. 11.

Tendo observado que em muitos salões desta cidade falta-lhes um dos primeiros ornamentos, como seja:

Guarnição das janellas

(para uso dos cortinados) geralmente adoptado na Europa, e hoje bem conhecida no Rio de Janeiro, e que talvez por falta de quem se encarregue desse trabalho, seja a principal causa pela qual ainda se não tenha tambem aqui desenvolvido este gosto.

Convida, pois, aos senhores que se quizerem utilisar de seu prestimo, a virem a sua officina para verem os MODELLOS e as diversas composições concernentes a esse fim.

Igualmente se encarrega de fazer QUADROS PARA RETRATOS DE FAMILIA com molduras, quér simples, ou com entalha. Assim como recebe SANTUARIOS e trastes velhos do antigo gosto para os consertar e dar-lhes o BRILHO MODERNO.

Aviso.

Para o dia 2 de novembro

DIA DE FINADOS.

As pessoas que quizerem mandar arranjar as frentes das catacumbas no cemiterio publico, encontrarão na officina do esculptor em marmore Frederico Skiner, na travessa do Ouvidor loja n. A, lettras douradas, betumadas, pretiadas e relevadas, em marmore pelo diminuto preço de 100 a 1$ cada uma.

Attenção.

Roga-se encarecidamente ao passageiro do vapor «Cruseiro do Sul», entrado hontem, que por engano levou em sua bagagem um bahú de folha contendo roupa, livros e varias encommendas, tendo na tampa o rotulo Manoel Coelho Cintra—Pernambuco—queira ter a bondade de mandar indicar pelo Diario sua morada ou mandar entregar dito bahú na rua da Aurora n. 50, instituto Imperial Bom Conselho; gratifica-se generosamente a quem der noticia que oriente semelhante extravio.

— Precisa-se alugar uma escrava que engomme bem e sirva para comprar na rua para casa de pequena familia; a tratar na casa do Apollo n. 17, segundo andar.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro de 18 a 20 annos que tenha muita pratica de taberna; a tratar na [illegible] n. 18.

— [illegible]

AMA

Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar para uma casa de familia: na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

Para a festa ou por anno.

Aluga-se uma optima casa na Ilha do Retiro a beira do rio, muito fresca e alegre: a tratar na rua Nova n. 38.

— Aluga-se uma optima casa ou vende-se na Capunga Nova travessa das Crioulas; a tratar na rua Nova n. 38.

— Aluga-se ou vende-se uma casa no Poço com 4 quartos, 2 salas e 1 gabinete na sala de frente, cosinha puchada fora, quintal e terraço; para tratar na rua Nova n. 47, loja de Bastos & Rego.

— Precisa-se de 600$ a premio sobre hypotheca em um optimo mulatinho de idade de 12 annos: quem pretender annuncie.

— O abaixo assignado, juiz da irmandade de N. S. do Amparo, erecta em sua igreja na cidade de Olinda, avisa a todos os irmãos que o Sr. Dr. juiz de capellas tem marcado o dia 4 de novembro proximo futuro para mesa de votos, pelas 9 horas do dia, no consistorio da mesma igreja; e para que chegue ao conhecimento de todos, o mesmo abaixo assignado faz publico pelo presente. Olinda 29 de outubro de 1862.

Manoel Joaquim de Miranda Lobo.

— Aluga-se uma casa na rua Imperial com commodos para armazem e familia: na mesma rua n. 47.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Palma casa n. 15.

Banco União.

Estabelecido na cidade do Porto.

Agentes em Pernambuco.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo Banco a prazo ou á vista, e sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhão, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, a oito dias, ou ao prazo que se convencionar: no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— No dia 29 de outubro do corrente anno fugio uma negra de nome Januaria, representa idade de quarenta e cinco annos, de boa estatura, corpo grosso, cara redonda e grande, nariz bastante chato, feições grossas, bôca grande e orelhas tambem grandes, e desencostadas da cabeça, mãos e pés grandes e grossos, com os dedos destes esparralhados e feiosos, com o umbigo quebrado, anda com passos certos e demorados; levou vestido de chita branca com palmas pequenas côr de rosa, camisa d'algodão fino, e panno da Costa com listras brancas, amarellas e encarnadas, andava vendendo fructas; roga-se aos agentes policiaes ou qualquer pessoa o peguem, e a levem á rua das Cruzes n. 32, que serão bem recompensados.

Ama.

Quer-se uma ama secca para cuidar em uma menina: na rua do Imperador n. 21, segundo andar.

— Aluga se uma grande casa na povoação de S. Amaro de Jaboatão, com duas salas, seis quartos, cosinha, copiar, cocheira, estribaria, quatro quartos para escravos e feitor; quintal murado com terreno atrás para plantar capim e sahida para o rio: a tratar com José J. Tasso.

— Aluga-se o sobrado n. 2 da rua do Caldeireiro: a tratar na rua do Cabugá n. 1 A.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma ávista e a prazo, podendo logo os saques a praze serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 31.

Joaquim da Silva Castro.

— O abaixo assignado, provoca aos autores de um communicado inserto no *Diario de Pernambuco* de 29 de outubro proximo findo, e assignado pelo —Afogadense—, para que se apresentem sem mascara, e declarem seus nomes, para que se possa saber, se merecem as honras de uma resposta, ou o silencio por despreso. Afogados 1º de novembro de 1862.

Marcolino Ferreira da Costa.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de botica: quem quizer dirija-se á rua da Cadeia botica n. 66.

— O Sr. João Lopes Lima, tem uma carta na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça.

— Precisa-se de 250$000 a juros, dando-se por segurança ricas obras de prata: quem quizer annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de 400$000 a juros, dando-se por segurança uma escrava que sabe fazer todo o serviço, ficando esta pelo juro do dinheiro: quem quizer annuncie para ser procurado.

— Rudolph Eichbaum faz sciente ás pessoas que lhe tomaram bilhetes para o seu concerto, que não houve lugar pelas razões annunciadas, que ficam valendo os mesmos bilhetes para o concerto que pretende dar no sabbado 8 do corrente, em que canta madama Stelle, em lugar de madama Cornari, tendo esta partido para a Europa. O programma apparecerá na quinta-feira 5 de novembro.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua da Praia n. 24.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparação as mais acreditadas para conservação da bocca.

Injecção Brow

Remedio infallivel contra as gonorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

Dentista de Paris.

19—Rua Nova—19.

Frederico Gautier, cirurgião dentista [illegible]

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$, e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca; merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

DE

Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 0$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco 7$ e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, [illegible]	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	3$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	3$000	Ditos de brim e fustão branco a 2$500, 2$500 e	2$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezes a	10$000	Ditos de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditos de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	2$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$000
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feities da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rosetas e aneis a	$
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	3$000

GRANDE ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

DE

BASTOS & REGO.

Na rua Nova n. 47, junto a Conceição dos Militares.

Neste grande armazem de roupas feitas ha tudo quanto é tendente a roupa feitas, tudo por preços muito modificados como é de seu costume: sobrecasacos e casacas de panno fino a 25$, [illegible] paletots de mesmo panno a 14$, 16$, 18$ e a 20$, ditos saccos de casemira de côr a 7$, [illegible] ditos sobre de 16$ a 18$, ditos de alpaca de cordão a 8$, ditos de merinó de cordão de 12$ a 14$, calças de casemira de côr e pretas a [illegible] e 10$, [illegible] ditos dos mesmos fazendas a 3$500, [illegible] [illegible]

MUTILADO

— Aluga-se uma casa [illegible] deiro [illegible] na rua do Rangel n. 60, [illegible].

— Hollo Leão & [illegible] credores da massa fallida de Joaquim José da Costa Fajardo Junior e Fajardo Junior & Azevedo, tem autorisado a Felicissimo Bernardino da Silva Braga a receber dos devedores da predita massa o que se acham a dever a ella, e pelo presente convidam aos referidos devedores a pagarem ao dito Braga, afim de se evitarem despezas. Recife 23 de outubro de 1862.

— Aluga-se o sitio de Pedro Melo em Apipucos, para passar a festa, e mesmo por anno, com excellente casa de vivenda, de duas salas e seis quartos, terraço, estribaria, fructeiras, bella vista e magnifico banho: a tratar na rua das Cruzes loja no sobrado n. 30.

— Baltar & Oliveira vendem libras sterlinas.

— Aluga-se uma boa casa para familia pelo tempo da festa no aprazivel arraial dos Arrombados em Olinda, perto do banho tanto do saudavel Beberibe como salgado: quem o pretender dirija-se a rua do Rangel n. 60.

Alugam-se

quatro lindas casas na povoação do Monteiro, muito proximas do rio Capibaribe, com duas grandes salas e quatro quartos, tendo tambem uma despensa e cozinha fora; assim como outra mais pequena, com duas salas, dous quartos e cozinha; quem as pretender dirija-se a rua do Crespo n. 10, ou no Monteiro no sitio do finado Xisto.

— Alugam-se as duas lojas do sobrado do principio da rua do Hospicio com portão de ferro ao lado, as quaes estão aceiadas e proprias para estudantes ou homem solteiro: quem as quizer ambas ou separadamente dirija-se a mesma casa a qualquer hora do dia.

Retratos a 1$000!!!

Um retrato de ambrotype por mil réis! Na mais antiga e acreditada officina photographica desta cidade, rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz.

— Aluga-se o armazem do becco da Boia n. 2: a tratar na rua da Imperatriz n. 40.

— Os abaixo assignados tendo ficado com a massa do fallecido João José de Gouvêa previnem aos senhores devedores da mesma, que venham ou mandem satisfazer seus debitos quanto antes na casa onde teve o dito Gouvêa o seu estabelecimento—rua do Queimado numero 29—: assim como pedem que não paguem a pessoa alguma sem está apresentar autorisação legal dos annunciantes sob pena de nullidade. Declaram mais que continuarão a ter um completo sortimento de fazendas para supprir com franqueza a todos aquelles que forem pontuaes e bons freguezes.
Recife, 20 de outubro de 1862.
Antonio Luiz dos Santos.
Antonio de Moura Rolim.

Mudança.

João Ferreira Ramos mudou sua loja de fazendas da rua da Imperatriz n. 36 para a rua Nova n. 42 defronte da igreja da Conceição dos Militares.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. de M. Rego na rua do Trapiche n. 34.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

Tinturaria.

— Na rua do Rangel n. 38, primeiro andar, tinge-se de todas as cores com presteza e preço razoavel.

— O abaixo assignado, secretario da irmandade de N. S. da Soledade, erecta na igreja de N. S. do Livramento desta cidade, convida a todos os irmãos da mesma para que no domingo 2 de novembro proximo vindouro, pelas [illegible] da manhã, se reunirem no consistorio daquella igreja, afim de eleger-se a mesa regedora que tem de funccionar no anno de 1862 a 63.
Francisco José de Almeida.

Alugam-se barato.

Uma casa terrea na rua da Alegria.
Um primeiro andar na rua das Cruzes.
Um dito na rua do Vigario.
Um armazem na rua do Amorim.
Um sobrado de um andar e sotão (altos e baixos) na rua da Cruz.
Um segundo andar na rua do Encatamento: a tratar na rua da Cadeia n. 38 com João Ribeiro Lopes.

— Precisa-se alugar uma escrava que sirva para vender fazendas: na rua do Hospicio n. 62, paga-se bem.

— Offerece-se uma cozinheiro perito em sua arte, quer para casa estrangeira, quer nacional; o mesmo encarrega-se de fazer as compras: na rua da Senzala n. 31.

Aluguel.

Alugam-se na praça da Boa-Vista dous quartos proprios para carroceiros, com commodos para 4 bois, e tambem para os carros: a tratar na rua dos Pires, casa terrea n. 54.

— Aluga-se uma escrava que cosinha bem o diario de uma casa, ensaboa e engomma menos mal. Na rua estreita do Rosario primeiro andar do sobrado n. 27, das 10 horas do dia as 3 da tarde. Na mesma casa se dirá quem vende uma rica alcatifa quasi nova com 30 palmos de comprimento e 35 de largura propria para sala.

— José de Mattos Rangel, residente no engenho Pedra de Fogo da freguezia de Agoa-Preta, faz publico, afim de evitar questões para o futuro, que ninguem negocie quatro letras aceitas pelo annunciante, das seguintes quantias: duas de 500$ a praso de tres e dez mezes, uma de 2:500$ a praso de trinta dias, e outra de 1:500$ a praso de sete mezes, sendo este passada a Carlos Leitão de Albuquerque, e as outras sem sacador, datadas aquellas de 17 e esta de 11 do corrente mez, e todas ellas provenientes de transacções sobre que apparecem duvidas. Pedra de Fogo 29 de outubro de 1862.

— Aluga-se uma propriedade terrea na rua de S. Pedro Martyr de Olinda, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, um bom quintal, muito propria para as pessoas que quizerem passar a festa em razão de ser do lado do mar, e muito perto dos banhos salgados: as pessoas que pretenderem alugar dita propriedade, dirijam-se a rua de Agoas-Verdes n. 21.

— Precisa-se de um trabalhador de masseira: na padaria da Capunga.

— A casa n. 61 da rua da Concordia da freguezia de S. José, pertencente ao Sr. Norberto Muniz Teixeira Guimarães, acha-se hypothecada ao abaixo assignado por duas hypothecas celebradas nas notas do Sr. tabellião interino Rodrigues Lins.—Marcolino José Lopes.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro, com o capital de 16:000:000$.

Agentes em Pernambuco
Antonio Luiz [illegible]

[illegible]

— [illegible] numero 17.

— Aluga-se um sobrado com 2 andares, na travessa do Tronco n. 3, muito fresco, e com bastantes commodos para grande familia; assim como o terceiro andar na rua de Agoas-Verdes n. 48, e mais duas lojas nos fundos que deitam para a rua das Hortas, achando-se uma que fica na esquina, com armação para taberna ou outro qualquer negocio que se offereça.

— Precisa-se de um homem robusto e bom trabalhador para feitor de um sitio perto da praça; na rua da Aurora n. 82, terceiro andar por cima da taberna.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro para loja de calçado, na rua da Imperatriz n. 10, que saiba cumprir com suas obrigações, e quem abone sua conducta.

— Aluga-se um escravo com 18 annos de idade, proprio para criado: a tratar na rua Direita n. 2, segundo andar.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 36 da rua da Imperatriz: a tratar com a dona no primeiro andar.

— Na ilha dos Ratos, casa nova por traz da obra do Gymnasio, vende-se um moleque apto para o serviço de criado, ou troca-se por uma escrava boa cozinheira e engommadeira.

— Na ilha dos Ratos, casa nova atraz da obra do Gymnasio, aluga-se uma preta que cozinhe bem e engomme.

Compras.

— Compram-se acções da companhia de Beberibe; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Compra-se uma negra que seja perfeita cozinheira: na rua da Cruz n. 1.

— Compra-se uma columna de balança para balcão: na rua Direita n. 72.

Vendas.

Boa tinta para escrever.

Vende-se a 640 rs. a garrafa: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se um bom piano horisontal com mui pouco uso, por preço commodo: a tratar na rua Nova n. 20, loja do Sr. Vianna.

As verdadeiras luvas de Jouvin.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo ultimo vapor as bem conhecidas e verdadeiras luvas de Jouvin, tendo desta vez um completo sortimento de todas as cores, tanto para homens como para senhoras: os pretendentes dirijam-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que serão satisfactoriamente servidos.

— Vende-se uma taberna na estrada de Luiz do Rego passando o hospital inglez em Santo Amaro, com poucos fundos para qualquer principiante: a tratar na mesma ou com Antonio do Rego Medeiros junto da fundição.

— Vende-se um moleque muito bonito de idade 8 para 9 annos: na rua do Livramento n. 38.

— Vendem-se tres venezianas em bom estado e um candieiro de tres luzes proprio para qualquer estabelecimento; na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Vende-se um boi manso, novo e filho de pasto: no Giquiá casa fronteira a estrada do engenho S. Paulo.

Attenção.

Vende-se um piano de boa construcção, por preço commodo, assim como um par de venezianas: a tratar na travessa dos expostos n. 16, 1º andar.

— No escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, vende-se libras esterlinas por preço modico.

— Vende-se a armação da taberna sita na rua da Aurora n. 74, muito propria para um principiante, tem bons commodos para familia; tambem se aluga para alguma marcineria ou loja de barbeiro: a tratar na mesma rua n. 82.

— Vende-se uma taberna nos Afogados, na rua de S. Miguel, casa n. 68, com poucos fundos, tendo no quintal uma estribaria: quem a pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

— Vende-se um escravo de nação, de 35 a 40 annos de idade, sem vicios nem achaques, e perito cozinheiro e ceiador: os pretendentes dirijam-se ao sitio da capella do Rosarinho.

Baratissimo

NA

Nova loja e armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & C.

27 Rua do Queimado 27

PECHINCHA.

Guardanapos de linho adamascados a 2$000 a duzia.

Cobertas
de chita indiana a 2$ cada uma, lençoes de panno de linho e bramante, pelo barato preço de 2$.

Colchas.
Ricas colchas de fustão a 5$, ditas de damasco a 6$000.

Pannos para mesa.
Lindos pannos adamascados para mesa a 1$500

Cambraias
de cores com pequeno defeito na ourela, muito finas, a 200 rs. o covado.

Balões de todas as qualidades.
Ricos cortes de cambraia bordados pelo barato preço de 6$ cada um.

Cambraias
de salpicos muito finas, brancas e de cores a 4$500 a peça.

Lenços bordados
de todas as qualidades, sendo de linho e de algodão.
Gollinhas para senhora com lindos lavores e de traspasso, pelo preço de 600, 800 e 1$200 cada uma.
Bramante de algodão com 10 palmos, proprio para lençoes a 1$400 a vara.
Grande sortimento de chitas de todas as qualidades.

Paletots
de brim e de alpaca muito baratos.
Platilha de algodão para forro a 240 a vara.
Chales estampados de todas as qualidades.
Meias para meninas e meninos.
Bebedos bordados muito finos com 3 1/2 varas a 2$500.
Entremeios, peça com 3 1/2 varas a 1$300.
Ricos organdys muito finos a 1$ a vara.
Chapeos de sol de seda inglezes para homem e senhora.

A 320 rs. o covado.

Superiores bareges com palmas de pala, pelo [illegible] preço de 320 rs. o covado, [illegible]

[illegible]

[illegible] PROGRESSISTA [illegible] PREÇO

[illegible] de 15 a 20 por cento.

PROGRESSIVO

36, Rua das Cruzes da Santo Antonio 36
E
9 Largo do Carmo 9.

Duarte & C.

Scientificam aos seus freguezes que em virtude do actual estado de apathia commercial, resolvem vender todos os seus generos por menos do que outro qualquer annunciante e offerecem para garantia da superior qualidade de seus generos as competentes amostras de chá, manteiga, café, arroz, tapioca, araruta, etc., etc., para que pessoa alguma duvide destas qualidades, a vista de tão resomidos preços.

Convidam portanto ao publico desta cidade e de fora, a virem fazer sua dispensa em ditos armazens, afim de pouparem annualmente de 100$ a 2:000$ conforme a costumada despeza de cada chefe de familia, economia esta que muito util lhes deve ser, sem que seja mister soffrer a mais insignificante privação do custumado diario de seu passar, devendo porem mandarem, aos armazens indicados.

Uvas de Lisboa chegadas neste ultimo paquete a 700 e 800 rs. a libra.
Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 rs. a libra garante-se a superior qualidade.
Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra e 600 rs. sendo em barril ou meio.
Chá perola a 3$000, a libra pedimos aos Srs. apreciadores o favor de mandarem experimentar, sertos de ser o mais saborozo e aromatico que tem vindo ao nosso mercado.
Chá huxim o melhor que se pode desejar na qualidade deste chá, a 2$800 a libra.
Idem hysson o melhor e mais aromatico que temos no mercado a 2$800 a libra.
Idem da India superior a 2$700 a libra, e 1$600 a 2$000, o mais baixo; estes dous ultimos são muito proprios para negocio.
Idem preto homeopathico a 2$800 a libra, tambom ha para 1$400 e 1$600 que pode substituir o mesmo fim.
Chocolate suisso, baunilha e canella a 900 e 1$ a libra, e do verdadeiro hespanhol a 1$200, tambem ha para 760 rs.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$500 e dos chegados no ultimo navio a 1$400 e 1$600 cada um.
Idem suissos muito frescos a 800 rs. a libra, e em poação terá abatimento.
Idem prato o melhor do mercado a 600 rs. a libra.
Cartões com bollo francez chegado no ultimo vapor a 500 rs. cada um.
Latas com biscoitos e bolachinhas de soda de differentes qualidades a 1$300 as latas pequenas e a 2$400 as grandes.
Amendoas confeitadas muito novas e de diversas cores a 800 rs. a libra, e sendo em porção se faz abatimento.
Passas em caixinhas com 8 libras a 1$600, e 6$000 a caixa de uma arroba, e 320 rs. a libra, afiança-se serem as melhores que se pode desejar.
Marmelada imperial dos mais afamados fabricantes da Europa a 700 e 800 rs. a libra, ha latas de libra e meia e duas.
Doces de todas as qualiidades que ha na Europa como sejam pera, pecego, damasco, jinja, serejas, ameixas rainha Claudia, e outras a 600 rs. a lata.
Ervilhas francezas e portuguezas a 640 rs. a lata das francezas, a 720 das portuguezas tambem ha lata com feijão carrapato a 600 rs. cada uma.
Vinhos generosos vindos engarrafados, Duque do Porto, Porto fino, Genuino, Velho secco, Nectar, Carcavellos, Madeira superior, Camões, Chamisso e Pedro V., a 13$000 a duzia, e 1$100 a garrafa.
Idem em pipa Porto, Lisboa, Figueira, muito superiores e proprios para o diario, de reis 3$600 4$000 e 4$500 a canada, tambem ha Porto muito especial para sobre-mesa a 5$500 a canada e 720 a garrafa.
Idem em garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 3$000 com o garrafão.
Idem Bordeaux de differentes marcas muito fino, a 800 rs. e 1$000 a garrafa, e 8$600 a 9$600 a duzia.
Idem verdadeiro Muscatel de Setubal, vindo de encommenda especial em garrafas brancas 2$500 cada uma, afiança-se ser o melhor que pode haver neste genero.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10$000 a duzia.
Licores finos de differentes qualidades e em diversas vasilhas a 1$000 a garrafa, tambem ha Marrasquino verdadeiro de Zara, para 1$500 a garrafa, e do mais baixo a 800 rs.
Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com uma duzia.
Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$600 a canada.
Figos de comadre chegados no ultimo vapor em caixinhas enfeitadas de diversos tamanhos para 1$000 e 1$600, e 240 rs. a libra.
Peras seccas em caixinhas com 5 libras a 3$000, e 800 rs. a libra.
Arroz da India e Maranhão superiores a 100 rs. a libra e 3$000 a arroba.
Caffé do Rio e Ceará de 1.ª sorte a 300 rs. a libra, e 8$500 a arroba.
Servejas das milhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
Vinho branco engarrafado muito especial a 600 rs. a garrafa, e em porção se faz abatimento.
Toucinho de Lisboa muito novo a 320 rs. a libra, e 7$500 a arroba.
Prezunto fiambre inglez o melhor que tem vindo ao nosso mercado a 500 rs. a libra.
Idem portuguez, vindo de casa particular a 500 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 600 rs. a libra, e em barril se faz abatimento.
Latas com peixes de escabeche como sejam savel, pescada, curvina, linguados fritos e outros a 1$400 e 1$600 a lata.
Velas de esparmacete em caixinhas com 6 libras a 3$800, e 660 rs. a libra, tambem ha muito especial com 1 libra completa para 720 rs.
Idem do Aracay de composição ou carnauba pura a 400 rs. a libra, e a 11$500 a arroba.
Ameixas francezas em latas com libra e meia e mais, por 1$500 cada uma.
Genebra verdadeira de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
Sagú e sevadinha muito nova a 280 rs. a libra do sagú, e 200 rs. a libra da sevadinha.
Lentilhas francezas para sopa e guisados a 200 rs. a libra e 6$000 arroba, é este o melhor legume não só para os fins indicados, como para saude.
Sevada muito nova a 160 rs. a libra, e a 2$800 a arroba.
Farinha do Maranhão muito alva a 160 rs. a libra.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset chegadas ultimamente a 380 rs. a lata.
Massas para sopa estrellinha, pevide e rodinha a 500 rs. a libra.
Aletria macarrão e talharim a 320, e 400 rs. a aletria.
Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 2$000 cada um.
Salmon o melhor e mais novo do mercado em latas de 1 e 2 libras a 800 e 1$400 a lata.
Amendoas de casca mole a 240 rs. a libra das melhores, e a 200 rs. as mais ordinarias.
Papel greve pautado e liso, o melhor do mercado a 4$ a resma.
Champagne das melhores marcas a 15$ e 20$ o gigo e 1$500 a 2$ a garrafa, afiança-se a superior qualidade.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão com 4 libras, tambem ha grandes com 8 libras a 2$ cada um.
Azeitonas de Lisboa a 1$600 a ancoreta, a 1$300 as do Porto, e em garrafa a 320 rs.
Alpista e painço a 160 rs. a libra e a 4$500 a arroba.
Palitos de gaz a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.
Banha de porco refinada em latas com 10 libras a 4$, e a 480 rs. a libra.
Charutos verdadeiros suspiros a 2$ a caixinha de 50, e tambem temos guanabaras e outros para 1$600 as meias caixas e 3$ as caixas inteiras.
Palitos de dentes [illegible] em maços grandes a 280 rs., [illegible]
[illegible]
Massa de tomate [illegible] a 640 a 720 rs. [illegible]
[illegible]

NO

ARMAZEM PROGRESSO

DE

FRANCISCO FERNANDES DUARTE.

10 Largo da Penha 10

A vantagem que o proprietario deste acreditado armazem de molhados tem offerecido, ha sido conhecida pelos seus numerosos freguezes, mas como assim ainda hajam alguns senhores que não se tem dado ao trabalho de esperimentar, rogo a todos elles o favor de mandarem comprar suas encommendas no armazem Progresso do largo da Penha n. 10, afim de verificarem a exactidão do meu annuncio e a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte, por isso desejando o proprietario a continuação de todos Srs. que se dignarem frequentar este estabelecimento, tem deliberado garantir toda e qualquer qualidade de generos vendidos neste armazem, podendo assim mandar comprar suas encommendas por pessoas pouco praticas que serão tambem servidas como se viessem pessoalmente, devendo haver para com os portadores, toda recommendação, afim de que não se enganem com o armazem indicado.

Vinho do Porto superior em garrafões de 5 garrafas a 2$600 com garrafão
Lagrimas do Douro especial vinho do Porto, o melhor que tem vindo ao nosso mercado a 1$ a garrafa, e em caixas a 10$.
Vinhos generosos Camões, D. Luiz, D. Fernando, Maria Pia, Nectar, Duque do Porto. Carcavellos, Chamisso, e Feitoria de 900 a 1$ a garrafa, e em caixa de 9$ a 10$.
Idem cherez o melhor que se pode desejar a 1$200 a garrafa.
Vinho branco engarrafado a 640 rs. a garrafa, afiança-se ser de superior qualidade, tambem ha de barril para 500 rs. a garrafa.
Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa das marcas mais acreditadas a 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada a 3$000, 3$500 e 4$000.
Vinho Bordeaux, Chatù la rosa, Margó, Medoque e S. Julien de Medoque, S. Tiestefe a 800 rs. a garrafa, e em caixas 8$500 e 9$000.
Idem Muscatel verdadeiro de Setubal a 640 rs. a garrafa e em caixas a 7$000.
Manteiga ingleza perfeitamente flor a 700 e 800 rs. a libra, e em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e em barril a 560 e 600 rs.
Cha perola o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.
Chá huxim o mais superior que tem vindo ao mercado a 2$400 e 2$800 a libra.
Chá hysson não disfazendo no perola e huxim, é o que se pode desejar a 2$700, 2$200 e 1$600 rs. a libra.
Chá preto homeopathico a 2$000, 1$800 e 1$600 rs. a libra, afiança-se ser de superior qualidade.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 1$600, 1$800 e 2$. e dos do ultimo navio de vela de 1$400 e 1$500.
Figos de comuadre chegados neste ultimo vapor em caixinhas, muito proprias para mimo de 8 libras por 1$500, e em libra a 240 rs.
Passas as mais novas do mercado a 280 rs. a libra, e em caixas de 14 a 15 libras por 2$500.
Uvas rochas e brancas das melhores que ha em Portugal a 500, 640 e 720 rs. a libra.
Doce de goiaba (da casca) muito superior a 500, 560 e 640 rs. o caixão.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa em latas muito enfeitadas de 1 1/2 e 2 libras a 640 rs.
Idem de alperche a mais supèrior que tem vindo ao mercado, em latas de 2 libras por 800 rs. cada uma.
Frutas em calda pera, pecego, damasco, ameixas, serejas, ginja e alperche, em lattas de 1/2 libra por 600 rs.
Bolaxinha de soda da melhor marca com differentes qualidades a 1$400, afiança-se a qualidade, assim como tem latas grandes com bolachinha proprias para lanche a 2$400
Figos (em lata) proprios para mimo bem enfeitadas com 5 a 6 libras por 1$200 cada uma.
Ameixas francezas em compoteiras de vidro com tampa do mesmo, com 3 1/2 a 4 libras por 3$.
Chocolate dos melhores fabricantes da Europa, hespanhol a 1$000 rs. a libra, francez a 1$000 rs. portuguez a 640 rs. a libra, garante-se ser do melhor que ha no mercado.
Amendoas de casca molle muito novas a 240 rs. a libra, e em arroba a 7$000.
Ervilhas francezas e portuguezas em latta, de meias libra por 640 rs.
Massa para sopa estrellinha, pevide e rodinhas a 480 rs. a libra.
Prezunto do reino vindo da casa particular de Lamego a 320 e 400 rs. a libra,
Dito inglez para fiambre chegado neste ultimo vapor a 400 500 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 280 rs. a libra. e em barril 7$000
Chouriças do reino as mais novas do mercado a 440 rs. a libra, e em barril com uma arroba por 10$000.
Salame francez e hamburguez a 640 e 720 rs. a libra, petisco prompto para se comer.
Sardinha de Nantes em lattas a 360 rs., em porção se faz abatimento.
Banha refinada em latas com 10 libras por 3$800, e em barril muito fina e alva a 360 e 400 rs.
Cebolas novas novas a 640 rs. o cento e em caixas a 7$000.
Gomma de engommar muito alva a 100 rs. a libra, e em sacco a 2$560 a arroba.
Lattas com peixe de escabeche das seguintes qualidades: savel, frito, dito de escabeche, corvina, cherne, verugo, congro, gorás, linguados, peixe espada, pescada etc., etc., a 1$300 rs. a lata.
Velas de espermasete as mais superiores do mercado a 640 rs. a libra, e em caixa a 15$500 rs.
Ditas de carnauba refinada a 360 rs. a libra, e em arroba a 11$ rs.
Charutos suspiros em caixas inteiras dos melhores fabricantes de S. Felix a 3$500, ditos em caixinhas com 50 por 2$.
Charutos Ouvaneiros em caixas inteiras a 3$000, ditas em meias ditas por 1$600
Idem sigarrilha de Havana os melhores que tem vindo ao mercado a 1$600 a caixa com 50 charutos.
Idem Regalia, Imperial, Panentelas, Quem fumar saberá, Trovadores, Viajantes e Emilios a 2$ a caixa com 100 charutos.
Serveja preta das marcas tenente, ou XXX a 5$500 a duzia, e 500 rs. a garrafa.
Idem branca das marcas mais acreditadas a 4$, 4$500 e 4$800 a duzia, e em garrafa a 400 rs.
Sagú muito novo em garrafões com 5 libras por 1$400 com garrafão, e em libra a 200 rs
Sevadinha de França a 200 rs., em porção se faz abatimento.
Farinha do Maranhão alva e [illegible] a 160 rs. a libra, a 4$500 a arroba
Café lavado tanto do Rio como do Ceará [illegible] a arroba 7$500, [illegible]
[illegible]

MUTILADO

Rival sem se[illegible]gundo.

Rua do Queimado n. 55,

loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, defronte do sobrado novo, está vendendo tudo por preço muito em conta, por ter muita precisão de dinheiro, a saber:

Pares de sapatos de trança de lãa a....	1$440
Caixas com superior papel de diversos gostos, a	700
Ditas com 100 enveloppes para o mesmo, a	1$000
Thesouras de 6 pollegadas, a	40
Thesouras finas para costuras, a	400
Idem finas para unhas, a	400
Novellos de linha com 200 jardas, a	40
Idem idem de 400 jardas, a	80
Idem idem de 800 jardas, a	120
Caixas de folha pequenas, a	80
Ditas com muito finas obreias, a	80
Cornetas de chifre para entrete meninos, a	80
Duzia de facas e garfos, cabo preto, a	3$500
Caixas com superiores isca para acender charutos, a	40
Duzia de meias brancas para homem, a	1$600
Massos com superiores grampos de todas as qualidades, a	40
Bolcinhas muito bonitas para guardar dinheiro, a	640
Groza de pennas d'aço de todas as qualidades, a	500
Groza de botões de louça pratesdos, a	240
Canivetes para aparar pennas e lapis, a	80
Franjas de linho de côres para toalhas, vara, a	120
Varas de bicos estreitos muito superiores, a	20
Agulheiros com agulhas, a	80
Areia preta muito superior, libra a	120
Pessas de tranças de lãa de todas as côres, a	40
Frascos de superior opiata, grandes a	640
Massos contendo doze meadas de linha frouxa, a	240
Novellos de linha de gaz para marcar, a	40
Relogios dourados para meninos, a	100
Pares de luvas grossas	100
Caixas com colchetes francezes, a	40
Cartões de superior linha com 200 jardas, a	60
Caixas com apparelhos de chumbo para meninos, a	200
Papeis de agulhas curtas, a	40
Sapatos de trança para senhora, o melhor que ha, a	1$500
Ditos de dito para homem, o melhor que ha	1$800

Magalhães & Mendes

Estando em liquidação e recebendo diversas qualidades de fazendas proprias para a festa e não desejando demora-las, as vende por baratissimo preço para liquidar, na sua loja e armazem na rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas da arara.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhoras a 320 rs., ditas a turca a 500 rs. o covado, obstim de linho de uma só côr e listas e de quadros para vestidos a 280 rs. o covado, riscado a Garibaldi para vestidos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende as chitas.

Vende-se cortes de chitas finas com 12 e meio covados por 2$500, ricos cortes de cassas francezas a 2$500, ditos de cambraia de babados e barras brancas e de cores a 2$500 e 3$000, ricos cortes de lãa a Garibaldi com 22 covados a 8$000, ricos cortes de organdis com 16 covados a 7$000 rs., ditos com 25 covados a 8$000: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Fustão da arara.

Vende-se fustão de cores para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado, ditos a 180 e 200 rs. o covado, ditos francezes a 240, 280 e 320 rs. o covado, lenços brancos finos a 300 rs. cada um: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Filó bordado da arara.

Vende-se filó de linho bordado a 1$120 a vara, dito liso fino a 800 rs. a vara, dito de cassas a 160 rs. o covado, damasco para mesas 1$400 o covado enfestado, peças de cambraia lisa a 1$600, ditas finas a 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz loja da arara.

Arara vende organdis.

Vende-se organdis em cassa muito fino para vestidos a 280 e 320 rs. o covado, babadin de seda de listas para vestidos a 500 rs. o covado, gurgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Cassas garibaldinas a 280 rs.

Vende-se cassas garibaldinas para vestidos de senhora a 280 e 300 rs. o covado, vende fazenda por nome mais a mim adamascado para vestidos a 360 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Popelino da arara.

Vende-se fazenda nova de quadrinhos a imitação de sedinhas de quadros mais larga do que chita a 240 e 280 rs. o covado para vestidos de senhora, cortes de calças de casimira para homens a 2$500, 3$500 e 4$000, ditos de brim e fustão a 1$ e 1$600 o corte: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Para as reuniões do club arara vende.

Vende-se uma nova fazenda venezianas de quadros e bordado a froco para vestidos a 500 rs. o covado, lãa Sebastopol para vestidos a 640 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende fazenda por nome australia.

Vende-se uma nova fazenda por nome australia com palmas de seda escampinada para vestidos os mais bonitos de todos que ha para a festa a 560 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Lãazinhas a balão.

Vende-se lãazinhas a balão para vestidos de senhora a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Liquidação de chales.

Vende-se chales de cores a 640 e 1$ rs., ditos de merinó a 3$, 4$ e 5$000, tudo por barato preço: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Bordados da arara

Vende-se tiras bordadas de largura de 4 a 5 dedos a 1$200 e 1$600 a peça, ditas de entremeios a 1$, 1$400 e 1$600, gollinhas para senhora a 400 rs., ditas a 600 rs., [illegible] de linho a 2$: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende os palitos a 200 réis.

Vende-se palitos para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos para acabar.

Todas as fazendas neste estabelecimento se vendem muito barato e dão-se as amostras com penhor para se ver, a loja está aberta das 6 horas da manhã ás 9 da noite, rua da Imperatriz loja e armazem da arara n. 56.

AGENCIA DA Fundição Low-Moor,

Rua do [illegible] Nova n. 4[illegible].

[illegible] completo [illegible] das para [illegible] de ferro [illegible] para dito.

Xarope [illegible]

Para [illegible]

Chegou [illegible] ftico [illegible]

O BALIZA.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS DE Manoel Pedro de Mello

Largo do Livramento ns. 38 e 38 A

Defronte da grade da igreja.

MUITA ATTENÇAÕ

Todos os generos sahidos deste NOVO ARMAZEM *levarão* uma *etiqueta* para segurança dos Srs. que não quizerem vir fazer as suas compras, e mandarem por seus escravos ou famulos.

Esta prevenção attesta bem, que a mais perfeita e duradoura confiança se deseja possuir de todos geralmente.

AVISO PARTICULAR

Previne-se ás pessoas de fora desta cidade que podem sem receio algum mandar os seus pedidos por escripto, que serão satisfeitos com a maior pontualidade e boa fé possivel, ainda mesmo de objectos que não sejam proprios deste estabelecimento, como ferragens, miudezas, ou medicamentos.

O proprietario deste novo e conceituado estabelicimento, grato a todas as pessoas que o tem honrado com a sua freguezia, tem a satisfação de vir de novo chamar a attenção do respeitavel publico para o mais perfeito e completo sortimento de molhados, que actualmente possue, os quaes em ordem alphabetica a baixo vão mencionados com a competente declaração dos preços e qualidades.

O annunciante declara mui sincera e positivamente a todos os senhores que se dignarem ler o presente annuncio, que todos os generos a qui annunciados, *sem excepção de um só* existem em deposito em sua casa; bem como que os preços publicados serão escrupulosamente mantidos, de forma que a todos possa intimamente convencer da verdade do expendido.

Leiam todos.

Com o mais firme e decidido proposito de possuir o maior conceito possivel da quellas pessoas, que preferirem prover-se dos generos deste estabelicimento; o annunciante mui solemnemente e sôb sua palavra de honra, declara que está prompto a restituir a importancia de qualquer genero sahido de sua casa que por ventura deixe de agradar aos senhores compradores, tanto na qualidade como no preço.

ATTENÇAÕ

AMEIXAS francezas em latas de tres libras e mais, a 2$240 a lata.
Idem idem em frascos de tres libras a mais, a 2$800.
AMENDOAS de casca mole de 200 a 240 rs. a libra.
ALPISTE a 160 rs. a libra, e a 4$800 á arroba
ARROS de Java de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$000 a 3$200.
Idem da India a 60 rs. a libra, e em arroba a 1$800.
Idem do Maranhão de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$ a 3$200.
Idem idem a 80 rs. a libra e em arroba 2$240.
Idem com casca a 160 rs. a cuia, e a 2$500 o sacco de 20 cuias.
AZEITONAS em ancoretas de 8 garrafas a 1$400.
AZEITE doce refinado de 750 a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem idem refinado em latas de 12 garrafas a 7$500 a lata.
Idem idem em potes de 2 gallões por 5$400.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, e em canada se fará differença.
BOLAXINHAS de Lisboa em latas de 2 a 4 libras a melhor massa que tem vindo a este mercado, por ter sido preparada expressamente para o armazem do Baliza.
Idem americana a 300 rs. a libra.
Biscoutos e biscoutinhos, araruta, aliados e de outras excellentes qualidades a 320 rs. a libra.
Idem em latas de 2 a 3 libras a 1$400 a lata.
Idem Lunch a 2$200 a lata com 4 libras.
BOLLINHOS de ovos em cartões a 500 rs. o cartão.
BATATAS em caixa a 3$000 a caixa.
CAFÉ de diversas qualidades de 240 a 300 rs. a libra.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem a este mercado a 3$200 a libra.
Idem uxim a 2$800 a libra.
Idem hysson de 2$700 a 2$800 rs. a libra.
Idem soffrivel de 1$600 a 1$800 a libra.
Idem do Rio de 1$100 a 1$500 a libra.
Idem preto muito superior a 2$240 rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600, a libra.
CHOCOLATE de Lisboa, hespanhol, suisso e francez, de 720 a 1$200 a libra, entre estes chocolates ha qualidades que nunca vieram a este mercado, e que se torna raro por sua excellente qualidade.
CHOURIÇAS muito novas a 400 rs. a libra.
CHARUTOS do afamado fabricante José Furtado de Simas e outros, de differentes marcas como sejam Ipirangos, Suspiros, Delicias, Parisienses, Guanabaras, Senadores, Napoleões, etc., etc., que se vendem de 1$400 a 4$500 a caixa.
CEBOLAS e 800 rs. o cento e a 1$000 o molho
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
COGNAC inglez em barril, a 640 rs. a garrafa.
Idem em garrafado a 800 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE superior a 800 a garrafa e 400 rs. meia, e 8$ o gigo com 12 inteiras ou 24 meias garrafas.
DOCES em calda vindo de Portugal em latas muito bem acondicionados, a 500 rs. a lata.
ERVILHAS em latas de 1 a 2 libras a 700 rs. a lata.
FARINHA de trigo SSS, Fontanas, galêga, famely, de 120 a 160 rs. a libra.
Idem do Maranhão a 160 rs. a libra.
Idem de araruta, especialmente preparada, a 320 rs. a libra.
FIGOS muito novos a 200 rs. a libra.
GARRAFÕES vasios de 500 a 1$200 cada um.
GENEBRA de [illegible] em frascos grandes a 1$000 o frasco.
Idem em botijas e em [illegible] de 400 a 500 rs.
Idem ingleza verdadeira de [illegible] a 1$400 a garrafa.
GRAXA em [illegible]
[illegible]

MANTEIGA ingleza perfeitamente flor de 800 a 900 rs. a libra, da primeira qualidade do mercado, neste genero existe sempre um numero de 10 a 15 barris abertos para os compradores escolher a sua vontade.
Idem de segunda qualidade de 500 a 640 reis a libra.
Idem franceza a 600 reis a libra.
Idem de porco em latas de 10 libras a 3$400.
Idem em barris muito fina a 360 reis a libra.
MARMELADA de primeira qualidade a 600 rs. a libra.
MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.
MASSAS para sopa, macarrão, e talharim a 300 reis a libra e aletria a 400 rs.
Idem finas estrellinha, pevide e outras a 560 rs. a libra.
Idem de tomate em latas com 2 libras a 1$280 a lata.
MOLHOS inglezes e francezes de 500 a 1$800 o frasco.
NOZES muito novas a 160 reis a libra.
PHOSPHOROS do gaz a 200 rs. a duzia.
PREZUNTO de Lamego o melhor do mercado a 480 reis a libra, e sendo inteiro a 440 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre a 700 rs. a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
PASSAS das de camada a 320 rs. a libra.
PALITOS para dentes maços com 20 macinhos, a 160 rs.
Idem idem com flor a 240 reis o maço.
PEIXE de escabeche pelas melhores formas preparados, em latas de 1 a 2 libra, a 1$300 e 1$400 rs. a lata.
QUEIJO flamengo do ultimo vapor a 2$000.
Idem idem vindos por navio a 1$200., cada um.
Idem prato de 600 a 640 rs. a libra.
SALPICÕES vindos de encommenda a 640 reis a libra.
SARDINHAS de Nantes a 360 rs. a lata.
SERVEJA marca—Tenent, Cobrinha, Cavallinho, rainha Victoria e outras marcas a 4$, 5$000 e 5$800 a duzia.
SEVADINHA de França muito superior a 160 rs. a libra.
SAGU' a 240 rs. a libra.
SABÃO massas de diversas cores e dos melhores, de 120 a 200 rs. a libra.
SAL refinado em potes de louça por 500 reis, só o pote vale o dinheiro.
TOUCINHO de Lisboa com mais de meio palmo de altura e muito novo a 300 rs. a libra.
Idem idem mais baixo a 200 rs. a libra
TIJOLOS para limpar facas a 160 rs. cada um, e de grande tamanho.
VASSOURAS americanas muito fortes e lindas a 640 rs.
VELAS stearinas a 600 rs. o masso.
Idem idem a 640 rs.
Idem de carnauba do Aracaty a 400 rs. a libra.
Idem de Buennos-Ayres a 440 rs. a libra.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, das acreditadas marcas Pedro V., Madeira, Malvazio, Carcavellos, Porto, Feitoria, Chamisso & Silva. Menezes, Comões, e outras muitas marcas de 1$000 a 1$280, a garrafa.
Idem do Porto engarrafado denominado **BALIZA** qualidade esta que honra muito o titulo que se lhe dera, a 640 rs. a garrafa; os senhores compradores que se munam de uma garrafa, para que possam fazer um juizo exacto; o preço não faz a bondade do genero.
Idem Bordeaux qualidade esta preferida a todas quantas vem a este mercado a 640 rs. a garrafa.
Idem do Porto em pipa de 3$000 e 3$600 rs. a canada, e de qualidade muito superior.
Idem de Lisboa, Madeira, Carcavellos, Figueira e diversas marcas a 3$000, 3$500, 4$ e 4$500, a canada.
Idem do Porto em garrafões de 5 garrafas, por 3$000.
Idem verde por 2$[illegible].
Idem de Lisboa em [illegible] com 9 canadas, por [illegible]
[illegible]

Chegado no vapor francez só para o vigilante, rua do Crespo n. 7.

Até que chegaram parte de suas encommendas, que tanto eram desejadas.

Pentes de tartaruga e fingindo.

Até que chegaram os lindos pentes douradinhos e com estrellinhas com pentinhos de iguaes padrões para marrafa, que se tornam de muito delicado gosto, que se vende por preço muito razoavel: só no galo vigilante, rua do Crespo numero 7.

Para meninas ou senhoras.

Lindos enfeites de retroz para meninas ou senhoras, pelo barato preço de 2$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pós de arroz.

Lindas caixinhas ou vasos de metal com lindas bonecas com superior pós de arroz de 1$500, 2$, 3 e 4$; só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para costura.

Lindas caixinhas com seus pertences ricamente enfeitadas, proprias para qualquer mimo: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sintos.

Riquissimos sintos de fita de laço e franjas, ultima moda de Paris, pelo barato preço de 4$000, assim como para meninas, de fita preta, a 1$500, douradinhos a 1$500; só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Polvora e chumbo á venda.

João José de Carvalho Moraes Filho, competentemente autorisado vende polvora superior de differentes marcas e chumbo de varias qualidades por preço commodo: os pretendentes poderão dirigir-se a sua loja de ferragens na rua do Queimado n. 13, a contratar.

Cartas finas para voltarete

A loja d'aguia branca acaba de receber um bom sortimento de cartas com tintas mui finas, papel lustroso e opaco, e caracteres de novos desenhos, representando as figuras os grandes personagens das guerras da Italia e outros. Já se vê, pois, que com uns baralhos assim bons e bonitos, torna-se ainda mais deleitavel e entreter-se parte da noite no divertido voltarete, tendo sempre espadilha, manilha, basto, etc., etc., e pelo contrario um pichoso, ao qual os bolinhos e a chavana do bom chá do dono da casa fará esquecer o pouco que perder. Os baralhos de canto redondo e dourado custam 6$ a duzia, os immediatos 5$, e outros 4$, 3$500 e 3$. Tambem ha finos para os apaixonados da bisca, espadilha, etc., á vista do que não ha mais a cansar-se, é o pretendente dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido conforme o louvavel costume.

Luvas de pellica

Vendem-se as verdadeiras luvas de pellica de Jouvin para homem e senhoras, ultimamente chegadas no vapor inglez vindo da Europa, pelo barato preço de 2$500 cada par: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Pulseiras trancelins e correntes de cabello.

Vendem-se pelo baratissimo preço de 5$ cada uma pulseira, trancelins para relogio a 10$, e correntes tambem para relogio a 7$, tudo o mais bem feito e melhor gosto que se pode desejar neste genero: na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Retroz de familias

Vendem-se caixinhas com 24 carreteis de retroz e mais fino que se pode encontrar e com sortimento completo nas cores, pelo barato preço de 2:000 cada caixinha; na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Enfeites para cabeça.

Vendem-se ricos enfeites de cabeça para senhoras, pelo barato preço de 5$ cada um, ditos para meninas a 2$500: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Canetas caligraphicas

Estas canetas é a melhor cousa que tem apparecido para meninos e meninas de escola pela razão de que, sem trabalho dos mestres, são obrigados a pegar na caneta na melhor posição possivel, vende-se cada uma por 500 rs.: na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama numero 35.

capachos muito bons.

Vendem-se capachos compridos de cores bonitos, e o melhor que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 1$ cada um, ditos redondos tambem de cores e muitissimo bons a 800 rs.; na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Visporas.

Vendem-se jogos de visporas com seis collecções muito finas, em caixas de madeira invernisadas, com marcas de vidro, numeros muito bons, e bolsinho, tudo pelo barato preço de 3$, ditos em caixa de papelão por 1$: na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Fivelas para calças e colletes.

Vendem-se fivelas douradas muito bonitas proprias para calças e colletes a 400 rs. a duzia, e a retalho a 40 rs. cada fivela: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para machinas de costura.

Vende-se linha de carretel de 200 jardas brancas e de todas as cores, americana, unicamente propria para as machinas de costura, para o que é especial, não só nas grossuras e tamanho de carreteis como na qualidade da linha, pelo barato preço de 1$200 cada duzia; na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Pentes a balão.

Vendem-se muito bonitos pentes a balão, os mais modernos que se usam nesta praça, vindos pelo vapor passado, pelo barato preço de 6$, 7$ e 8$ cada um: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 10.

Pechincha do pavão a 240 réis.

Vende-se fazenda de seda com listas, para vestidos a 240 réis o covado por ter um pequeno [illegible] rua da Imperatriz n. 60, loja [illegible]

[illegible] a 800 rs.

[illegible]

GRANDE LIQUIDAÇÃO DA Loja do Pavão.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de todas as fazendas de lãa, linho, algodão e sêda, as quaes se vende mais barato que em outra qualquer parte a dinheiro a vista, e roga-se aos senhores compradores de darem-se ao trabalho de visitarem este estabelecimento ou procurarem neste *Diario*, os annuncios da loja do Pavão que não deixarão de os agradarem, tanto das fazendas, como dos preços, e de todas se dão as amostras deixando ficar um penhor, ou mandam-se levar as fazendas e amostras pelos caixeiros da casa, acha-se constantemente este estabelecimento aberto das 6 horas da manhãa as nove da noite na rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão vende para luto.

Setim da China, fazenda sem lustro propria para vestidos, capas, roupa para homens, tendo 6 palmos de largura a 2$500 rs. e 3$000 o covado, alpaca preta finissima de todos os preços e qualidades, ditas de cordão, princezas pretas, e cassas pretas, meias de sêda preta para senhora a 1$000, enfeites pretos os mais modernos a 5$000, chales de merinó pretos a 5$000, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Grosdenaple do Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito encorpado que sempre se vendeu a 2$500 rs., e vende-se a 1$600 rs. o covado, dito a 1$800 rs., dito a 2$000 o covado só com o fim de apurar dinheiro, velludo côr de café com pequeno toque de mofo a 1$800 rs. que é proprio para vestidos ou roupa de meninos, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Camisas para senhora e meninas vende o Pavão a 1$000.

Vende-se camisas de madapolão francez muito bem enfeitadas proprias para meninas de 10 a 14 annos e ditas para senhora pelo baratissimo preço de 1$000 cada uma, tornando-se esta fazenda muito mais barata, attendendo ao alto preço que tem chegado o madapolão, vende-se esta pechincha só na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante do Pavão a 10$000 a pessa.

Vende-se pessa de bramante de linho com 35 jardas, com a largura de Hamburgo sendo proprio para lençóes, toalhas, ceroulas, etc., esta fazenda vende-se a 10$000 a pessa e meia pessa por 5$000 tornando-se muito mais barato que o preço que atualmente se vende o madapolão e o algodãosinho, vende-se esta pechincha só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sebastopool do Pavão.

Vende-se esta fazenda muito nova e muito encorpada e de uma só côr propria para palitós, calças, coletes, etc., na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Palitós do Pavão.

Vende-se palitós de panno preto e côr de café pelo baratissimo preço de 7$000, ditos de Fancy de côres a 6$000, calças de casemira preta a 5$000, ditas de côr a 5$000; só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bordados do Pavão.

Vende-se manguitos com punho e gola, pelo baratissimo preço de 1$280 rs., manguitos de cambraia bordados a 800 réis, golinhas de cambraia bordadas e de filó a 400 réis, cada uma, uma grande porção de tiras bordadas e entremeios, por preços baratissimos, só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chales do Pavão.

Vende-se chales de merinó estampados sendo muito grande a 3$000, ditos á imitação de retroz com palma a 3$000, ditos de tarlatana a 800 réis, ditos á Geribaldi 4$000, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Riscadinhos do Pavão.

Vende-se riscadinhos francez miudinhos proprios para vestidos e roupas para meninos a 240 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Cortes de vestidos só o Pavão.

Vende-se cortes de vestidos de cambraia branca com babados pelo bar[illegible] preço de 2$500 rs. cada um, cortes de ditos de [illegible] com barras e babados, brancos e de côres a 3$000, ditos de cambraia brancos com babados e duas saias a 4$000 ditos de fantazia com babados de côres a 5$000, tudo isto é por menos da metade de seu valor, e vende-se só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Musselina do Pavão.

Vende-se musselina branca com 4 1/2 palmos a 240 réis o covado, lãasinha com palminhas a 320 réis o covado, só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Organdy do Pavão.

Vende-se cortes de organdy com bonitas barras, tendo 22 1/2 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 4$500 rs., só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Siva.

Alpakin do Pavão.

Vende-se esta nova fazenda de linho, sendo muito leve propria para vestidos e roupa de meninos por ser de uma só côr de listra e de quadros miudos proprio para as senhoras que forem passar a festa no campo, e vende-se a 280 réis na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão, com salpicos, a 3$.

Vendem-se peças de cambraias com salpicos, carocinhos brancos e de côr, tendo 8 1/2 varas cada côrte, pelo baratissimo preço de 3$ cada uma, ditas mais finas com as mesmas varas a 4$, côrtes de cassa de côr ultimo gosto, com 7 1/2 varas a 2$500; na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Organdy do Pavão.

Vende-se cassa organdy a 280 réis o covado, cassa de varios padrões a 240 réis: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy de lãa a 800 réis.

Vende-se finissimo organdy de lãa, sendo fazenda inteiramente nova no mercado, com delicadissimos desenhos muito transparentes a 800 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cabaia do Pavão,

Vende-se esta nova fazenda com o titulo de cabaia, propria para vestidos, tendo 4 e 1/2 palmos de largura com delicados padrões miudinhos a 400 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Crinolinas do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de arcos, sendo americanos que são os mais bem armados, mais fortes, tendo de 6, 10, 14, 20, 25, 30 e 40 arcos, vendem-se mais barato que em outra qualquer parte, tambem se vendem balões muito finos com grandes babados, que parece duas saias, ditos de bramante muito bem feitos: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Lãa e seda do Pavão.

Vende-se lãa e seda de quadros propria para vestidos a 400 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãas do Pavão.

Vendem-se lãazinhas, sendo de quadrinhos de palminhas de listrinhas e de uma só côr, e moçambique para capas e vestidos a 400 e 500 réis o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Phantasia do Pavão.

Vendem-se ricos vestidos de [illegible]

[illegible]

Vestidos do Pavão.

[illegible]

Sedas do Pavão a 500 réis.

Vendem-se sedas de quadrinhos e de listra a 500 réis o covado, ditas mesclinhas a 720 réis: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Cambraias do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa com 8 e 1$ varas a 3$, ditas a 4$: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Tarlatana do Pavão.

Vende-se tarlatana branca e de côres, filó liso branco, dito lavrado, dito de palminha: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cera de Carnauba.

Vende-se cera de carnauba de superior qualidade: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Exposição de cassas na loja do Pavão.

Vendem-se as modernas cassas organdys, sendo as mais bonitas que tem chegado ao mercado, pelo baratissimo preço de 280 e 320 réis o covado, dão-se as amostras deixando penhor: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos vestidos brancos a 20$ na loja do Pavão.

Vendem-se ricos vestidos de cambraia branca bordados a agulha, e que chamam croché, muito proprios para bailes e casamentos, fazenda que em outro qualquer parte vende-se por muito mais dinheiro e vende-se apenas por 20$ cada um: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãasinhas transparentes a 400 réis na loja do Pavão.

Vende-se lãasinhas de quadrinhos transparentes, sendo fazenda inteiramente nova a imitação das sedas de quadrinhos muito leves, chegadas pelo ultimo vapor e vende-se a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Vestidos a 3$500 Só o Pavão.

Vendem-se ricos vestidos de cambraia com 2 babados grandes, brancos e de côres, sendo de lavores inteiramente novos, afiançando-se terem bastante fazenda e vende-se pelo baratissimo preço de 3$500, por haver grande porção: na rua da Imperatriz numero 60, loja de Gama & Silva.

Vestidos ricos a 8$000 só na loja do Pavão.

Vendem-se ricos vestidos chegados pelo ultimo vapor sendo de cambraia brancos com salpicos e adamascados com duas saias, tendo bastante fazenda e trazendo cada um côrte uma porção de fitas assetinadas, proprias para os enfeites, e vende-se pelo diminuto preço de 8$000 o corte: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Pechincha na loja do pavão Lenços de seda a 1$000.

Vendem-se lenços de seda muito grandes com lindos padrões, e estando em perfeito estado, fazenda que não se vende por menos de 2$ e torrem-se a 1$ cada um: na rua da Imperatriz numero 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Casemira preta barata na loja do Pavão.

Vendem-se casemiras pretas de muito superior qualidade a 2$ e 2$240 o covado, fazenda que val muito mais dinheiro e vende-se na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

NOVA EXPOSIÇÃO DE Candieiros a gaz NA Rua Nova n. 20 e 24, loja de Carneiro Vianna

O proprietario deste novo estabelecimento avisa ao publico que tem recebido um riquissimo sortimento, que tudo vende pelo mais barato preço que se possa encontrar neste mercado por receber em direitura dos Estados-Unidos, em porção e a retalho, e a vontade dos compradores

Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.

Sortimento completo.
Sortimento completo.
Sortimento completo.
Sortimento completo.
Sortimento completo.

Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.

Não inflamavel.
Não inflamavel.
Não inflamavel.
Não inflamavel.
Não inflamavel.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o lacarar
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcelana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se manhos, botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Capas para meninina.

Chegaram á loja de Paredes Porto, rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza, capas de grosdenaple para meninas e 8 e 10$, estão acabando-se.

Chapelina para baptisado.

Chegou á loja de Paredes Porto, rua da Imperatriz n. 48, chapelina para baptisado a 3$000, 4$500 e 6$.

Farinha de mandioca.

Descarregou hoje no trapiche do Cunha, nova, e vende-se barato.

Muita attenção.

[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de [illegible] G., successores [illegible].

Já chegaram os remedios do Dr. Raduay—Resolutivo renovador, prompto allivio e pilulas reguladoras,

No droguista Raymundo Carlos Leite Irmão, rua da Impertriz n. 12.

Só no vigilante, rua do Crespo numero 7.

Manguitos e gollinhas.

Lindos manguitos muito finos, pelo barato preço de 1$600, manguitos com gollinha de cambraia de linho e 6$, gollinhas de linho de lindos padrões a 800 rs., idem de filó muito finas a 2$, ditas estampadas a 500 rs.: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para luto.

Gollinhas pretas com vidrilho e sem elle, pelo barato preço de 2$500: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lenços.

Lenços de cambraia de linho e mais fino que pode ser, e de lindos gostos a 3 e 4$: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Franjas.

Grande sortimento de franjas pretas com vidrilho e sem elle, com listra de velludo, pelo barato preço de 400 rs. a vara, dita muito larga para enfeite de capa ou mantelete, de muito gosto, a 3$, 3$500 a vara, assim como de cores pelo barato preço de 320, 400 e 500 rs. a vara: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Franjas de linho.

Grande sortimento de franjas de linho e galõezinhos, pelo barato preço de 80 rs. a vara: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Babados do Porto

proprios para toalhas ou fronhas a 100 rs., e mais largo a 120 a vara, peça com 30 varas por 2$800: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Babadinhos bordados

pelo barato preço de 500 rs. a tira de uma vara, assim como tiras ou entremeios bordados a 1$200 e 1$400: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Alfinetes em caixinha.

Lindas caixinhas com alfinetes de cabeça chata pelo barato preço de 160 rs.

Froco.

Grande sortimento de froco de cores que se vende pelo barato preço de 240 a peça, dito fino para bordar a 120; só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Alamares.

Grande sortimento de alamares amarellos e bronzeados para capa ou capote, pelo barato preço de 800 rs. a duzia: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para sinteiros.

Grande sortimento de lindas fitas para sinteiros, só com a vista se poderá apreciar os lindos padrões: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Burros.

Vendem-se dous bonitos burros chegados ultimamente de Lisboa: para ver, na cocheira confronte ao arsenal, e para tratar, no escriptorio de Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

— Vende-se uma escrava parda de 14 a 16 annos de idade, com habilidades: na rua Nova de Santa Rita, casa n. 5.

Burras inglezas á prova de fogo,

Rua da Senzala Nova n. 42, armazem de Samuel P. Johnston & C.

Fio de algodão.

Fio de algodão de differentes grossuras proprio para pavios de velas e para linhas de pescar, assim como os pavios de algodão já promptos: vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de Bastos.

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY!

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provarem em caso necessario, que pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente.

—Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas,
Cortaduras	—dos peitos,
Dores de cabeça	—de olhos.
—das costas,	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas de anus.	Queimadelas,
Erupções escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja:
Frieiras.	Tremor de nervos,
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca,
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações
	Veias torcidas ou nodas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada boceta contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

[illegible] para senhora.

Vendem-se [illegible] de diversos gostos a 800 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Tinteiros e areieiros.

Vendem-se escrivaninhas de metal fino a 1$: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debruar.

Vendem-se fitas para debruar de vestido a 280 réis; trancinhas de linho para enfeitar roupa de meninos e senhoras a 80 rs. a 120 á peça: rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Carteirinhas para senhora.

Vendem-se carteirinhas para guardar dinheiro a 1$000 e 1$200 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes de tartaruga.

Vendem-se pentes de tartaruga virados dos mais modernos que ha a 8$000; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes de burraxa para menina.

Vendem-se pentes para atar cabellos de meninas e senhoras a 640, 800 rs.; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Bandejas.

Vendem-se bandejas finas de diversos gostos a 1$500, 2$000: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Toucas de lãa.

Vendem-se toucas de lãa para meninos, de diversas qualidades a 800 rs. e sapatinhos tambem a 800 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor. n. 63.

Toucadores.

Vendem-se toucadores de jacarandá a 2$000, 2$500: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Coral.

Vende-se fio de coral a 580 rs. e voltas a 1$800: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes adamascados a 1$200; ditos brancos a 1$000; ditos azues a 1$200 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Phantasia
Pentes com enfeites.

A loja d'agua branca acaba de receber lindos e novissimos pentes com enfeites pendentes, obra de muito gosto e ultima moda para senhoras, os quaes custam de 5 a 12$, conforme os differentes e agradaveis moldes; assim os pretendentes mandem quanto antes na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Cal de Lisboa

4$ o barril.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

O Barateiro.

Vendem-se na rua Direita n. [illegible] re de 30, 35 e 40 [illegible], e sendo de [illegible] assim como manteiga ingleza 960 a libra, dita franceza a 640, queijo do sertão a 400 a 320, o inteiro a 280 em libra, linguiças do sertão a 400 rs., amendoas a 320 a libra, queijos do reino a 1$500 até 2$200, tainhas do Rio Grande o cento a 11 e 12$, caixão de doce de goiaba a 800 rs. cada um.

— Vendem-se tachas de ferro coado do fabricante mais acreditado: na rua do Brum n. 28 B, armazem de José da Silva Loyo & C.

Novos pentes de tartaruga e massa, com dourado e sem elle, para atar cabello.

A loja d'aguia branca acaba de receber esses pentes de que as senhoras tanto precisavam para igualar aos pequenos dourados. O sortimento é pequeno, porém completo, porque tem de tartaruga e massa, dourados e sem o ser. A belleza e perfeição delles é difficil descrever, e por isso limitamo-nos a dizer que elles são de um desenho novissimo de apurado gosto, e de custosa execução, na qual o artista elevou-se por sua pericia. Tem elles a forma de um laço de fita no centro do que se conhece o feche por meio de uma fivella, isso alem de rendados, tanto os de tartaruga como os de massa. Agora, pois, que apparece o bom, convem que as senhoras se não demorem em mandar comprar na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde do Uruguay, Ensaio Sobre o Direito Administrativo; deixemos de tecer elogios a esta obra, basta o nome de seu autor para a tornar recommendada, dous volumes em brochura 10$, encadernado 12$.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Vendem-se capellas de aljofar com diversas inscripções para botar no cemiterio no dia 2 de novembro: na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para [illegible] hortas e capim.
Ditos para descascar milho.
Ditos para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
[illegible] de primeira qualidade do Pará.
Vinho [illegible] em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
[illegible]
Columnas pequenas.

[illegible]

Potassa da Russia e Americana.

[illegible] no escriptorio de [illegible] largo do Corpo Santo n. [illegible], por mais barato do que em outra qualquer parte.

Sal do Assu'

Para ver a bordo do hiate *Santo Amaro*, e para tratar com Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

A 2$400 rs. a duzia.

Vendem-se lenços brancos finos para algibeira a 2$400 rs. a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Brim branco de linho.

Vende-se muito bom brim branco de linho bastante encorpado a 1$280 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Manguitos e gollas bordadas por menos de metade.

Vendem-se muito superiores manguitos e gollas de cambraia e de filó ricamente bordadas pelo baratissimo preço de 2$ cada um par de manguitos com uma golla: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Gollinhas baratas.

Vendem-se gollinhas de cambraia bordadas pelo diminuto preço de 640 rs. cada uma: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Paletots brancos.

Vendem-se superiores paletots brancos de bramante de linho pelo barato preço de 5$500 rs.: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

E' mais barato do que chita.

Superiores cambraias francesas de riquissimos padrões pelo baratissimo preço de 280 e 320 rs. o covado, sendo que é muito barato do que chita: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ricas malvinas.

Acabam de chegar a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, lãazinhas muito finas para vestidos denominadas malvinas, com riquissimos padrões que se vendem pelo modico preço de 500 rs. o covado: na referida loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Chapeos de palha escura

Vendem-se muito bons chapeos de palha escuro para homens muito proprios para o campo pelo baratissimo preço de 3$: na rua do Queimado n. 22 na bem conhecida loja da boa fé.

Filó de linho e tarlatana

Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, assim como tarlatana branca e de cores tambem pelo barato preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Superior bramante de algodão.

Vende-se superior bramante de algodão com 10 palmos de largura muito proprio para lençoes visto que se economisa todo o trabalho de costura, pelo barato preço de 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Guardanapos para mesa.

Vendem-se excellentes guardanapos para mesa pelo baratissimo preço de 2$500 rs. a duzia: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas com aberturas de linho, pelo baratissimo preço de 30, 40 e 50$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Cambraias finas com salpicos.

Vende-se cambraia fina com salpicos para vestidos a 4$500 o corte, dita muito fina a 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, no loja da boa fé.

RIVAL sem segundo.

Rua do Queimado n. 55,

loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, está queimando tudo pelos preços que abaixo pódem ver, para admirar.

Peças de fita de velludo recortadas com 15 varas, a	1$500
Frascos de agua de Lavande, grandes, a	800
Escovas para limpar dentes muito finas, a	200
Frascos com superior oleo de babosa, a 320 e	500
Ditos com superior cheiro (agua celeste), a	1$200
Ditos com superior agua de colonia, a	600
Duzia de sabonetes muito finos, a	600
Bengalas muito finas, a 500	1$000
Tinteiros com tinta muito boa, a	160
Baralhos de cartas francezas, a	240
Ditas de cartas portuguezas muito finas, a	160
Frascos de banha de urço muito superior, a	600
Ditos de dita transparente, a	800
Frascos com superior oleo de macaçá, a	100
Ditos de dito oleo, perola, a	200
Bebedo do Porto muito superior, a 120, 140 e	160
Labyrinthos muito bonitos para todo o preço	$
Cartões com superiores colxetes francezes, a 60	80
Carriteis de retroz de todas as côres, a	240
Bonecas nuas porém muito bonitas, 240 e	320
Gravatas de seda muito finas a	320
Massos de coral muito fino, a	800
Cartões com superior linha branca, a	20
Caixas com superiores agulhas francezas, a	200
Cordas muito novas para violão, a	80
Carriteis de linha de 100 jardas, a	80
Pares de botões para punhos muito finos, a	200
Peças de trança de linho brancas e de côres, a	100
Caixas de agulhas de fundo dourado, a	360
Duzias de meias cruas muito encorpadas, a	3$000
Caixas com superiores palitos especiaes, a	200

Cal e potassa,

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

[illegible]

[illegible] finissimos vidrilhos, o que os tornam tão agradaveis á vista de todos, e vendem-se pelo diminuto preço de 1$500 cada um, isso na rua do Queimado loja d'agua branca n. 16.

Cartilha.

Vende-se a cartilha de doutrina christãa extrahida da do abbade Salomonde, e do padre mestre Ignacio, a que se juntou o modo de ajudar a bem morrer, oração prodigiosa, dita de S. Agostinho, devoção do SS. coração de Jesus, preceitos para viver santamente, oração contra a peste, tendo uma folhinha que governa até o anno de 1903: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 500 rs., e sendo em porção mais em conta.

Pulseiras de cabello com chapa dourada, e trancelins para relogios.

A loja d'aguia branca acaba de receber a sua encommenda das tão desejadas pulseiras de cabello com differentes e bonitas tranças, tendo ellas chapas douradas de delicados modellos com pedras e sem ellas, o que de melhor gosto se póde dar em tal genero; assim como trancelins compridos e curtos, com passador dourado para relogios, e por que de tudo isso a quantidade é pequena e não chegará para todos os pretendentes, convem que se apressem em mandar comprar taes obras na loja d'aguia branca, rua do Queimado, n. 16.

Casemira a 3$200.
Na loja do Pavão.

Vendem-se casemiras infestadas de quadrinhos e listas miudinhas sendo côres escuras a 3$200 o córte para calça e vende-se a mesma fazenda tendo 2 larguras a 1$000 o covado, isto na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Rival sem igual.

Rua larga do Rosario n. 36, junto da botica do Sr. Bartholomeu.

Pedro Paulo Tinôco de Souza, dono deste estabelecimento está sempre resolvido vender muito barato todas as miudezas de sua loja, para o que tem um rico sortimento, como sejam:

Cartões de colchetes a 40 rs.
Carriteis de linha igual á de Alexandre a 80 rs.
Ditos de dita de 100 jardas a 40.
Linhas de croxel para bordar (massa) a 640 rs.
Tinteiros com tinta e tampa de metal a 180 rs.
Pentes de borracha para alisar a 560 rs.
Escovas para limpar unhas a 320.
Ditas para limpar dentes a 240.
Ditas para limpar roupa a 1$000.
Ditas para limpar cabello 1$000 rs.
Estampas de todas as qualidades a 160 rs.
Lãa para bordar, sortida, libra a 6$400 rs.
Botões de linho para casaveque a 20 rs.
Ditos de seda para dito a 30 e 40 rs.
Sintos dourados a 1$500
Caixas de penas de aço a 400 rs.
Ditas de metal com penas a 100 e 1$200 rs.
Botões para punho a 120 e 160 rs.
Agulhas francezas em caixinha a 220 rs.
Rozetas com pedra muito bonitas a 400 rs.
Colxetes pretos, 14 pares a 60.
Alamares para capote, duzia, a 800 rs.
Pulseiras de contas miudas a 1$280 o par.
Gravatas com botão a 1$000.
Meias para senhora a 2$400. rs. a duzia.
Bico preto de linho por todo preço para acabar.

Assim como tem para trocar imagens de santo Antonio, Senhor dos Passos, e S. Benedicto de barro a 3$000 rs. cada um, é muito barato por ser muito perfeito.

Bonitas romeiras pretas com vidrilho e franjas de torçal.

Acham-se a venda na loja d'aguia branca essas modernas e bonitas romeiras pretas com vidrilhos e larga franja de torçal, as quaes são do ultimo gosto para as senhoras trazerem sobre o talhe dos vestidos, ou mesmo para enriquecer e mais aformosear as modernas capas: custa cada uma 8$000, e quem não se apressar em as comprar ficará descontente, á vista da pequena quantidade, commodidade de preço e rigor da moda; assim, pois, é mandar quanto antes á rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 16.

Caixinhas com brinquedos de madeira para crianças.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Necessarias para senhoras casadas.

A loja da aguia branca acaba de receber como amostra uma pequena quantidade de necessarias para senhoras casadas. Necessaria é uma larga cinta feita de forte tecido que se ata por meio de tres fivellas. Ellas são talhadas a geito, e com as commodidades convenientes para fazer apertar o ventre das senhoras quando dão a luz alguma criança. Escusado é fazer-se o elogio que merecem essas necessarias, porque a senhora que precisar dellas, e as vir, conhecerá perfeitamente quão uteis e proveitosas ellas se tornam, á vista do que não exitarão dar 10$000 por cada uma, tanto mais quanto é esse um gasto que além da utilidade durará por muito tempo: vendem-se unicamente na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Outros lenços brancos maiores, com barras de côres.

Vendem-se a 1$500 a duzia: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Nova remessa de brincos pretos a balão

Na loja da aguia branca, rua do Queimado, n. 16.

— Vende-se um alambique de cobre de 45 a 50 canadas de garapa, é novo, muito bem acabado e se dá barato: dirijam-se a villa do Cabo, rua do Livramento, casa de Antonio José Gonçalves Pereira.

Para o baile do club.

Vende-se na loja do pavão.

Ricos cortes de vestidos de cambraia branca, primorosamente bordados a crozê, sendo os mais bonitos que tem vindo a este mercado, e vendem-se por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

Aos Srs. consumidores [illegible]

[illegible]

[illegible]

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu completo deposito de relogios, visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Koraby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 38.

Arame branco
para atar craveiros, roseiras, etc etc.

A loja d'aguia branca recebeu desse arame branco, cuja serventia é reconhecida para atar craveiros, roseiras, e outras plantas nos sitios, sendo elle de qualidade mui flexivel, e que nunca ferruja, d'onde resulta a muita duração e bonitesa; vende-se a 800 rs. a libra, na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Linhas americanas
para costuras de machinas.

Vende-se na loja d'aguia branca essa forte e propria linha para costuras de machinas, sendo em carreteis de 200 jardas, tanto brancas como de cores a 100 rs. o carretel: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Agoa ecarlate
para tirar toda e qualquer nodoa.

A loja d'aguia branca recebeu essa preciosa e proveitosa agoa ecarlate para tirar toda e qualquer nodoa e em qualquer fazenda, sem que desmereça a cor da mesma, e nem deixe o máo cheiro que se encontra em outras. Ella se torna tão util aos alfaiates, como mesmo ás familias, porque da falta della resulta muitas vezes o perder-se obras de valor, o que agora se pode remediar com a pequena quantia de 2$, quanto custa cada frasco: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Esperança
Loja de miudezas
Rua do Queimado n. 33—A.

Especialidades do Rocha.

Brincos a balão azues, encarnados, brancos e pretos para luto por 1$.

Grampos a balão de todas as cores, muito bonitos por 3$.

Braceletes a balão 2 e 3$.

Voltas a balão a 2 e 3$000, muito delicadas e fortes.

Rosas artificiaes o mais bem acabado que tem vindo a 2 e 3$ o par.

Obras de cabello.

Chegaram os braceletes de cabello; as pessoas que esperavam para comprar não tem mais do que se dirigirem á Esperança com dinheiro.

Braceletes de laço a 5$, idem com 3 pedras a 6$, idem com uma cobrinha a 6$, idem com uma só trança a 4$.

Para relogios.

Cadeias bem feitas com chave e mola para prender no aro do relogio por 8$.

Trancelins compridos e fortes, os mais bem feitos e elegantes a 8$.

Cornalina.

Botões de cornalina para punho e par 1$.

Ditos para colleto, 6 por 1$500.

Avulso, uma duzia 3$.

A nosso pedido vieram pretos para punhos com listras brancas, uniformes, o preço do par 1$.

Variado sortimento de balões por preço muitissimo barato.

Perfumarias inglezas.

Bouquet de nupcias a 2 e 3$.
Bouquet de Lahore a 2 e 3$.
Bouquet de alto tom a 2 e 3$.
Rosa de ouro a 2 e 3$.
Bouquet das princezas a 2$.
Bouquet dos principes a 2$.
Bouquet de Victoria a 2$.
Bouquet de Alberto a 2$.
Senny lind bouquet por 3$.
Opera bouquet a 1$500.
Lavender a 1$ e 1$500.

Francezas.

Santal (ou sandalo) 1$600.

Jasmim, rosa, vetivir, geranium, verveine flores de Italia, rezedá, etc., por 1$, 1$500 e 2$.

Elegantes frascos dourados com pós de arroz a 3$000, idem em caixa de papelão. a 1$500.

— Vende-se um cavallo [illegible], novo e de boas carnes, bom estradeiro; tambem se vende com os arreios ainda novo: a tratar na rua dos Pires numero 54.

Nova loja da bandeira
que vende barato,
na rua da Cruz do Recife
N. 37.

Manoel José da Fonceca, partecipa a todos os seus freguezes e juntamente ao respeitavel publico, que tem grande sortimento de regadores, uso da Europa, isto vende-se muito barato, bahus, bacias, banheiros, baldes para despejo, bacias de semicupo, gamelas para banho, latas para deposito de farinha ou outra qualquer serventia, canecas para conduzir agua, machinas para café, balaios para compras; ha sortimento de outras muitas obras e todas á de differentes tamanhos e juntamente envernisadas de diversas cores; recebem-se encommendas e se fabricam á vontade de seus donos e juntamente se afiança a boa qualidade e perfeição das mesmas obras; ha folha de flandres e estanho em verguinhas á 700 rs., verniz copal á 1$200 rs., latas de arroba á 1$000 rs., cocos a 1$400 rs., canecos a 1$000 rs., regadores a 1$280 rs., bahus grandes a 4$000 rs. e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 4$000 rs. e pequenas a 600 rs. Tudo isto vende-se na loja de funileiro, que por signal tem uma bandeira na porta que gira com o vento, esta chama-se a loja da bandeira.

Vende-se um rico cavallo bom estradeiro e de baixo, e excellente de cabriolet que está muito acostumado, novo e gordo, bonito e manso; na cocheira de Thomaz, na rua do Sol, junto o porto do capim.

Armação.

Vende-se a armação da loja da rua larga do Rosario n. 36, muito propria para miudezas e para um principiante: a tratar na rua do Queimado n. 47.

Riquissimas gollas bordadas de traspasso.

Vendem-se superiores gollinhas de traspasso, de cambraia, ricamente bordadas, [illegible] 4 e 5$ [illegible] rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2$000

a duzia de pares de meias [illegible] na loja da boa fé, rua do Queimado n. 22.

Chapeos de sol.

Vendem-se chapeos de sol [illegible] na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

MACHINA
para fabricar
TINTAS TYPOGRAPHICAS
PRETAS E DE CORES
assim como
tintas finas e ordinarias para pintores
LOJA DE RELOGIOS
DE
A. BERTRAND
Praça da Independencia ns. 18 e 20.

PARA NOIVA
bell e grande
ARMARIO
com espelho, que serve de guarda vestido e toilette, uma
COMMODA
com rica pedra marmore, e um
GUARDA LOUÇA
com cofre prateleiras e fechaduras
LOJA DE RELOGIOS
DE
A. BERTRAND
Praça da Independencia ns. 18 e 20

Pechincha
sem igual.

Organdys de gostos miudos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Lães de bonitos gostos.

Vendem-se lães suissas a 320 rs. o covado para acabar: na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

5--Rua da Imperatriz--5
Loja de modas francezas
A ESMERALDA.

Vende-se bonitas fitas de cores, escarrilhas para enfeites de vestidos, pentes de tartaruga, ligas para noivas, vestidos de blonde, saias bordadas, chapelinas de seda e de palha de Italia, bicos de blonde e de guipure, capellas para noivas, flores avulsas, manteletes, capas, assim como na mesma se lava chapeos de pallinha de Italia e do Chyli pondo-se a ultima moda.

Loja de sapatos.

Vende-se uma loja de sapatos, negocio este que de agora em diante offerece grandes vantagens, e a localidade ser na rua do Livramento, a melhor para este negocio: a tratar na rua da Imperatriz n. 46.

— Vende-se uma taberna na rua Direita dos Afogados, defronte da estação n. 40, com pouco fundo: a tratar na mesma. Na mesma casa se vende, na rua de S. Miguel, uma boa casa com grande quintal de arvoredos, como sejam, laranjeiras, coqueiros, cafezeiros e outros, e uma boa cacimba, em chãos proprios.

Grande sortimento de candieiros de gaz.

N. 26--Rua larga do Rosario--N. 26
Armazem de louça da porta larga.

Neste estabelecimento encontrará o publico um grande e variado sortimento de candieiros de gaz de todos os tamanhos para cima de mesa com todos os pertences os mais bonitos e delicados que tem vindo, ditos de pendurar de uma, duas e tres luzes de muito gosto e elegantes proprios para estabelecimentos, salas etc. etc., afiançando se a boa luz e mais barato que em outra parte.

CALÇADO
Rico e escolhido sortimento.
45--Rua Direita--45

Quando quizeres conhecer a fina educação e sociabilidade de um individuo, olhai-lhe para os pés: se calçar um sapato ou botina roida a descoser, acalcanhado, imitando no bico assim uma especie de bocca de sôlha, fugi delle; será um beaçalão e grosseiro. Se vires uma joven com calçado estragado, longe della, ha de ser desmazelada e mandriona. Se para conhecer a solidez de um edificio é necessario examinar os alicerces, para aquilatar a capacidade de qualquer filho de Eva, deve-lhe olhar para os pés: um chinello velho indica sempre uma intelligencia romba e estupida. Esta descoberta physionomica pedestre, feita ultimamente em Paris, faz com que o proprietario deste interessante estabelecimento desperte a attenção dos seus numerosos freguezes para o seu novo e barato sortimento.

HOMENS.

BORZEGUINS E SAPATÕES de Nantes, inglezes, francezes, allemães e brasileiros a 10$, 9, 8, 6, 5 e 4$500, sapatos de entrada baixa, francezes, de trança, portuguezes e francezes, de tapete, francezes e brasileiros, de borracha, etc., etc., a 5$, 4$500, 2$, 1$ e 800 rs.

SENHORAS.

BOTINAS francezas, inglezas e americanas a 6$, 5$500, 5$, 3 e 2$.

SAPATOS francezes, brasileiros e portuguezes, de lustro com salto, marroquim, de trança, tapete etc., a 3$, 2$, 1$440, 1$800 e 500 rs.

MENINOS E MENINAS.

BORZEGUINS, SAPATÕES E SAPATOS de todos os preços e medidas.

E um perfeito sortimento em sola, couro de lustro, marroquim, bezerro francez, couro de porco, courinhos, etc.

Escravos fugidos.

— No dia 16 do corrente mez de outubro fugio do engenho S. Ignacio, comarca do Cabo, o escravo Bento, cabra escuro, de 50 annos de idade, pouco mais ou menos, official de carapina, alto, e com a barba já encanecida; quem o pegar, ou delle der noticias precisas, pode dirigir-se ao engenho acima dito, ou nesta cidade ao escriptorio do Sr. José Pereira Vianna, praça do commercio n. 6, que será bem gratificado.

— Fugio o escravo Candido, de idade de 40 annos, de nação Cambinda, cujo escravo veio o anno passado do Rio Grande do Norte, tem os signaes seguintes: estatura muito baixa, barbado, andar vagaroso, tem falta de dentes na frente, costuma ganhar na rua e sempre traz a camisa por fora da calça: quem o pegar leve-o a seu senhor na rua da Imperatriz n. 46.

Escravo fugido.

Desde o dia 13 do corrente pela tarde acha-se fugido o escravo Victorino, mulato, com signaes de bexiga no rosto, cabello quasi carapinho, sem barba, estatura abaixo de mediana, um pouco secco do corpo, falta de dentes na frente de [illegible] superior, beiçudo [illegible], muito ladino, [illegible], costuma trajar um paletot de panno, comprido para o corpo delle, [illegible]

— [illegible] Carvalho de Cunha e Albuquerque.

MUTILADO

Litteratura

O que vae pelo mundo.

O general Forey dirigiu ás tropas [illegible] do Mexico, quando alli chegou, a seguinte proclamação:

«Soldados!—Um dia [illegible] á victoria que habitualmente marcha com as vossas bandeiras, e ella fez-vos uma infidelidade passageira, que um inimigo, com a sua presumpçosa jactancia, explorou junto dos credulos e ignorantes, sustentando que havia vencido os soldados de Magenta e de Solferino.

« Não, vós não fostes vencidos em Puebla, e além disso tirastes a desforra em Acultzingo e, depois, em Borrego.

« No dia 5 de maio, a heroica coragem de alguns centenares dos mais intrepidos d'entre vós foi encontrar-se com um obstaculo que não podieis destruir, e é para o conseguirdes que o imperador envia em vosso auxilio forças sufficientes para vencerdes todas as difficuldades que a vossa fraqueza numerica não pôde remover apezar de terdes dado provas da maior bravura.

« Esses reforços seguem-me, e sinto tanta felicidade como orgulho em ver collocado pelo nosso presado soberano á testa de soldados como vós.

« Conheceis-me como vos conheço, e esta mutua confiança é a mais segura garantia da victoria. Para que ella seja prompta e completa, reclamo de vós uma submissão absoluta, uma disciplina que deve ser severa, mas que não será senão paternal se attenderdes aos meus conselhos.

« E' facil de comprehender que n'um paiz onde a desordem chegou ao seu auge, onde a força brutal veio substituir o direito e a justiça, vós deveis, como verdadeiros soldados da França, dar á nação mexicana o exemplo da ordem, a despertar nella o desejo de sacudir o jugo daquelles que a governam pela violencia, para tentar emfim o tomar um lugar entre os povos civilisados.

« Compete-vos a vós soldados da França, que marcha na frente destes povos, servir de nobre estimulo ao Mexicanos, pela ordem e disciplina que elles notaram nas vossas fileiras.

« Respeitareis, pois, as pessoas e as propriedades, pagareis com exactidão tudo quanto comprardes, e não manchareis as vossas mãos e as vossas consciencias com riquezas adquiridas pela pilhagem.

« Respeitareis a religião e os seus ministros, poupareis os velhos, as mulheres e as crianças, e não despresareis os soldados que ides combater, porque gyra nas suas veias o nobre sangue castelhano.

« Porém, se sois terriveis no combate, sereis compassiveis depois da victoria, e tratareis como irmãos aquelles que, envergonhando-se de coadjuvarem com as suas armas um governo de violencia, se reunirem á vossa bandeira, que é o symbolo do direito e da justiça.

« Mostrareis por este procedimento, melhor do que vãas palavras que não é á nação mexicana que vindes fazer guerra, mas áquelles que a opprimem e a desconsideram aos olhos dos povos civilisados, para cujo numero vós a convidaes a entrar.

« Martinica, 30 de agosto de 1862.—O general de divisão, senador, commandante em chefe do corpo expedicionario do Mexico, *Forey*. »

— O *Morning Advertiser* publica a seguinte carta de Mazzini, e ainda que não indica a quem foi dirigida, presume-se que o tenha sido ao ministerio italiano:

« Senhores:—José Garibaldi está prisioneiro e sériamente enfermo. Não é este o momento discutir as causas que tem produzido este resultado. Dissemos que ha na vida das nações actos e honras que não podem ser submettidas ás leis communs, sem deshonra ou sem crime. Tal é Garibaldi, tal é o acto, em consequencia do qual está ferido e prisioneiro. Garibaldi tem pelejado todas as batalhas dadas para a unidade italiana; Garibaldi deu a essa unidade milhões de cidadãos; Garibaldi é o symbolo vivo do desejo universal da nação.

« Foi anniquilado quando marchava, não contra vós, mas para dar satisfação ao direito proclamado por vós e negado pelo estrangeiro; não marchava para mudar a ordem de cousas no estado, ou para combater o vosso programma, mas para estabelecer solidamente um e outro.

« Senhores: podeis julgar que este acto, ainda que desejado por toda a Italia, é prematuro, mas não culpavel; podeis impedir, mas não castigar o que tratou de realisa-lo. Com elle está ferida e prisioneira toda a Italia. Pedimos, senhores, a liberdade de Garibaldi em nome dos desejos da Italia, em nome do reconhecimento que vós e nós lhe devemos.

« Pedimos que, conjuntamente com os seus, seja libertado desse captiveiro que recorda o encerramento de Christovão Colombo.

« 20 de setembro.—José Mazzini.

— O *Moniteur Universel*; jornal official francez, começou ultimamente a publicação de importantes documentos sobre a questão romana, que tem sido objecto de longa discussão em todo o mundo, como que para orientar os que se dedicam ao estudo de semelhante negocio. Abaixo damos os que já se acham publicados, e que são de grande importancia pelas personagens de que emanaram:

« N. 1.—2 de maio de 1862.—Sr. ministro.—Quanto mais a força das cousas nos mantem, relativamente á questão romana, em uma linha de conducta egualmente afastada dos dous partidos extremos, mais essa linha deve ser francamente traçada, para prevenir de futuro a accusação que sem cessar se renova inclinando-se para um ou para outro lado.

« Desde que estou á frente do governo na França, a minha politica tem sempre sido a mesma para com a Italia; —secundar as suas aspirações nacionaes resolver o papa a tornar-se um [illegible] e não o adversario, em uma palavra, [illegible] a situação do catholicismo [illegible] victorioso nas margens do Mincio.

« Os meus esforços, confesso-o, teem-se quebrado até agora contra toda a qualidade de resistencias, em presença de dous partidos diametralmente oppostos, absolutos nos seus odios como nas suas convicções, surdos aos conselhos inspirados unicamente pelo desejo do bem. Será isto uma razão para não perseverar, e para abandonar uma causa grande aos olhos de toda a gente, e que deve ser fecunda em beneficios para a humanidade?

« Ha urgencia em que a questão romana tenha uma solução definitiva, porque não é sómente na Italia que ella altera os espiritos; por toda a parte produz a mesma desordem, porque toca o que o homem tem de mais sério, a fé religiosa e a fé politica.

« Cada um dos politicos substitue aos verdadeiros principios de equidade e de justiça, o seu sentimento exclusivo. D'esta maneira, uns, esquecendo os direitos reconhecidos de um poder que dura ha dez seculos, proclamam, sem respeito por uma consagração tão antiga, a queda do papa; os outros sem attenção á revindicação legitima dos direitos dos povos, condemnam sem exemplo uma parte da Italia, a uma immobilidade e a uma condemnação eternas. Assim dispõem uns, de um poder ainda existente como se estivesse abatido, e os outros, de um povo que pede para viver como se estivesse morto.

« Seja como for, o dever dos homens d'estado é estudar os meios de reconciliar duas causas que só as paixões apresentam-se irreconciliaveis. Se se não conseguir a tentativa não deixaria de ter alguma gloria, e em todo o caso, ha vantagem em declarar altamente o fim para que se caminha.

« Este fim é chegar a uma combinação pela qual o papa adoptaria o que ha de grande no pensamento de um povo que aspira a tornar-se uma nação, e, por outro lado, aquelle povo reconheceria o que ha de salutar em um poder, cuja influencia se estende a todo o universo.

« A' primeira vista, considerando-se os prejuizos, egualmente vivaces de cada um dos lados, desespera-se de um resultado favoravel, Mas se, depois de se haver examinado o fundo das causas, se interrogar a razão e o bom senso, quer-se persuadir que a verdade, essa luz divina, ha de acabar por penetrar nos espiritos e mostrar com toda a sua clareza, o interesse supremo e vital, que liga, que obriga os partidarios das duas causas oppostas a entender-se e a reconciliar-se.

« Qual é em primeiro lugar o interesse da Italia? E' affastar tanto quanto d'elle depender os paizes que a ameaçam, attenuar as inimisades que suscitou, afim de anniquillar tudo quanto se oppõe á sua legitima ambição de se reconstituir. Para vencer tantos obstaculos, é necessario encara-los com sangue frio.

« A Italia, como estado novo, tem contra si todos aquelles que sustentam as tradições do passado; como estado que chamou a revolução em seu auxilio, inspira a desconfiança a todos os homens da ordem. Duvidam da força que tem para reprimir as tendencias anarchicas, e hesitam em acreditar que uma sociedade possa fortalecer-se com os mesmos elementos que tem derribado tantas outras. Finalmente, tem ás suas portas um inimigo temivel, cujos exercitos, e má vontade facil de comprehender, hão de por muito tempo ainda ser um perigo imminente.

« Estes antagonismos já tão sérios, tornam-se mais, apoiando-se nos interesses da fé catholica. A questão religiosa aggrava muito a situação, e multiplica os adversarios da nova ordem de cousas estabelecida alem dos Alpes. Ha pouco tempo era o partido absolutista o unico que lhe era adverso. Hoje a maior parte dos povos catholicos na Europa são-lhe hostis, e esta hostilidade embaraça não só as intenções benevolas dos governos ligados pela sua fé a santa sé, mas obsta as disposições favoraveis dos governos protestantes ou scismaticos, que tem a contar com um numero consideravel dos seus subditos. D'esta maneira; e por toda a parte a idéa religiosa que esfria o sentimento publico pela Italia. A sua reconciliação com o papa aplanaria muito as difficuldades, e attrahir-lhe-hia milhões de adversarios.

« Por outro lado, a santa sé tem egual interesse, senão maior, n'essa reconciliação; porque se a santa sé tem sustentadores zelosos entre todos os catholicos dedicados, tem contra si tudo quanto é liberal na Europa. Passa por ser em politica o representante dos prejuizos do antigo regimen, e aos olhos da Italia, por ser o inimigo da sua independencia, e mais dedicado partidario da reacção.

Está tambem cercado dos adherentes mais exaltados das dynastias decahidas, e este seguinte não serve para augmentar em seu favor as sympathias dos povos que lançaram por terra aquellas dynastias. Com tudo, este estado de cousas prejudica menos o soberano do que o chefe da religião. Nos paizes catholicos aonde as idéas novas teem um grande imperio, os homens mesmo mais sinceramente ligados ás suas crenças sentem a sua consciencia vacillante, e entrar a duvida no seu espirito, incertos como estão de poder ligar as suas convicções politicas com os principios religiosos que parecem condemnar a civilisação moderna. Se esta situação, cheia de perigos, devesse prolongar-se, as dissidencias politicas correriam risco de produzir dissidencias assustadoras nas proprias crenças.

« O interesse da santa sé e o da religião exigem pois que o papa se reconcilie com a Italia; porque seria reconciliar-se com [illegible] de catholicismo [illegible] humanidade.

« [illegible] tão desejada?

« [illegible] a Italia [illegible] cedendo aos conselhos de uma sabia politica, não se recusaria adoptar as garantias necessarias a independencia do soberano pontifice, e ao livre exercicio do seu poder.

« Alcançava-se este duplo fim por meio de uma combinação que, conservando o papa senhor no seu paiz, baixaria as barreiras que hoje separam os seus estados do resto da Italia.

« Para que elle seja senhor no seu paiz, deve assegurar-se-lhe a independencia, e que o seu poder seja livremente aceito pelos seus subditos. Convirá esperar-se que isto assim seja, de um lado, quando o governo italiano se obrigar para com a França a reconhecer os estados da egreja e os limites que se convencionarem, e do outro, quando o governo da santa sé, afastando-se das antigas tradições, consagrar os privilegios das municipalidades e das provincias, de maneira que ellas se administrem, por assim dizer, a si proprias; porque então o poder do papa, gritando em uma esphera superior aos interesses secundarios da sociedade, havia de desligar-se dessa responsabilidade sempre pesada, e que só um governo forte póde supportar.

« As indicações geraes que precedem não são um ultimatum que se pretenda impor ás duas partes em desaccordo, mas as bases de uma politica que julgo dever esforçar-me para fazer prevalecer pela nossa influencia legitima e pelos nossos conselhos desinteressados.

« Peço a Deus que vos conserve em sua santa guarda.

« *Napoleão*. »

« N. 2.—Paris, 30 de maio de 1862.—Sr. marquez.—Julgo conveniente no momento em que vos preparaes para regressar ao vosso posto, consignar em um despacho o resumo das nossas conversas sobre os graves interesses que o imperador confiou ao vosso zelo e á vossa dedicação, e fornecer-vos desta maneira o meio de estabelecer, mais uma vez, o caracter invariavelmente amigavel e benevolo da politica do governo de S. M. a respeito da santa sé.

« O pensamento que nos tem guiado, desde que rompeu a crise por que está passando tanto a egreja como a Italia, não tem deixado de nos animar, e, se os nossos esforços têm sido até agora infructuosos, ainda não nos chegámos a convencer da inutilidade de proseguir nelles. Não abandonando a esperança de alcançar o fim a que nos propuzemos, recusando a admittir que a destruição do estado das cousas, inaugurado na peninsula, deva ser uma condição *sine qua non* da existencia para o poder temporal do papado, ou que a queda desse poder se torne a consequencia logica e necessaria do estabelecimento do reino da Italia, estou certo de que seu orgão das intenções e da vontade do imperador. S. M. dignou-se precisar, em uma carta que me escreveu, as idéas que lhe têm inspirado longas e serias reflexões sobre a situação respectiva da santa sé e da Italia.

« Junto encontrareis, Sr ministro, uma copia desse importante documento, e as considerações tão cheias de elevação, de lucidez e de força que ali estão desenvolvidas, hão de indicar-vos, com uma autoridade que qualquer commentario da minha parte enfraqueceria, o terreno em que deveis collocar-vos nas vossas conferencias com o cardeal Antonelli e com o proprio santo padre.

« Prescrevendo a marcha que devereis seguir no principio do mez de janeiro ultimo, evitei de caso pensado formular o plano de conciliação, para cuja preparação estaveis encarregado de reclamar, primeiro que tudo, o concurso da santa sé. Esperava effectivamente que a nossa proposta não fosse repetida tão cathegoricamente e que o cardeal Antonelli nos ajudaria a descobrir as bases de um ajuste aceitavel pelo chefe da egreja, e compativel com os acontecimentos consummados na Peninsula.

« Diante da resistencia que encontrámos, uma reserva mais ampla arriscava-se a ser mal comprehendida. As tentativas do governo do imperador para levar a côrte de Roma a affastar-se, na ordem temporal, das suas doutrinas absolutas, poderão mallograr-se, mas importa muito que as nossas intenções não sejam desfiguradas nem desconhecidas, e que ninguem tenha o direito de nos accusar de não havermos declarado francamente as condições que na nossa opinião garantiria a independencia, a dignidade e a soberania do pae commum dos fieis, sem pôr de novo em questão os destinos da Italia.

« Proclama bem alto que o governo do imperador nunca proferiu uma unica palavra que podesse fazer esperar ao gabinete de Turin que a capital do catholicismo possa ao mesmo tempo tornar-se, com o consentimento da França, a capital do grande reino que se formou além dos Alpes. Todos os nossos actos, todas as nossas declarações concordam, pelo contrario, em mostrar nossa firme e constante vontade de manter o papa na posse da parte dos seus estados que a presença da nossa bandeira lhe conserva.

« Renovo aqui esta segurança, Sr. marquez, mas repito tambem, com egual franqueza, que qualquer combinação que assentasse em outra base territorial, além do *statu quo*, não poderia hoje ser mantida pelo governo do imperador. O santo padre, como o tem feito n'outras épocas, poderia reservar os seus direitos na fórma que julgasse conveniente; mas um ajuste implicaria da sua parte, na nossa opinião, a resignação de não exercer mais o seu poder, senão nas provincias que lhe restam. A Italia, pela sua parte, teria que renunciar ás suas pretenções sobre Roma; deveria obrigar-se, para com a França, a respeitar o territorio pontificio, e a encarregar-se da [illegible] parte senão da totalidade da divida romana.

« [illegible] em um espirito de paz, de [illegible], consentisse em prestar-[illegible] deste genero, o governo do [illegible] não veria senão vantagens em procurar fazer tomarem parte as potencias signatarias do acto geral de Vienna, e unir a garantia dellas á sua. Tomaria egualmente, assim junto dessas potencias, como mais particularmente junto daquellas de que o catholicismo é a fé religiosa, a iniciativa de uma proposta tendente a offerecer ao santo padre, em compensação dos recursos que não encontraria em consequencia da reducção no numero dos seus subditos, uma especie de lista civil, cujos titulos inalienaveis ficariam em seu poder. O governo do imperador julgar-se-hia feliz, pela sua parte, de contribuir, na proporção de uma renda de tres milhões de francos, para o esplendor do throno pontificio, e para as obras de religião e de caridade de que Roma é o centro.

« Assim protegido no exterior pela garantia da França, e das potencias que se juntassem a ella, o governo pontificio não teria senão procurando conciliar a adhesão dos seus subditos, por meio de reformas sabias, inspirando-se dos principios que presidem por toda a parte á organisação das sociedades modernas, e esta tarefa não seria tão difficil como parece. O santo padre dizia ultimamente, com elevada razão, que o poder temporal, por mais necessario que fosse, não era um dogma. Não o é mais na sua essencia constitutiva do que na sua extensão territorial, e o primeiro dever, como obrigação mais urgente, dos governos, qualquer que seja a sua origem, é marchar com o espirito da época, e convencer-se bem de que o assentimento dos povos é hoje, segundo a natureza, pelo menos o unico fundamento solido da autoridade soberana.

« Eis, Sr. marquez, a exposição succinta, mas que julgo completa, das idéas que o imperador entende produzir para o regulamento da questão romana. São estas idéas que tereis que desenvolver ao cardeal Antonelli e fazer conhecer ao santo padre quando tiverdes occasião de o avistardes. A vossa maneira de proceder, para corresponder aos sentimentos de benevolencia que animam S. M., não terá naturalmente nada de comminatorio.

« Devereis, portanto, deixar presentir, se vos opposerem tão cathegoricamente como era passado, a theoria da immobilidade, que o governo do imperador não poderia conformar com isso a sua conducta, e que, se elle desgraçadamente adquirisse a certeza de que seriam de futuro inuteis os seus esforços para decidir o santo padre a aceitar uma transacção, ser-lhe-hia necessario, garantindo quanto fosse possivel os interesses que até aqui tem coberto a sua solicitude, procurar elle mesmo sahir de uma situação, que, prolongando-se além de um certo temor, falsearia a sua politica e não serviria senão para lançar os espiritos na maior desordem.

« Autoriso-vos a ler este despacho ao cardeal Antonelli. Acceitae, etc.

« *Thouvenel*. »

« N. 3.—Roma, 24 de junho de 1862.—Sr. ministro.—V. Exc., no seu despacho de 30 de maio, inspirando-se dos sentimentos de profunda benevolencia que não tem deixado de animar o governo do imperador para com a santa sé, dignou-se indicar com precisão as condições que lhe pareciam mais proprias para garantir, em presença do estado das cousas recentemente inaugurado na Peninsula, a independencia, a dignidade e a soberania da santa sé.

« Essas condições, que não julgo inutil recordar, resumem-se nos quatro seguintes pontos:

« 1.° A manutenção do *statu quo* territorial, resignando-se o santo padre, debaixo de todas as reservas, a não exercer o seu poder senão nas provincias que ainda lhe restam, emquanto que a Italia se obrigaria para com a França a respeitar as que a egreja possue ainda. Consentindo o soberano pontifice em prestar-se a esta transacção, devia o governo do imperador procurar fazer tomar parte nella as potencias signatarias do acto geral de Vienna.

« 2.° Transferir para cargo da Italia, a maior parte, senão a totalidade da divida romana.

« 3.° Constituir a favor do santo padre, uma lista civil destinada a compensar os recursos que deixaria de encontrar no numero reduzido dos seus subditos. Tomando a iniciativa desta proposta junto das potencias europeas, e mais particularmente junto das que pertencem ao culto catholico, a França devia obrigar-se, pela sua parte, a contribuir na proporção de uma renda de tres milhões para a indemnisação offerecida ao chefe da christandade.

« 4.° A concessão por parte do santo padre, de reformas que, ligando os seus subditos, consolidem no interior um poder já fustigado no exterior pela garantia da França e das potencias europeas.

« Na conformidade das vossas ordens, senhor ministro, apressei-me, logo depois da minha chegada, a entreter o cardeal secretario de estado com as propostas desenvolvidas no indicado despacho de V. Exc.

« Na nossa segunda entrevista, fez-se a leitura por *extenso*, e S. Em.ª tinha hontem presente aquelle despacho, e na quarta conferencia, resumindo todas as precedentes, apresentou ás indicações de que eu era interposto, uma recusa que tudo leva a fazer-me considerar como definitiva. Foi por assim dizer, por dicção sua, que eu reproduzi os seus termos.

« O cardeal secretario de estado manifestou-me em primeiro lugar os sentimentos de reconhecimento que inspirava ao santo padre esta nova prova, junta a tantas outras, da benevolencia do imperador para com a santa sé. Tornava-se-lhe infelizmente impossivel responder de outra maneira que não fosse aquelle testemunho de gratidão.

« A santa sé, disse-me S. Em.ª, não póde consentir em cousa alguma que, directa ou indirectamente, consagre de uma maneira qualquer as espoliações de que tem sido victima. Não póde alienar [illegible] nenhuma porção de um territorio que constitue a propriedade da egreja, e de todo o catholicismo. A sua consciencia recusa-se a isso, e conservava-se em guarda perante Deus e perante os homens.

« O santo padre não póde pois consentir em que se lhe garanta uma parte dessa propriedade: seria isto, de facto, renuncia do direito, abandonar o resto. Repito que a sua consciencia não lh'o permitte.

« Além disso, admira-se de que aquellas propostas lhe sejam admittidas antes que o governo do imperador se tenha entendido com o Piemonte, unica causa das desordens actuaes. Porque se hão de impor sacrificios á victima, em vez de ser aquelle que a despojou?

« Fiz observar a S. Em.ª que nos tinha parecido mais respeitoso e mais util dirigir-mo-nos primeiramente á santa sé. Se o cuidado da sua dignidade nos impunha o dever de consultar primeiro que tudo as conveniencias, o interesse da transacção que proseguiamos não nos obrigava menos a procurar assegurarmo-nos do seu assentimento antes de qualquer outro passo que tivesse por fim obter as garantias do direito convencional. Perguntei mais a S. Em.ª, em presença do sentimento que elle acabava de formular, se no caso da Italia adherir a primeira das nossas propostas, o santo padre se mostraria mais disposto a aceita-las.

« O cardeal secretario de estado respondeu-me negativamente. O soberano pontifice achar-se-hia sempre em presença da mesma questão de consciencia.

« Voltando ás seguranças que propunhamos para manter o *statu quo* territorial, S. Em.ª insistiu no ponto de que havendo as potencias signatarias do tratado de Vienna, garantido por aquelle seu acto, a totalidade dos estados da egreja, seria extraordinario, e de alguma maneira contradictorio, que essas mesmas potencias fossem convidadas a garantir só uma pequena parte. Respondi ao cardeal, como já tinha tido occasião de o fazer em uma precedente discussão, que em principio o acto geral de Vienna não tinha garantido mais solemnemente as expressões da santa sé, do que os outros estados, cujos limites tinham sido fixados naquella época, que de facto, as divisões territoriaes operadas naquelle tempo tinham soffrido mais de uma alteração.

« Não tinha necessidade de recordar a S. Em.ª que as mesmas potencias que tinham constituido a Hollanda em 1815, tinham permittido em 1831, que a Belgica se desligasse della; e para tratar só das mudanças politicas occorridas ultimamente na peninsula italiana, aquellas modificações como elle sabia, tinham já sido mais ou menos implicitamente reconhecidas pela maior parte dos gabinetes representados no congresso de Vienna.

« A santa sé tinha todo o interesse, desde logo, em ver substituir a essa garantia a que fazia allusão, garantia geral, inefficaz, pertencente mais á historia do que á politica actual, ferida por uma especie de proscripção, enfraquecida, em todo o caso, por mais um facto consummado, uma garantia nova, especial, que não depende do conjunto de estipulações, tanto mais difficeis de manter quanto forem mais complexas; mas que ao contrario tem por fim particular o regulamento definitivo de uma questão capital, tanto debaixo do ponto de vista da Europa, como do da toda a christandade. A esta garantia tinhamos nós a legitima esperança de associar as potencias signatarias do acto geral de Vienna; mas a adhesão do santo padre era-nos primeiro que tudo necessaria.

« O cardeal secretario de estado limitou-se a lembrar os motivos que não permittiam a santa sé renunciar, sob qualquer fórma que fosse, a uma parte qualquer dos direitos que não eram menos propriedade sua do que do mundo catholico. Estas mesmas razões lhe faziam repellir a clausula que tendia a deixar a cargo do governo de Turin o pagamento da divida romana.

« Sendo a santa sé o verdadeiro devedor, disse-me S. Em.ª consentir em deixar attribuir ao governo usurpador as dividas do governo legitimo, seria, da parte da santa sé, reconhecer ella mesma a espoliação. Auxiliada com as offertas dos fieis, sua santidade póde até agora fazer face ás obrigações que considera como sagradas.

« Cheia de confiança na Divina Providencia, ha de continuar a cumprir os seus compromissos, [illegible] renunciará a elles senão quando se vir na impossibilidade de satisfaze-los.

« A recusa obrigada destas propostas, continuou S. Em.ª, traz comsigo necessariamente a rejeição da terceira, que não teria a sua razão de ser senão na acceitação das duas primeiras. Por mais reconhecido que o santo padre seja das disposições tão generosas que lhe testemunha o imperador, assim como da proposta de que S. M. se declara prompto a tomar a iniciativa a seu respeito, é-lhe impossivel aceita-las. Deve declina-las no interesse da sua independencia, senão da sua dignidade. Aceitar uma indemnisação debaixo de qualquer formula que seja, seria tambem reconhecer a espoliação que ella tem por fim compensar. Não se póde acceitar a compensação quando se não aceita o sacrificio, e esse sacrificio, ainda uma vez, o santo padre não teria direito de o fazer.

« Quanto a ultima questão o cardeal secretario de estado disse-me, concluindo: « nada tenho a acrescentar as declarações que já tive occasião de fazer ao antecessor de V. Exc. As reformas estão promptas, mas não serão promulgadas senão no dia em que as provincias usurpadas entrarem na autoridade legitima de que foram arrancadas.

« Referi textualmente, senhor ministro, as palavras em que o cardeal secretario de estado resumiu a sua resposta. Não importunarei a V. Exc. reproduzindo em detalhe os argumentos que eu offereço a cada uma [illegible] que se me ficaram. Para não [illegible] os ultimos, fiz observar ao cardeal Antonelli [illegible] proposto lhe a transferencia da divida [illegible] o Piemonte, [illegible] tinhamos dissipado [illegible] objecções que este projecto suscitaria da parte da santa sé. Seriamente preoccupados, porém de uma eventualidade, que o proprio governo pontificio era obrigado a prever, tinhamos a peito, desembaraçando-o de uma divida que absorvia tão rapidamente os seus ultimos recursos, [illegible] ças que nós não encaravamos [illegible] nação.

« A santa sé estava obrigada [illegible] proprios povos, poderia [illegible] o peso de toda a divida, até ao [illegible] já lhe não fosse permittido fazer [illegible] obrigações externas, nem aos compromissos [illegible] no paiz? O santo padre contava com [illegible] de S. Pedro; mas nós não podiamos [illegible] mesma confiança em um recurso tão aleatorio.

« Alliviando pelo contrario os seus subditos de sacrificios impossiveis de sustentar, dispensando os fieis das offertas impossiveis de realisar, aceitando directamente das potencias catholicas os subsidios necessarios para a sustentação, e para o esplendor do centro do catholicismo, concedendo finalmente as reformas que exige o espirito das sociedades modernas, a santa sé havia de mostrar-se mais livre, e mais forte, em presença dos seus subditos reconciliados, e podia empregar exclusivamente os recursos do paiz, ao desenvolvimento do seu bem-estar e da sua prosperidade natural. Era pois em nome da prudencia, da justiça e do progresso, era primeiro que tudo no interesse da dignidade e da independencia do soberano pontifice, que nós recommendavamos o que elle repellia como contrario a sua independencia e a sua dignidade.

« Era tambem o voto do imperador, que a sua solicitude parecesse ter previsto até o caso, tão pouco provavel, em que ficasse sem resultado a nossa iniciativa junto das outras potencias europeas, por isso que a parte que a França offerecia desde já só por si representava a totalidade da lista civil do santo padre.

« Quanto a resolução tão francamente manifestada pela côrte de Roma de adiar indifinidamente as reformas que ella mesma julgou indispensaveis, ; de oppor a um acto de justiça e de humanidade para uma condição puramente politica; de fazer invejar e expiar ao mesmo tempo aos povos que se conservam sob a autoridade da santa sé, a situação mais favoravel daquelles que se tem subtrahido, não necessito indicar as reflexões que me inspiram. Apresentei-as com tanta mais cautella e reserva, quanto o terreno em que as achava era mais difficil de defender.

« Seria impossivel, ainda uma vez, reproduzir em todas as suas phases uma discussão que comprehendeu quatro conferencias successivas. Penetrado das considerações desenvolvidas nas instrucções de V. Exc. assim como das vistas tão generosas, tão elevadas que dictaram ao imperador aquelle novo esforço, no sentido de uma conciliação desejavel por tantos titulos. Tenho a consciencia de ter empregado, no limite das minhas forças, todos os meios para justificar as propostas de que fui interprete.

« Representei em vão ao cardeal secretario de estado que os escrupulos de consciencia em que se resumiam as objecções da santa sé, podiam e deviam ceder deante das reservas de direito que sempre nos declaramos promptos para admittir da sua parte. Estas reservas tinha-se a côrte de Roma formulado em outras épocas; reproduzindo-as hoje nos termos que julgasse mais conveniente, conservar-se-hia fiel aos seus principios, assim como as suas tradições politicas. Nos precedentes a que se fazia allusão, en[illegible] e santo padre não só a sua completa justificação, mas um exemplo a seguir. Mantendo o direito, obedecia a sua consciencia; ad[mit]tindo o facto, dava satisfação a prudencia, a p[illegible] a caridade.

« Que immenso interesse não tinha a santa sé em sahir de uma situação impossivel de prolongar-se, em entrar em um unico caminho de salvação que lhe fosse offerecido, em se reconciliar com a Italia, cujos destinos s[e] não podiam separar, assim como com os povos, cujo cuidado lhe havia sido confiado, em ter seguro por um acto solemne, acompanhado de uma garantia europea, um territorio que unicamente a nossa presença lhe tinha conservado até agora, em aceitar nas suas legitimas consequencias as condições de dignidade e de independencia indispensaveis do livre exercicio dos seus direitos espirituaes, em tornar menos pesado aos fieis uma contribui[ção] [illegible] hoje, tanto menos á sua piedade que os seus recursos [illegible] cada vez mais limitados; finalmente, em salvar Roma por meio de concessões de que a historia da egreja offerece mais de um exemplo, mas nunca em circumstancias tão instantes, dos seus soffrimentos e do seu isolamento, a Italia de um rompimento definitivo com o papado, a Europa das graves complicações que a cercam, as consciencias da desordem que as agitam, a fé do scisma que a ameaça, e a propria egreja de uma das mais rudes provações que jamais se esperou.

« Quando a França, ha apenas seis mezes, convidou o santo padre a entender-se com ella, em principio, e sem fixar as bases, sobre uma transacção que tinha por fim assegurar a sua independencia, estas propostas foram repellidas absolutamente. A sua sollicitude [illegible] affroxou. O governo do imperador acaba de [illegible], e de submetter a santa sé propostas mais explicitas. Encarregado de as transmittir, declaro com egual sentimento, que tiveram a mesma sorte.

« Dignae-vos aceitar, etc. *Lavalette* ».

FOLHETIM

BELLA ROSA

POR

AMEDÉE ACHARD.

(Continuação do n. 250.)

XXXV.

A profissão.

As confissões nocturnas de Gabriella mais intimas ainda tornaram as suas relações com Suzana. A datar dessa noute triste e sombria, em que a joven reclusa abrira o seu coração á amiga que lhe enviára a Providencia, não cessaram entre ellas os longos entretenimentos e amargas confidencias. Uma nada mais esperava, a outra esperava pouco: o infortunio estreitou-lhes os laços de amisade por tal fórma que no fim de tres semanas viviam como se nunca se houvessem separado uma da outra.

A tristeza de Gabriella augmentava sempre: parecia que mão invisivel pesava sobre sua fronte, onde se via amontoarem-se continuamente as sombrias nuvens de devoradora inquietação.

Entre as pessoas que costumavam visitar a Gabriella no convento, ia sempre uma senhora idosa, a quem ella chamava sua tia. Essa senhora, trajando á moda do tempo da regencia de Anna d'Austria, tinha um ar que não agradava a Suzana. Todas as vezes que lá ia mostrava-se muito affavel e polida, insinuante e religiosa, e nunca lhe faltavam expressões lisongeiras para prodigalisar á sua sobrinha; porém apesar de tudo isto Suzana não podia deixar de testemunhar-lhe muita frieza e reserva, no que ella fingia não reparar.

Um dia em que Gabriella acabava de despedir-se dessa sua visita Suzana perguntou-lhe quem era aquella senhora.

— Querem que seja minha tia, respondeu Gabriella.

— Como! Querem?

— Sim, porque o nosso parentesco é mui remoto; era prima de minha mãe, em segundo ou terceiro gráo, e por isso fazem della nossa tia—uma tia á moda de Bretanha.

— Conhece-a de muito tempo?

— Desde menina: é uma [illegible], muito dedicada aos [illegible].

— Mas esta [illegible] algume cousa [illegible]

— Oh! tem [illegible] ainda agora chorou [illegible] rosa.

— E porque não lhe [illegible]

— Bem que o deseja: [illegible] póde fazer—velha e pobre como é?

— Ah! Ella é pobre? perguntou Suzana.

— Dous filhos, que tem, são religiosos; e suas filhas estão para casar com pessoas ricas que as amam pelas qualidades que ellas possuem.

A' proporção que Gabriella fallava, Suzana sentia apoderarem-se de si estranhas suspeitas; porém calava-se, porque assim o exigiam a sua pureza e lealdade; pois parecia-lhe que fallando poderiam accusa-la de ter calumniado a uma pessoa a quem não conhecia.

— Minha tia estava em nossa companhia quando morreu minha pobre mãe, proseguiu Gabriella; e sempre a vimos a nosso lado quando alguma desgraça visitava-nos a casa.

— Ah! murmurou Suzana.

— Ha horas em que me arrependo de não professar-lhe toda a estima que ella merece; mas você bem sabe, Suzana, que são sentimentos estes que não estão em nossas mãos. Por mais que eu tenha querido nunca pude amar á minha tia.

Essa indifferença, ou antes essa antipathia da parte de uma pessoa tão sensivel como era Gabriella impressionou a Suzana; pois sabia por experiencia que essas especies de aversão não se sentem sem motivo. Resolveu por conseguinte vigiar essa senhora tão bôa e tão piedosa, a fim de esclarecer as suas suspeitas. Os acontecimentos porém que se seguiram não lhe deram tempo para isto.

Um dia em que Gabriella recebera a visita de sua tia encontrou no seu livro de orações um papelsinho, no qual se liam estas palavras escriptas a lapis.

« Ou tome o véu, ou recommende sua alma a Deus. »

A letra desse papel ameaçador não era contrafeita; entretanto Gabriella não a pôde conhecer. Gelada de terror correu para a cella de Suzana.

— Veja, disse-lhe ella.

Suzana estremeceu de horror; passou os braços em torno de Gabriella como se quizesse defendê-la com o seu corpo.

— Sua tia veio hoje cá? perguntou ella repentinamente.

— Veio.

— Deus me perdôe o que vou dizer: mas responda-me, Gabriella, está você bem certa da affeição que ella lhe tem?

— Suspeita alguma cousa, Suzana? perguntou a moça apertando fortemente o braço de sua companheira.

— Suspeito, sim, respondeu esta baixinho.

— Pois eu tambem suspeito! tornou Gabriella com a voz abafada.

— Pobre menina! Porque não me disse?

— De que serviria queixar-me? Minha tia passa por uma santa [illegible] estou eu illudida. E de mais quem me acreditaria? Ouça, [illegible] melhor será que eu [illegible]

[illegible]

gesto de inexprimivel energia. Estava extremamente livida. Suzana quiz fallar; as palavras morreram-lhe nos labios, e não pôde mais do que apertar a amiga nos seus braços.

— Além disto, proseguiu a joven reclusa, para que a vida quando se está só? De toda a minha familia ninguem mais resta senão meu velho pae; não tenho um braço em que possa apoiar-me. Ao menos depois que tornar-me religiosa deixar-me-hão morrer em paz!

Nada havia que podesse mudar a resolução de Gabriella: o medo e o desespero a impelliam ao mesmo tempo. Quando no convento souberam que se tinha ella definitivamente resolvido a professar, a superiora mandou apressar os preparativos da ceremonia. A familia foi prevenida, os amigos convidados, e marcado o dia da profissão.

Gabriella não tinha concluido ainda o tempo de seu noviciado, mas obteve-se uma dispensa do arcebispo de Paris; e pois nada se oppunha a que ella pronunciasse os votos. Os pensamentos de Suzana se haviam desviado do seu curso natural em face da desgraça de sua amiga; chegou até a esquecer os seus proprios infortunios vendo tanta mocidade junta a tão grande dôr; porém uma visita inexperada avivou-lhe na mente a lembrança delles.

Na vespera do dia em que Gabriella de Mesle devia renunciar ao mundo para ligar-se a Deus por toda a vida, a senhora d'Albergotti foi prevenida por uma religiosa de que o senhor de Charny a esperava no locutorio.

— Ha um mez pouco mais ou menos, senhora, lhe disse elle inclinando-se quasi até o chão, que o senhor de Louvois tem o pesar de vê-la neste convento, para onde de certo não a teria enviado, se a isso não o forçassem certas razões de estado.

— A ser isto um pesar para S. Exc, como o senhor m'o acaba de affirmar, parece-me que está nas suas mãos ver-se livre delle.

— Ah! minha senhora! V. Exc. mal conhece as terriveis obrigações que pesam sobre aquelles que governam! Acima da vontade do ministro está a razão de estado. S. Exc. nutria ao menos a esperança de que a paz e o socego deste claustro lhe commoveriam a alma, e a decidiriam a tomar o véu. Na falta, porém, de vocação ella [illegible] a sua condescendencia ao ponto de offerecer-lhe o partido de entrar na sua familia: V. Exc. tudo recusou.

— Supponho que o Sr. ministro não é quem tem; e que somente a mim compete [illegible] aquillo que me está bem.

— Não ha duvida, minha senhora; e o Sr. de Louvois em nada quer violentar as suas intenções; porém o cuidado do reino exige que S. Exc. tome uma resolução qualquer.

— O cuidado do reino, senhor! São pretextos de que [illegible] contra uma pobre senhora [illegible]

[illegible]

Exc. oppozer continuamente uma recusa obstinada ás boas intenções do ministro, se repellir ao mesmo tempo o véu, e o casamento, elle ver-se-ha na necessidade de tomar novas medidas, que assegurem tanto o reposo de S. Exc., como o do estado.

— Diga ao Sr. ministro que estou prompta a soffrer tudo o que elle quizer, mas que em nada cederei.

— Senhora, replicou o Sr. de Charny cumprimentando a Suzana que se tinha levantado, hei de ter a honra de visita-la outra vez daqui a um mez: e rogarei a Deus faça com que para esse tempo estejam mudadas as suas resoluções.

No dia seguinte ao romper do dia dobravam todos os sinos do convento das religiosas benedictinas da rua de Cherche-Midi. A profissão de uma noviça era uma ceremonia religiosa assaz frequente no tempo em que se passou esta historia; mas que attrahia assim mesmo aos conventos muita gente — avida de um espectaculo, que offerecia bastantes commoções. Via-se ali por conseguinte grande numero de senhoras e cavalleiros da côrte, e a pompa substituia por toda a parte ao silencio e ás profundas meditações.

Suzana fôra muito cedo para junto de Gabriella: encontrou sua amiga ajoelhada ao pé do leito, extremamente pallida, e orando com fervor.

— Ainda está em tempo, disse-lhe ella abraçando-a.

— Não, respondeu Gabriella com a voz firme, assim é preciso: a dôr está no coração; que importa um véu de mais sobre a cabeça?

Naquelle momento entrou a tia de Gabriella; exforçava-se por chorar, porém só conseguia revestir o rosto de horriveis contorsões. Atirou-se ao pescoço de sua sobrinha, a quem prodigalisou immensas caricias.

Gabriella deixou-a fazer tudo quanto quiz; e voltando-se para Suzana disse-lhe com um sorriso amargo:

— E' a ultima gota do calix!

O Sr. de Mesle quiz ver sua filha: nesse dia as portas do convento abriram-se para os principaes parentes. Conduziram-no á cella da noviça, que havia muitos mezes não abraçava seu pae. Apenas o viu correu-lhe aos braços, suspendeu-se ao seu pescoço soluçando por um modo que cortava o coração. O velho apertou-a de encontro ao peito, e viram-se grossas lagrimas descerem-lhe pelas faces enrugadas.

Ao aspecto daquelle velho Suzana comprehendeu as palavras de sua amiga. A sua fronte era sombria, [illegible]

[illegible]

— Meu pae, soffro ao pensamento de deixa-lo para sempre: porém fiz o sacrificio da minha vida!

— Ai de mim, filha! replicou o velho. Este sacrificio senão consumaria em outro tempo: mas sou um pobre velho, que muito depressa partirá deste mundo; um pobre velho que não tem forças para proteger-te!

Ao pronunciar estas palavras o Sr. de Mesle deixou pender os braços com tal gesto de desespero, que Suzana comprehendeu para logo que sua amiga não devia ter mais esperança. A boa da tia fazia por occultar a sua alegria.

— Eu que sou uma pobre viuva, disse ella, bem desejaria poder protege-la, e conduzi-la para nossa companhia: porém a vocação a deslumbra.

O velho inclinou a cabeça, e seus olhos perderam outra vez o brilho: estendeu as mãos debeis por sobre a cabeça de Gabriella, e disse:

— Tua mãe, uma santa, morreu; tua irmã, uma virgem, morreu; teu irmão, um innocentinho que sorria-se á vida, morreu tambem! Eu sou como uma arvore velha despojada de seus ramos, e derribada pelo raio. Se é tua vocação deixar o mundo, em que habita o mal, Deus te abençoe, minha filha!

Gabriella ergueu-se de joelhos; o velho conservou as mãos estendidas, volveu os olhos ao céu, e chorou. Emfim, depois de te-la abraçado uma ultima vez sahiu sombrio e combatente já tia enchugou os olhos, que nem uma lagrima humedecia!

A capella do convento enchia-se de uma sociedade brilhante; parecia estar-se ali n'uma das galerias de Versailles, tão grande era o numero de pessoas consideraveis por seus nomes e posições, espalhadas quer no corpo da egreja, quer nas tribunas: as rendas, sedas, e veludos substituiam sobre as lages da capella á estamenha e ao burel: os perfumes delicados envolviam-se com o cheiro do incenso.

Por detraz da grade do côro achavam-se as religiosas benedictinas sentadas em fileira e cobertas com os seus véus. Todos os olhares volviam-se para esse lado, e cada qual procurava adevinhar as graças que se occultavam sob as longas pregas daquelles vestes religiosas. Entre as senhoras e cavalleiros dessa numerosa companhia muitas familias haviam que contavam algum de seus membros no meio daquellas filhas de Deus; porém as proprias mães não saberiam já reconhecer qual d'entre ellas seria a que alimentára no seu seio. Accrescia por isso que uma ou outra religiosa estremecia debaixo do seu véu branco; inclinava a cabeça para o chão, e por seus movimentos [illegible]

— De repente [illegible]

[illegible]

pressão do receio e da perturbação, assim como um rubor febril que prestava-lhe um encanto de mais. Sobre os seus cabellos louros levava uma corôa de flores brancas, perolas no pescoço, joias de preço nos braços, no cinto, e pelo vestido.

Gabriella atravessou a egreja acompanhada da madre Evangelica, e outra religiosa. O Sr. de Mesle, e os membros de sua familia a seguiam tambem. Quando ella subia os degráus que separavam a nave do côro, o officio começou. O arcebispo de Paris officiava. Gabriella ajoelhou-se sobre uma almofada de veludo, e orou. A capella estava toda cheia de perfumes e de flores. Do orgão sacavam os sons os mais suaves: as religiosas por detraz de uma tribuna misturavam as vozes celestes aos accentos do instrumento: era uma harmonia divina que agradava aos ouvidos, e penetrava até os corações.

A profissão começou do momento em que a Deus se offerecia o sacrificio da missa. Todos os olhares fixaram-se na victima com ternura, todas as almas pareciam suspensas ás palavras do sacerdote, e ninguem tratava de enchugar as lagrimas que desapercebidamente corriam dos olhos.

Uma religiosa tirou as flores que ornavam a fronte da linda noiva do céu, e deixou-as cahir no chão: uma outra desprendeu os colares de perolas, e ornatos de diamantes; e as pedrarias, que symbolisam as vaidades deste mundo, juncaram o pavimento do côro; as rendas foram tambem tiradas, soltos os laços de fita, e viu-se então espalhar-se sobre os hombros nús de Gabriella os seus cabellos luzidios. Um raio do sol, penetrando pelas vidraças do côro rodeou de uma especie de aureola aquella cabeça inclinada, brincando por entre os longos fluctuantes desses longos cabellos da côr do ouro. Uma outra religiosa juntou-os com a mão esquerda, suspendeu-os, e com a mão direita cortou-lhos [illegible], que cahiram sobre as roupas e almofada de veludo.

O arcebispo [illegible] estendidas [illegible]. As religiosas oravam no côro, e [illegible] tristes [illegible]. Indizivel [illegible] todos os corações á vista dessa moça que renunciava ás alegrias do mundo permittidas por Deus, e que tão proxima ainda do berço era já a desposada da morte.

Suzana chegára a um canto da capella; e o Sr. de Mesle, cahindo de joelhos com as mãos juntas, [illegible].

Quando cahiu o ultimo annel dos cabellos de Gabriella, a madre Evangelica lançou-lhe um véu sobre a cabeça: os cantos redobraram com explendor; a grade do côro fechou sobre seus [illegible].

Gabriella já não pertencia ao mundo.

Continuar-se-ha.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

MUTILADO

ILEGÍVEL